



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de março de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº046

Caderno Único

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº042/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JUCIPIO RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº169871-1-5, lotado na Casa Civil, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº313. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 40/2009

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Casa Civil CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA..** OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o **fornecimento diário** pela **Contratada de 01 (uma) assinatura do Jornal "Diário do Nordeste"**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de nº37/2009, Art.25, inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e no processo administrativo de nº09076294-0. FORO: Cidade de Fortaleza.. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$500,00 (quinhentos reais) pagos em com a liberação da Nota de Empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, conforme fundamentado no Art.62 da Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2009. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Murilo de Melo Brasil - Editora Verdes Mares LTDA.

Sabrine Gondim

ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SOHIDRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009001

IG Nº128664000

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de óleo lubrificante automotivo. MOTIVO: Alterações nas especificações do objeto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/03/2009 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM DER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009003

IG Nº100361000

OBJETO: **Locação de 1.980 (hum mil, novecentos e oitenta) horas de 03 (três) máquinas motoniveladoras com potência mínima de 140hp, incluindo operador e combustível**, para atender a demanda do 10º Distrito Operacional do Crato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/03/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

Aurélia Figueiredo Gurgel

PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SECULT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009004

IG Nº153244000

OBJETO: **Aquisição de material permanente e de consumo para a Casa de Juvenal Galeno**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/03/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEJUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009005

IG Nº128745000

OBJETO: **Aquisição de material** para atender às necessidades do Projeto Penas Alternativas, Convênio 011/2006, que visa ações de inclusão social de pessoas em cumprimento de penas e medidas alternativas nas áreas de atuação da Vara de Execução de Penas Alternativas da Comarca de Fortaleza e nos Municípios de Maranguape, Pacajus e Horizonte, localizados na região metropolitana de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/03/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

José Célio Bastos de Lima

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº07/2009

Objeto: **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AMPLIAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NA AV. AILTON GOMES EM JUAZEIRO DO NORTE-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES:** Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 09 horas do dia 27 de março de 2009 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO

Gabinete do Governador

IVO FERREIRA GOMES

Casa Civil

ARIALDO DE MELLO PINHO

Casa Militar

CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES

Procuradoria Geral do Estado

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

IVAN RODRIGUES BEZERRA

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)

MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES

Secretaria das Cidades

JOAQUIM CARTAXO FILHO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉ TEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria da Cultura

FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Secretaria da Educação

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Esporte

FERRUCIO PETRI FEITOSA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infra-Estrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA

Secretaria do Planejamento e Gestão

SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS

Secretaria dos Recursos Hídricos

CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO

Secretaria da Saúde

JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)

FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO ORIGEM SSPDS

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº001/2009 - SSPDS

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO ALOJAMENTO DESTINADO AS TESTEMUNHAS PROTEGIDAS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, EM FORTALEZA/CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços que **desclassificou** as propostas das **EMPRESAS**: O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA. e declarou como **vencedora** do certame licitatório a empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o valor global de R\$194.293,70; ficando em 2º lugar a empresa CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA., com valor global de R\$209.969,00; em 3º lugar a empresa T & F CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$211.259,41; em 4º lugar a empresa IBÉRIA CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$215.053,19; em 5º lugar a CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP, com valor global de R\$227.701,12; em 6º lugar a empresa STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA., com valor global de R\$237.380,77; em 7º lugar a empresa DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA., com valor global de R\$249.215,37 e em 8º lugar a CONSTRUTORA NOCAL LTDA., com valor global de R\$251.946,37. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

Expedito Pita Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM SSPDS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº190/2008

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA REFORMA DO PRÉDIO DA CORREGEDORIA GERAL DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM FORTALEZA-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; GERTECE ENGENHARIA LTDA – EPP; IBÉRIA CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA CIMEL LTDA – EPP; DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA; LAPROVITERA TEIXEIRA

EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; VECOL - VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; E MPA - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 06/03/09 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA KONNEN LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa

VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM SESA

CONVITE Nº003/2009

IG Nº102495000

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR TREINAMENTO NA ÁREA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES DE SANGUE. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica à licitante e demais interessados no referido Convite que após análise do documento de Habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa: **LINS E PORTELA LTDA.** pelas razões expostas na ata datada de 06/03/09 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO 2

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM SECON

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº01/2009

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE NA SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – SECON. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foram **HABILITADAS** as **EMPRESAS** BRISOT CONSULTORIA LTDA, RS2 CONSULTORIA LTDA e KEY

CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2007

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº13/2007; II - CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, inscrita no CNPJ:11.822.269/0001-70; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400 - Fátima; IV - CONTRATADA: **USIMECA INDUSTRIAL MECÂNICA S/A**, inscrita no CNPJ:08.972.254/0001-83; V - ENDEREÇO: Rodovia Presidente Dutra, km 181, Bairro Posse, Nova Iguaçu - RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O **acréscimo de 20% (vinte por cento) ao valor original do contrato nº13/2007**. Portanto, faz-se necessária esta adição de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) na importância global do mencionado contrato, em decorrência dos sucessivos aumentos nas matérias-primas que compõe os equipamentos coletores de lixo; IX - DA VIGÊNCIA: Até 19 de dezembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem Inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original; XI - DATA: Fortaleza - CE 19 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Herbert de Vasconcelos Rocha, Superintendente da SEMACE e Álvaro Nunes Weyne Terceiro, Representante Legal da Contratada.

Flávia Castelo Batista Magalhães
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 36/2008**

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, inscrita no CNPJ nº11.822.269/0001-70 CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ nº00.000.000/0008-68. OBJETO: **Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de cobranças de títulos bancários (cobranças completa)**, objetivando atender as necessidades da SEMACE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº07/2007, Lei Federal nº10.520, lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de março de 2009. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 Quinze mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200002.18.122.400.20617.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 30 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Herbert de Vasconcelos Rocha, Superintendente da SEMACE, Coordenador Administrativo - Financeiro e Fernando José da Silva Marinho, Gerente, Maria Conceição Alves de Oliveira, Gerente.

Flávia Castelo Batista Magalhães
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/CIDADES/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: **INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA**. OBJETO: O **fornecimento de 1.320 (um mil, trezentos e vinte) garrações de 20 (vinte) litros de água mineral sem gás** para o consumo dos servidores da Secretaria das Cidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O procedimento licitatório contido no Processo nº08496581-9, na forma de dispensa de licitação nº001/2009 tudo de acordo com o art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.907,20 (três mil, novecentos e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.400.25027.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINA-

TURA: 19 de Janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e Murilo de Melo Brasil, REPRESENTANTE LEGAL DA INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 009/CIDADES/2009

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: Empresa **PLANNER CONSULTORIA SS LTDA**. OBJETO: **Seleção de Serviços de Consultoria – Pequenos Serviços – Remuneração por Preço Global**, que tem como objeto a ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE LOCALIZAÇÃO E VIABILIDADE INDUSTRIAL do Programa Cidades do Ceará, na fase preparatória de elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, social e ambiental que subsidiarão o fortalecimento da proposta do programa “Cidades do Ceará” através da SDP nº040/2008 - Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SBQC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial e Processo SPU nº08417344-0. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A CONTRATADA executará os Serviços no período de 180 dias contados a partir da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$80.568,90 (oitenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o item 3.A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.223.11393.08.339035.80.2.00 e 43100001.15.122.223.11393.08.339035.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Cléia Brito de Figueirêdo, REPRESENTANTE LEGAL DA PLANNER.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 010/CIDADES/2009

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: Empresa **ARCHITECTUS S/S EPP**. OBJETO: A **elaboração do Projeto executivo** de Requalificação das Praças Centrais do Crato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial, na SDP nº04/2008, Manifestação de Interesse nº25/2008/CEL 04/CIDADES e Processo SPU nº08433597-1. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A CONTRATADA executará os Serviços no período de 120 dias contados a partir da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$143.420,58 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o item 3.A do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.223.11393.08.339035.80.2.00 e 43100001.15.122.223.11393.08.339035.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alexandre Lacerda Landim, REPRESENTANTE LEGAL DA ARCHITECTUS.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 011/CIDADES/2009

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: **CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPAÇO PLANO/URBI**, neste ato representado pela empresa líder ESPAÇO PLANO – ARQUITETURA E CONSULTORIA S/S. OBJETO: A **elaboração do Projeto Executivo** de Requalificação da Área Central com Estudos Ambientais no município de Farias Brito-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial, na SDP nº07/2008, Manifestação de Interesse nº25/2008/CEL 04/CIDADES e Processo SPU nº08433603-0. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A CONTRATADA executará os Serviços no período de 120 dias contados a partir da data da assinatura do Contrato, ou em qualquer outro prazo que possa ser posteriormente acordado entre as partes por escrito. VALOR GLOBAL: R\$62.148,91 (sessenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o item 3.A do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.223.11393.08.339035.80.2.00 e 43100001.15.122.223.11393.08.339035.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Eduardo Araújo Soares, REPRESENTANTE LEGAL DA ESPAÇO PLANO.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 012/CIDADES/2009**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: **CONSÓRCIO DE EMPRESAS GAU/COMOL**, neste ato representado pela empresa líder GAU – GUIMARÃES ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA-EPP. OBJETO: A **elaboração do Projeto Executivo** do Museu no Engenho Tupinambá com Estudos Ambientais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial, na SDP nº05/2008, Manifestação de Interesse nº25/2008/CEL 04/CIDADES e Processo SPU nº08433599-8. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo será de 180 dias, a contar a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$223.192,57 (duzentos e vinte e três mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o item 6.2 (b) do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.223.11393.08.339035.80.2.00 e 43100001.15.122.223.11393.08.339035.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marcos Albuquerque Guimarães, REPRESENTANTE LEGAL DA GAU.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 013/CIDADES/2009**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: **CONSÓRCIO DE EMPRESAS GAU/COMOL**, neste ato representado pela empresa líder GAU – GUIMARÃES ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA-EPP. OBJETO: A **elaboração do Projeto Executivo** da Obra do Parque das Macaúbas com Estudos Ambientais no município de Caririçu. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial, na SDP nº06/2008, Manifestação de Interesse nº25/2008/CEL 04/CIDADES e Processo SPU nº08433601-3. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A CONTRATADA executará os Serviços no período de 120 dias contados a partir da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$87.289,94 (oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o item 3.A do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.223.11393.08.339035.80.2.00 e 43100001.15.122.223.11393.08.339035.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marcos Albuquerque Guimarães, REPRESENTANTE LEGAL DA GAU.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 014/CIDADES/2009**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: **CONSÓRCIO DE EMPRESAS GAU/COMOL**, neste ato representado pela empresa líder GAU – GUIMARÃES ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA-EPP. OBJETO: A **elaboração do Projeto Executivo** da Obra de Recuperação Ambiental e Urbanização do Seminário São José com Estudos Ambientais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial, na SDP nº08/2008, Manifestação de Interesse nº25/2008/CEL 04/CIDADES e Processo SPU nº08433605-6. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo será de 180 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$250.638,22 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o item 6.2 (b). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.223.11393.08.339035.80.2.00 e 43100001.15.122.223.11393.08.339035.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marcos Albuquerque Guimarães, REPRESENTANTE LEGAL DA GAU.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº007/CIDADES/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE FORTIM. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a execução de Projeto de Melhoria Habitacional, mediante a construção de 100 (cem) unidades sanitárias em imóveis pertencentes a

famílias carentes de baixa renda da zona rural. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08586527-3, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008 (LDO/2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciados a partir da assinatura do presente pacto. VALOR: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), custeados em sua totalidade pela Concedente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10809.07.44404200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Mauro Cavalcante de Souza Júnior, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO FORTIM.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº008/CIDADES/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE NOVA JAGUARIBARA. OBJETO: **Cooperação financeira** objetivando o ressarcimento das despesas adicionais de custeio da nova sede do Município de Nova Jaguaribara devido à ampliação de gastos para a manutenção de infra-estrutura criada com a construção da nova cidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº08631908-6, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº nº14.201, de 05 de agosto de 2008 (LDO/2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será até Janeiro de 2010, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$1.152.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta e dois mil reais), custeados pela Concedente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10260.07.44404200.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Edvaldo Almeida Silveira, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA JAGUARIBARA.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO NONO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/SEINFRA/2001

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº005/SEINFRA/2001, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, SUB-ROGADO À SECRETARIA DAS CIDADES. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** deste Convênio para 30 de Setembro de 2009. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por aditivos anteriores. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de Janeiro de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Henrique Vieira Costa Lima, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº064/CIDADES/2008

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº064/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08663145-4, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 27 de maio de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e João Pontes Mota, PREFEITO DE MASSAPÊ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº066/CIDADES/2008

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº066/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08663164-0, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 27 de maio de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e João Pontes Mota, PREFEITO DE MASSAPÊ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº067/CIDADES/2008

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº067/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08663143-8, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 26 de maio de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e João Pontes Mota, PREFEITO DE MASSAPÊ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

HOMOLOGAÇÃO

REF: SELEÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PEQUENOS SERVIÇOS - REMUNERAÇÃO POR PREÇO GLOBAL - PELAS NORMAS E DIRETRIZES DO BANCO MUNDIAL

PROCESSO Nº08417344-0. OBJETO: Seleção de Serviços de Consultoria – Pequenos Serviços – Remuneração por Preço Global, que tem como objeto a **ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE LOCALIZAÇÃO E VIABILIDADE INDUSTRIAL** do Programa Cidades do Ceará, na fase preparatória de elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, social e ambiental que subsidiarão o fortalecimento da proposta do programa “Cidades do Ceará” através da SDP nº040/2008 - Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SBQC. Certificando-me de que a licitação acima epígrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido Processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame a Empresa **PLANNER CONSULTORIA SS LTDA**, com o valor de R\$80.568,90 (oitenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

HOMOLOGAÇÃO

REF: SELEÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PEQUENOS SERVIÇOS - REMUNERAÇÃO POR PREÇO GLOBAL - PELAS NORMAS E DIRETRIZES DO BANCO MUNDIAL

PROCESSO Nº08433597-1. OBJETO: Seleção de Serviços de Consultoria – Pequenos Serviços – Remuneração por Preço Global, que tem como objeto a **ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS CENTRAIS DO CRATO** do Programa Cidades do Ceará, na fase preparatória de elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, social e ambiental que subsidiarão o fortalecimento da proposta do programa “Cidades do Ceará” através da SDP nº004/2008 - Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – SBQC e Manifestação de Interesse nº25/2008/CEL 04/CIDADES. Certificando-me de que a licitação acima

epígrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido Processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame a Empresa **ARCHITECTUS S/S EPP**, com o valor de R\$143.420,58 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

HOMOLOGAÇÃO

REF: SELEÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA - CONTRATO POR PREÇO GLOBAL - PELAS NORMAS E DIRETRIZES DO BANCO MUNDIAL

PROCESSO Nº08433599-8. OBJETO: Seleção de Serviços de Consultoria – Pequenos Serviços – Remuneração por Preço Global, que tem como objeto a **ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO MUSEU NO ENGENHO TUPINAMBÁ COM ESTUDOS AMBIENTAIS** do Programa Cidades do Ceará, na fase preparatória de elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, social e ambiental que subsidiarão o fortalecimento da proposta do programa “Cidades do Ceará” através da SDP nº005/2008 - Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – SBQC e Manifestação de Interesse nº25/2008/CEL 04/CIDADES. Certificando-me de que a licitação acima epígrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido Processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame o **CONSÓRCIO DE EMPRESAS GAU/COMOL**, neste ato representado pela Empresa Líder GAU – Guimarães Arquitetura e Urbanismo S/S – LTDA./EPP, com o valor de R\$223.192,57 (duzentos e vinte e três mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

HOMOLOGAÇÃO

REF: SELEÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA - CONTRATO POR PREÇO GLOBAL - PELAS NORMAS E DIRETRIZES DO BANCO MUNDIAL

PROCESSO Nº08433601-3. OBJETO: Seleção de Serviços de Consultoria – Pequenos Serviços – Remuneração por Preço Global, que tem como objeto a **ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DA OBRA DO PARQUE DAS MACAÚBAS COM ESTUDOS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU**, do Programa Cidades do Ceará, na fase preparatória de elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, social e ambiental que subsidiarão o fortalecimento da proposta do programa “Cidades do Ceará” através da SDP nº006/2008 - Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – SBQC e Manifestação de Interesse nº25/2008/CEL 04/CIDADES. Certificando-me de que a licitação acima epígrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido Processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame o **CONSÓRCIO DE EMPRESAS GAU/COMOL**, neste ato representado pela Empresa Líder GAU – Guimarães Arquitetura e Urbanismo S/S – LTDA./EPP, com o valor de R\$87.289,94 (oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e quatro centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

HOMOLOGAÇÃO

REF: SELEÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PEQUENOS SERVIÇOS - REMUNERAÇÃO POR PREÇO GLOBAL - PELAS NORMAS E DIRETRIZES DO BANCO MUNDIAL

PROCESSO Nº08433603-0. OBJETO: Seleção de Serviços de Consultoria – Pequenos Serviços – Remuneração por Preço Global, que tem como objeto a **ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE REQUALIFICAÇÃO**

DA ÁREA CENTRAL COM ESTUDOS AMBIENTAIS no município de FARIAS BRITO-CE do Programa Cidades do Ceará, na fase preparatória de elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, social e ambiental que subsidiarão o fortalecimento da proposta do programa "Cidades do Ceará" através da SDP nº007/2008 - Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SBQC e Manifestação de Interesse nº25/2008/CEL 04/CIDADES. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido Processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame o **CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPAÇO PLANO/URBI**, neste ato representado pela Empresa Líder ESPAÇO PLANO - ARQUITETURA E CONSULTORIA S/S, com o valor de R\$62.148,91 (sessenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e um centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

HOMOLOGAÇÃO

REF: SELEÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA - CONTRATO POR PREÇO GLOBAL - PELAS NORMAS E DIRETRIZES DO BANCO MUNDIAL

PROCESSO Nº08433605-6. OBJETO: Seleção de Serviços de Consultoria - Pequenos Serviços - Remuneração por Preço Global, que tem como objeto a ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO DO SEMINÁRIO SÃO JOSÉ COM ESTUDOS AMBIENTAIS, do Programa Cidades do Ceará, na fase preparatória de elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, social e ambiental que subsidiarão o fortalecimento da proposta do programa "Cidades do Ceará" através da SDP nº008/2008 - Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SBQC e Manifestação de Interesse nº25/2008/CEL 04/CIDADES. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido Processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame o **CONSÓRCIO DE EMPRESAS GAU/COMOL**, neste ato representado pela Empresa Líder GAU - Guimarães Arquitetura e Urbanismo S/S - LTDA/EPP, com o valor de R\$250.638,22 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº52/2007

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº52/2007-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO LOTIL/FUJITA**, constituídos pelas empresas Lotil Construções e Incorporações Ltda e Fujita Engenharia Ltda; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 57, §1º, incisos I e IV, 58, inciso I, combinado com o art.65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0190.000832/2008-02-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$685.116,39 (seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e trinta e nove centavos), em percentual correspondente a 11,34%, o valor global contrato alterado pelo Primeiro Termo Aditivo para R\$6.041.349,84 (seis milhões, quarenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) passa com o presente Termo para R\$6.726.466,21 (seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos) e prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 20 de agosto de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; José R. Guterres Filho e Carlos Roberto Carvalho Fujita, Representantes Consórcio do Contratado.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº197/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº197/2008-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TICKET SERVIÇOS S.A.**; V - ENDEREÇO: Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art.57, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato 197/2008** por mais 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 22 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Ricardo Barbosa Ferreira Dias, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 278/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece
CONTRATADA: **MARINETE NEVES LEITE**. OBJETO: **Elaboração de Estudo Arqueológico** na área de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Santana do Cariri. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº29.337 de 25.06.2008 publicado do D.O.E. de 27.06.2008- Processo nº0166.000425/2008-10-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marinete Neves Leite, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02/2009

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece
CONTRATADA: **PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES**. OBJETO: **Contratação dos Serviços de Auditoria Independente**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº141/2008-Cagece - Processo nº0018.000296/2007-10-Cagece - Contrato nº02/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Gomes Oliveira, Diretor de Planejamento e Controle no exercício da Presidência; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Geovani da Silveira Fagunde, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05/2009

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece
CONTRATADA: **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de Serviços de Reprografia (Fotocópia), com Locação de 09 (nove) Máquinas Copiadoras, Assistência Técnica (Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Suprimentos, Exceto Papel)**, bem como a Instalação das mesmas nas Dependências da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº120/2007-Cagece - Processo nº0167.000434/2007-39-Cagece - Contrato nº05/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$46.983,60 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Gomes Oliveira, Diretor de Planejamento e Controle no exercício da Presidência; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco de Moraes Bezerra, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2009**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA**. OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS, DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO NA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA METROPOLITANA – UN-BME**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº68/2008-Cagece- Processo Administrativo nº0124.000118/2008-07-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$5.381.380,80 (cinco milhões, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos são oriundos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Geraldo Henrique Araujo, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2009**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO-ME**. OBJETO: **Contratação de Serviços de Locação de 91 (noventa e uma) Impressoras** para Instalação nas Unidades de Negócio e Unidades de Serviços da Cagece na Capital e Interior do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº117/2008-Cagece - Processo nº0037.000105/2008-90-Cagece - Contrato nº10/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$207.600,00 (duzentos e sete mil e seiscentos reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Antônio Tarcísio Ferreira de Melo Filho, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2009**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **OPIS OPERAÇÃO DE SISTEMA DE ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **Execução de Ligações Prediais de Água, com Fornecimento de Materiais**, na Região Metropolitana de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº51/2008-CAGECE/CCC- Processos nºs8007.008454/2007-00 e 8007.006655/2008-64-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.645.604,46 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Contrato de Empréstimo junto a CAIXA ECONÔMICA - APF nº155.697-85 (PROSANEAMENTO IV) e recursos próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Sebastião Cordeiro de Oliveira Júnior, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 13/2009**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **O&M CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Contratação dos Serviços de Avaliação, Estudos e Elaboração de Diagnósticos Técnicos e Execução dos Serviços de Recuperação Estrutural e Operacional dos Reservatórios da RMF** Operados pela Gemag, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº224/2008-Cagece - Processo nº0108.000092/2008-41-Cagece - Contrato nº13/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR GLOBAL: R\$955.366,75 (novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Osório Moreira da Justa, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 14/2009**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **INCO ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **contratação dos serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário** do Município de Poranga/CE, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº123/2008-CAGECE/CCC - Processo nº0188.000050/2008-02-Cagece - Contrato nº14/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.531.437,01 hum milhão, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e um centavo pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/OGU/FUNASA e Tesouro do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Valdener Saraiva Cruz, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 16/2009**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS, DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO NA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO BAIXO E MÉDIO JAGUARIBE – UN-BBJ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº60/2008-Cagece - Processo Administrativo nº0148.000288/2008-60-Cagece - Contrato nº16/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$3.968.737,92 três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marília Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 18/2009**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **CINOR - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA**. OBJETO: **Execução das Obras Cíveis do Núcleo de Atendimento no Município de Guaramiranga/Ce**, com Fornecimento de Material e Equipamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº67/2008-Cagece - Processos nºs0104.000496/2007-67 e 0097.001314/2008-00-Cagece - Contrato nº18/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$78.213,57 (setenta e oito mil, duzentos e treze reais e cinquenta e sete centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do contrato de empréstimo junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – APF nº156.686-71/07 (PRÓ-SANEAMENTO III) e Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Felipe de Oliveira Cavalcante, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 20/2009**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **LOPES & LIMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Executar os serviços de melhorias operacionais nos Sistemas de Abastecimento de Água da UN-BCL.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº29.337 de 25.06.2008 publicado do D.O.E. de 27.06.2008- Processo nº0158.000650/2008-74- Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.812,30 (quatorze mil, oitocentos e doze reais e trinta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Helton Donizetti Lopes, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 12/2009**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.** OBJETO: **contratação dos serviços sistemáticos e continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças (incluindo fluídos e baterias) e acessórios para duas Retroescavadeiras da marca Case.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, “caput” e inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações - Processo nº0103.000751/2008-35- Cagece - Contrato nº12/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$270.824,88 duzentos e setenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e André Leão Ribeiro, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 060/2008**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADA: **PHELAB – PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA – MATERIAIS EPP.** OBJETO: **Constitui objeto deste instrumento a aquisição de óleo térmico para caldeira elétrica, marca Móbil; óleo de algodão refinado em recipiente, marca Sadia; óleo de soja refinado em recipiente, marca Nac; Metilato de Sódio, marca Qeel, Nac; Soda Cáustica, marca Qeel, Nac, referente aos lotes 01, 02 e 04 do Pregão Eletrônico Nº2008020.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato na Lei 8.666/93 e suas alterações, na Proposta apresentada pela Contratada e no Pregão Eletrônico Nº2008020 – Processo nº08438438-7 devidamente homologado. FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do material. VALOR GLOBAL: R\$9.742,00 (Nove mil, setecentos e quarenta e dois reais) pagos em única parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.572.195.11936.22.33903000.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: João Pratagil Pereira de Araújo e Phellipe de Paula dos Santos Barbosa.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ASSISTENTE JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA
E OUVIDORIA GERAL**

PORTARIA Nº043/2009

**APROVA O PLANO ANUAL DE
AUDITORIA DA SECRETARIA
DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL PARA O EXERCÍCIO
DE 2009 E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 41 da Lei nº13.875, de 07/02/2007, e pelo Decreto nº28.624, de 08/02/2007, resolve:

Art.1º. Aprovar o Plano Anual de Auditoria da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral – SECON, para o exercício de 2009, em consonância com os parágrafos 1º e 2º do Art.8º e com o Art.10 da Instrução Normativa SECON nº01, de 10 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2009.

Art.2º. O Plano Anual de Auditoria da SECON, para o exercício de 2009, foi elaborado com base nas normas, procedimentos, diretrizes e atribuições da Secretaria, bem como de acordo com as informações programáticas relativas ao Plano Plurianual 2008-2011, vinculado ao Programa de Governo 023 – Controle Financeiro e Auditoria Interna da Gestão Pública, Ação 20608 – Realização de Atividades de Auditoria, associado à atuação da Coordenadoria de Auditoria – COAUD.

Art.3º. O universo de unidades auditáveis no âmbito do Plano Anual de Auditoria da SECON, para o exercício de 2009, obedecerá ao estabelecido no item 1 – Identificação do universo da auditoria, do Anexo I desta Portaria.

Art.4º. O Plano Anual de Auditoria da SECON para o exercício de 2009, está orientado pelo Decreto nº29.388, de 27 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de agosto de 2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos, considerando matriz de risco construída com base nos critérios de materialidade, criticidade e relevância, nos termos do item 2 do Anexo I desta Portaria, bem como as demandas efetivas por auditoria nos órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo Estadual e também os seguintes critérios gerais:

- I. Observações efetuadas, em virtude de análises técnicas no transcorrer do exercício;
- II. Eficiência dos controles internos, contábeis, fiscais, tributários, orçamentários e administrativos;
- III. Demandas efetivas apresentadas pelo Governador, por Secretários de Estado e Dirigentes Superiores e pelo Tribunal de Contas do Estado;
- IV. Disponibilidade efetiva da equipe técnica lotada na COAUD.

Art.5º. As atividades a serem executadas no âmbito do Plano Anual de Auditoria da SECON, para o exercício de 2009, observarão a classificação de atividades, programas, objetos e produtos de auditoria estabelecida no Anexo II desta Portaria e serão autorizadas em Ordens de Serviço de Auditoria a serem emitidas pela Coordenadoria de Auditoria.

Art.6º. Para realização das atividades de auditoria serão executados os programas de auditoria constantes do Anexo III desta Portaria, utilizando o Sistema de Suporte à Execução dos Programas de Auditoria (S2EPA).

Art.7º. Para fins de racionalização no uso dos recursos disponíveis, as atividades objeto deste Plano Anual serão executadas com a utilização da estrutura técnica da Coordenadoria de Auditoria, inclusive em nível de quantidade efetiva de horas disponíveis, de acordo com a programação de atividades constante do Anexo IV desta Portaria.

Art.8º. O Plano Anual de Auditoria da SECON, para o exercício de 2009, poderá ser alterado mediante autorização do Secretário da SECON, em função de fatos supervenientes, devidamente justificados, e em virtude da necessidade de revisão dos anexos desta portaria, notadamente a atualização da matriz de risco e adequação da programação de atividades para o segundo semestre de 2009.

Art.9º. Ficam convalidadas as atividades de auditoria autorizadas em Ordens de Serviço de Auditoria emitidas entre 02 de janeiro e 02 de março de 2009.

Art.10. Fica revogada a Instrução Normativa SECON nº01/2006, de 08 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de março de 2006.

Art.11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, Fortaleza, 04 de março de 2009.

Sílvia Helena Correia Vidal
SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I DA PORTARIA SECON Nº43, DE 04 DE MARÇO DE 2009

IDENTIFICAÇÃO DO UNIVERSO AUDITÁVEL E MATRIZ DE RISCO

1. Identificação do universo da auditoria

O Poder Executivo do Estado do Ceará está estruturado em órgãos e entidades com funções e objetivos definidos nos termos da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007. Há Órgãos integrantes da Administração Pública Direta compreendendo secretarias de governo e órgãos equivalentes e superintendências, que podem ter outras organizações vinculadas a elas, assim como autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais. Pesquisa realizada nos sistemas corporativos SIC (Sistema Integrado de Contabilidade), SIAP (Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas), SACC (Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios) e SIOF (Sistema Integrado Orçamentário e Financeiro) evidenciou o universo auditável constante dos quadros 1 a 9.

Quadro 1 – Administração Pública Direta

Órgão	Sigla
GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV
CASA CIVIL	CC
CASA MILITAR	CM
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEC
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CEDE
CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	CONPAM
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	VICEGOV
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG
SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	SECON
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS
SECRETARIA DA SAÚDE	SESA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	PC
POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	PM
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ	CBM
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	S D A
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH
SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	SEINFRA
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE

Quadro 2 – Autarquias

Entidade	Sigla	Vinculação
AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PÚBLICOS DELEGADOS	ARCE	PGE
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	CONPAM
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUEC	SEFAZ
INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	SEPLAG
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONOMICA DO CEARÁ	IPECE	SEPLAG
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	SESA
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	SDA
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	SDA
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	SRH
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO CEARÁ	DER	SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	SEINFRA

Quadro 3 – Fundações

Entidade	Sigla	Vinculação
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNTELC	CASA CIVIL
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	SECITECE
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	SECITECE
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	UVA	SECITECE

Entidade	Sigla	Vinculação
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	SECITECE
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	NUTEC	SECITECE

Quadro 4 – Empresas Públicas

Entidade	Sigla	Vinculação
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	SEPLAG
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	SDA

Quadro 5 – Sociedades de Economia Mista

Entidade	Sigla	Vinculação
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ	ADECE	CEDE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	CODECE	CEDE
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	COHAB	SEPLAG
CENTRAIS DE ABASTECIMENTOS DO CEARÁ S. A.	CEASA	SDA
COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	COGERH	SRH
COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUARIA DO CEARÁ	CEARÁPORTOS	SEINFRA
COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	METROFOR	SEINFRA
COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	CEGAS	SEINFRA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	CAGECE	SCIDADES

Quadro 6 – Fundos – Unidade Orçamentária

Fundo	Sigla	Vinculação
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	FAADEP	DPGE
FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ	FCE	STDS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	FDA	S D A
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FDEJ	SESPORTE
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	CEDE
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	FDM	SEINFRA
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	STDS
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	FEC	SECULT
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	FEMA	CONPAM
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	FECA	STDS
FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA IRRIGAÇÃO	FERPI	SDA
FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO CEARÁ	FIT	SECITECE
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	FUNDEB	SEDUC
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPECE	PGE
FUNDO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO CEARENSE	FUNDART	STDS
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	SESA
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FEDAF	SDA
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FUNEDS	SEPLAG
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO DO CEARÁ	FUNEDINS	SEPLAG
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO ESTADO DO CEARÁ	SUPSEC	SEFAZ

Quadro 7 – Fundos – Fontes

Fundo	Sigla	Vinculação
FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FDS	SSPDS
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	FECOP	SEPLAG
FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE	FET	SEINFRA

Visando padronizar as informações para fins de aplicação da matriz de risco, foram inicialmente levantados os dados relativos aos órgãos, entidades e fundos cujos registros contábeis são controlados nos sistemas computadorizados corporativos do Estado, agrupando as informações dos fundos aos órgãos responsáveis pelo seu gerenciamento, implicando a associação constante do quadro 8.

Quadro 8 – Unidades Auditáveis com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos

Item	Órgão/Entidade	Sigla	Fundos Agregados
1	GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV	
2	CASA CIVIL	CC	

Item	Órgão/Entidade	Sigla	Fundos Agregados
3	CASA MILITAR	CM	
4	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	FUNPECE
5	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEC	
6	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CEDE	FDI
7	CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	CONPAM	FEMA
8	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	VICEGOV	
9	SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	
10	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	FUNEDS e FUNEDINS
11	SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	SECON	
12	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	FUNDEB
13	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	
14	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	FCE, FEAS, FUNDART e FECA
15	SECRETARIA DA SAÚDE	SESA	FUNDES
16	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	FDS
17	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	PC	
18	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	PM	
19	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ	CBM	
20	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	
21	SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	FEC
22	SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	FDEJ
23	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	FIT
24	SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	
25	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	S D A	FDA, FERPI e FEDAF
26	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	
27	SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	SEINFRA	FDM
28	SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	
29	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	FAADEP
30	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO CEARÁ	DER	
31	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	
32	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	
33	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	
34	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	
35	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ	UVA	
36	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	
37	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	
38	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	
39	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	ARCE	
40	INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	
41	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	
42	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	COHAB	
43	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	
44	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	NUTEC	
45	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	
46	FUNDAÇÃO DE TELEDUCACÃO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNTELC	
47	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	
48	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO ESTADO DO CEARÁ	SUPSEC	
49	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	
50	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	CODECE	
51	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	
52	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	

Além disso, compõem também o universo auditável as sociedades de economia mista, integrantes da Administração Pública Indireta cujo processo de registro contábil não está vinculado a nenhum dos sistemas computadorizados corporativos do Estado, motivo pelo qual restou inviabilizada a inclusão destas entidades nesta primeira versão da matriz de risco, devendo ser objeto de aplicação em etapa posterior, listadas no quadro 9.

Quadro 9 – Unidades Auditáveis sem Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos

Entidade	Sigla	Vinculação
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A	ADECE	CEDE
CENTRAIS DE ABASTECIMENTOS DO CEARÁ S. A.	CEASA	S D A
COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	COGERH	SRH

Entidade	Sigla	Vinculação
COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ	CEARÁPORTOS	SEINFRA
COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	METROFOR	SEINFRA
COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	CEGAS	SEINFRA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	CAGECE	SCIDADES

2. Matriz de Risco

Permanecem válidas todas as informações constantes do item 2, do anexo I, da Portaria SECON no 28, de 17 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2008, especialmente as relativas:

- ao estabelecimento de fatores de risco;
- à elaboração de escala dos fatores de risco e estabelecimento de níveis de risco;
- à determinação do grau de importância e dos pesos para os fatores de risco; e
- à avaliação das entidades em cada fator de risco e enquadramento nas escalas e nos níveis de risco.

A manutenção desses critérios acarreta como resultado a matriz de risco indicada no quadro 10.

A Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE), criada por meio da Lei Estadual nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, vinculada à Secretaria da Segurança e Defesa Social (SSPDS), será considerada de mínimo risco para todos os efeitos do Plano Anual de Auditoria do exercício de 2009.

Quadro 10 – Matriz de Risco

Unidades Auditáveis	Risco Total	% por classes de risco	Nível de Risco
1 SECRETARIA DA SAÚDE	81,63		
2 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	67,34		
3 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	55,43		
4 SECRETARIA DAS CIDADES	55,01	27,3%	ALTO
5 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	54,28		
6 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO CEARÁ	50,00		
7 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	43,87		
8 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	41,87		
9 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	39,21		
10 SECRETARIA DA FAZENDA	38,21		
11 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	39,21		
12 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	38,55		
13 SECRETARIA DO TURISMO	34,10		
14 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	32,44		
15 SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ	31,97		
16 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	31,87	38,8%	MÉDIO
17 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	31,77		
18 SECRETARIA DA CULTURA	29,93		
19 SECRETARIA DO ESPORTE	28,80		
20 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	28,78		
21 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	28,78		
22 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL	28,11		
23 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	28,11		
24 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	28,59		
25 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO DO CEARÁ	25,69		
26 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	25,51		
27 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	22,82		
28 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	21,11		
29 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	21,11		
30 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	21,11		
31 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	21,11		
32 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	20,44		
33 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	19,97		
34 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	19,97		
35 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	19,97		
36 SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	19,34	29,0%	BAIXO
37 CASA CIVIL	17,88		
38 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	17,88		
39 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	17,11		
40 FUNDAÇÃO DE TELEDUCACÃO DO CEARÁ	17,11		
41 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	17,11		
42 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS E MILITARES DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO ESTADO DO CEARÁ	16,44		
43 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	15,97		
44 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA	15,97		
45 CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	15,72		
46 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	13,90		
47 CASA MILITAR	13,14		
48 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	13,14		
49 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	13,14	4,4%	MÍNIMO
50 VICE GOVERNADOR	13,14		
51 GABINETE DO GOVERNADOR	12,18		
	1.458,84	100,00%	

ANEXO II DA PORTARIA SECON Nº43, DE 04 DE MARÇO DE 2009

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAS, OBJETOS E PRODUTOS DE AUDITORIA

1. Classificação das Atividades de Auditoria: as atividades de auditoria são classificadas sob as dimensões de modalidade e de categoria, a seguir definidas, podendo ser realizadas de forma isolada ou integrada, neste caso quando exercidas de forma combinada por mais de uma categoria de auditoria.

Modalidades de Auditoria

1.1. Auditoria de Regularidade: modalidade de atividade de auditoria que busca evidenciar em que medida a gestão dos recursos públicos pelos órgãos de governo está se processando de acordo com as normas legais e os procedimentos regulamentares estabelecidos.

1.2. Auditoria Preventiva: modalidade de atividade de auditoria exercida sob a forma de orientação aos gestores públicos, buscando

contribuir para assegurar condições mínimas de segurança e diminuição de riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais de um órgão ou entidade, no âmbito de sua função de controle interno, integrante do correspondente processo de gestão.

1.3. Auditoria de Desempenho: modalidade de atividade de auditoria que busca evidenciar em que medida a gestão dos recursos públicos pelos órgãos de governo está contribuindo para que os resultados governamentais sejam alcançados.

1.4. Auditorias Especiais: modalidade de atividade de auditoria não classificada nas demais atividades abrangidas pelas demais modalidades, representadas pelas categorias de auditorias de Tomadas de Contas Especiais e de apuração de denúncias.

Categorias de Auditoria

1.5. Auditoria de Contas de Gestão: categoria de atividade de auditoria que se caracteriza pela aplicação de técnicas e procedimentos associados a uma visão preventiva quanto aos atos administrativos analisados, e que permita a emissão de relatório e certificado de auditoria sobre as contas de cada exercício financeiro, que integrarão o processo de Prestação de Contas Anual a ser apresentado pelos gestores, conforme previsto no Art.7º. da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, na Instrução Normativa nº02, de 16/03/2005, do TCE, e na Instrução Normativa SECON nº01, de 10/02/2009, publicado no DOE de 13/02/2009.

1.6. Auditoria de Obras: categoria de atividade de auditoria que se caracteriza pela aplicação de técnicas e procedimentos específicos às obras e serviços de engenharia do Estado que se encontram nas fases a iniciar ou em execução, associados a uma visão preventiva quanto aos atos administrativos analisados, observando inclusive que as normas e procedimentos que regulam a matéria se ampliam consideravelmente, por envolverem consideráveis quantidades de recursos financeiros.

1.7. Auditoria Contábil: categoria de atividade de auditoria que é exercida junto às as unidades organizacionais que não mantêm os registros contábeis relativos à sua execução orçamentária no Sistema Integrado de Contabilidade – SIC, para examinar e avaliar os componentes das suas demonstrações financeiras, relativamente à adequação dos registros e procedimentos contábeis, sistemática dos controles internos, observância de normas, regulamentos e a aplicação dos princípios fundamentais de contabilidade.

1.8. Aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades: categoria de atividade de auditoria que contempla a orientação, o monitoramento e a avaliação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, visando prevenir a ocorrência de eventos de risco e mitigar a possibilidade de recorrência de fatos constatados quando da realização de outras atividades por parte da SECON, de acordo com o disposto no Art.4º do Decreto nº29.388, de 27/08/2008, publicado no DOE de 28/08/2008.

1.9. Avaliação de Projetos Prioritários do MAPP: categoria de atividade de auditoria que contempla a avaliação da legalidade, da eficiência e da eficácia na gestão dos recursos públicos pelos órgãos em relação à contribuição que os projetos considerados prioritários no MAPP oferecem para o alcance dos resultados governamentais, de acordo com as definições constantes do Decreto nº29.189, de 19/02/2008, publicado no DOE de 21/02/2008.

1.10. Avaliação de Desempenho de Produtos de Programa Prioritário na Gestão por Resultados: categoria de atividade de auditoria que contempla a avaliação da legalidade, da eficiência e da eficácia na gestão dos recursos públicos pelos órgãos em relação à contribuição que os produtos considerados prioritários na GPR oferecem para o alcance dos resultados governamentais, de acordo com as definições constantes do Decreto nº29.189, de 19/02/2008, publicado no DOE de 21/02/2008.

1.11. Auditoria de Tomada de Contas Especial: categoria de atividade de auditoria realizada em observância aos critérios previstos no Art.8º da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, na Instrução Normativa nº02, de 16/03/2005, do TCE, e na Instrução Normativa SECON nº01, de 29/02/2008.

1.12. Auditoria de Apuração de Denúncia: categoria de atividade de auditoria realizada para dar seguimento a procedimentos de instrução, apuração e conclusão sobre denúncias apresentadas ao Estado e que sejam encaminhadas à Coordenadoria de Auditoria.

Quadro Síntese de Modalidades e Categorias de Atividades de Auditoria

Modalidades	Categorias
Auditorias de regularidade	Auditorias de contas de gestão Auditorias de obras Auditorias contábeis
Auditorias preventivas	Auditorias de contas de gestão Aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades

Modalidades	Categorias
Auditorias de desempenho	Auditorias de contas de gestão Avaliação de projetos prioritários do MAPP Avaliação de desempenho de produtos de programa prioritário na GPR
Auditorias especiais	Auditoria de Tomada de Contas Especial Auditoria de apuração de denúncia

2. Classificação dos Programas de Auditoria: programas de auditoria se constituem em conjunto estruturado de procedimentos para a realização de uma atividade de auditoria, inclusive seus objetivos.

2.1. Quanto à abordagem em relação ao objeto de auditoria:

2.1.1. Visão Geral: programa de auditoria que contempla procedimentos a serem executados para a apresentação de informações gerais sobre o órgão ou entidade objeto de atividade de auditoria, especialmente em relação às suas competências, missão, dados de execução orçamentária e financeira, e que subsidiarão o auditor a definir as características dos dados e informações que constituirão a amostra da atividade de auditoria.

2.1.2. Visão Intermediária: programa de auditoria que contempla procedimentos a serem executados para a apresentação de informações específicas sobre aspectos contábeis, financeiros, de pessoal e de patrimônio da execução orçamentária e financeira, permitindo a apresentação de constatações de auditoria e contribuindo para a definição das características dos dados e informações que constituirão a amostra da atividade de auditoria.

2.1.3. Visão Programática: programa de auditoria que contempla procedimentos a serem executados para a apresentação de informações específicas sobre aspectos da execução orçamentária e financeira sob a ótica de programas de governo e indicadores de produtos na matriz GPR do Estado, permitindo a apresentação de constatações de auditoria e contribuindo para a definição das características dos dados e informações que constituirão a amostra da atividade de auditoria.

2.2. Quanto ao local de realização em relação ao objeto de auditoria:

2.2.1. À distância: programa de auditoria aplicado com base no conjunto de informações decorrentes das ações de controle desempenhadas durante o exercício de referência, bem como, em informações da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, extraídas do Sistema de Suporte à Execução dos Programas de Auditoria (S2EPA) e demais sistemas corporativos ou específicos utilizados pelos órgãos e entidades da administração pública para registrar todos os atos e fatos que impliquem utilização de recursos públicos.

2.2.2. Presencial: programa de auditoria aplicado mediante a execução de todas as técnicas tradicionalmente adotadas pela atividade de auditoria, tais como, exame de documentos originais, circularização, exames de registros e livros auxiliares, conferência de dados e informações, exames físicos e entrevistas.

3. Classificação dos Objetos de Auditoria: objeto de auditoria é considerado como qualquer elemento organizacional sobre o qual é exercida uma atividade de auditoria, classificando-se em termos de unidades organizacionais ou processos organizacionais.

3.1. Unidades organizacionais: uma unidade organizacional corresponde a uma parte ou uma estrutura definida dentro de uma organização maior para cumprir uma finalidade ou missão específica coerente com o todo de que faz parte no âmbito da Administração pública do Estado do Ceará.

3.1.1. Com registros no SIC: são as unidades organizacionais regidas pela Lei Federal nº4.320/64, que mantêm os registros contábeis relativos à sua execução orçamentária no Sistema Integrado de Contabilidade – SIC, administrado pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ, tais como: secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes e fundos contábeis.

3.1.2. Sem registros no SIC: são as unidades organizacionais regidas pela Lei Federal nº6.404/76, que não mantêm os registros contábeis relativos à sua execução orçamentária no Sistema Integrado de Contabilidade – SIC, administrado pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ, tais como: sociedades de economia mista e Agência de Desenvolvimento.

3.2. Processos organizacionais: um processo organizacional corresponde a um conjunto de atividades realizadas para geração de resultados para um usuário ou cliente, desde o início da demanda até a entrega do produto, no âmbito da Administração pública do Estado do Ceará. Pode ainda ser considerado como a sincronia entre insumos, atividades, infra-estrutura e referências necessárias para adicionar valores para o cidadão cearense.

3.2.1. Presentes em toda a estrutura do Poder Executivo: são processos organizacionais presentes em toda a estrutura da Administração pública do Estado do Ceará, tais como: (i) celebração, execução e prestação de contas de convênios; (ii) folha de pagamentos; (iii) gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário; e (iv) licitações.

3.2.2. Que estão presentes em cada unidade organizacional: são processos organizacionais que presentes de forma específica em cada unidade organizacional da estrutura da Administração pública do Estado do Ceará, tais como: (i) avaliação de desempenho de carreiras; (ii) plano anual de treinamento; e (iii) gestão do uso de veículos próprios ou terceirizados.

4. Produtos de auditoria: documentos elaborados a partir da realização de atividades de auditoria denominados Relatórios de Auditoria, Certificados de Auditoria, Pareceres do Dirigente de Controle Interno e Análises Técnicas, respeitado o disposto no parágrafo único do artigo 67 da Constituição Estadual.

4.1. Relatório de auditoria: é o documento que contém as ocorrências constatadas durante os trabalhos de auditoria e que é encaminhado em formato preliminar para que os gestores das unidades auditadas tomem conhecimento e apresentem as correspondentes manifestações, as quais serão analisadas pela SECON, podendo vir a ser objeto ou não de recomendações ou sugestões para correção ou prevenção das ocorrências, a partir da elaboração e emissão de relatório definitivo de auditoria.

4.2. Certificado de auditoria: é o documento que representa a opinião da Coordenadoria de Auditoria da SECON, com base nas peças examinadas, devendo ser assinado pelo Coordenador de Auditoria, ou técnico de nível equivalente, no qual se certificam atos e fatos que foram conhecidos em razão da auditoria, na data e período a que as mesmas se reportam.

4.3. Parecer do dirigente de controle interno: é o documento que indica a avaliação conclusiva do dirigente máximo do Sistema de Controle Interno sobre a gestão examinada.

4.4. Análises técnicas: são documentos produzidos a partir de constatações decorrentes da realização das atividades de auditoria e da execução dos correspondentes programas, mas que não façam parte dos objetivos estabelecidos nas ordens de serviço de auditoria e nem se caracterizem como recomendação de auditoria.

4.5. Codificação dos produtos de auditoria: os documentos emitidos em decorrência das atividades de auditoria serão codificados de acordo com o formato modelo Cccccc. Uu.Ayy.Nnn.mmaa, que obedece à regra de formação e indicada no quadro a seguir:

Quadro de Codificação de Documentos de Auditoria

Código	Descrição
Cccccc	Código da unidade orçamentária no Sistema Integrado de Contabilidade ou SIAP
Uu	Unidade de Coordenação do Serviço de Auditoria
.01	Coordenação de Auditoria
.02	Coordenação de Controle Interno
.99	Outras
Ayy	Classe e número sequencial do papel de trabalho.
A	Classe relatório (Relatório, Sumário Executivo, Manifestação do Auditado, Análise da Manifestação, Carta de Encaminhamento dos Relatórios, etc.) Ex. A01, A02, A03.....
B	Classe planejamento e pesquisa preliminar (Visão Geral do Objeto, Matriz de Planejamento; Matriz de Procedimento, Questionários, Fluxogramas, etc) Ex. B01, B02, B03.....
C	Classe Administração da Atividade de Auditoria (Ordem de Serviço, Orçamento, Revisão de Orçamento, Controle de Qualidade, etc) Ex. C01, C02, C03.....
D	Classe evidências dos exames de Auditoria (Achados de Auditorias, Análises, Listagem de dados e informações, resumos de reunião e de entrevistas, cópias de documentos, etc) Ex. D01, D02, D03....
E	Classe Acompanhamento (Cartas de cobrança, análise de resposta, etc) Ex.: E01, E02, E03....
Nnn	Número sequencial por unidade de coordenação de auditoria, começando em 001, igual ao da Ordem de Serviço
Mmaa	Dígitos identificadores do mês e ano de emissão do documento, igual ao da Ordem de Serviço

ANEXO III DA PORTARIA SECON Nº43, DE 04 DE MARÇO DE 2009

PROGRAMAS DE AUDITORIA A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTEGRADA, PRESENCIAL E À DISTÂNCIA

CAPÍTULO I

AUDITORIA INTEGRADA NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA COM REGISTROS CONTÁBEIS NO SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE

1. VISÃO GERAL

Objetivo:

Propiciar uma breve visão do órgão auditado, indicando a legislação que define suas competências e estrutura organizacional e sua missão, bem como os programas prioritários previstos na matriz de Gestão por Resultados (GPR) do Estado.

1.1 Representatividade das Despesas

Objetivo:

Demonstrar o nível de execução orçamentária do órgão, entidade ou fundo em relação às despesas totais do Estado.

1.2 Nível de Execução Orçamentária

Considerar para fins de análise do nível de execução orçamentária, nos procedimentos 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3, quando a relação entre o volume empenhado e o valor autorizado for inferior a 75%, e nos procedimentos 1.2.4 e 1.2.5, quando a relação entre o volume empenhado e limite financeiro concedido for inferior a 90%.

1.2.1 Execução Orçamentária por Programa

Objetivo:

Apresentar o perfil da execução orçamentária do órgão ou entidade confrontando os valores “Autorizado” e “Empenhado”, por Programa de Governo.

1.2.2 Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Objetivo:

Apresentar o perfil da execução orçamentária do órgão ou entidade confrontando os valores “Autorizado” e “Empenhado”, por Grupo de Natureza de Despesa.

1.2.3 Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Objetivo:

Apresentar o perfil da execução orçamentária do órgão ou entidade confrontando os valores “Autorizado” e “Empenhado”, por Fonte de Recursos.

1.2.4 Execução Orçamentária por Fonte de Recursos e Limite Financeiro

Objetivo:

Apresentar o perfil da execução orçamentária do órgão ou entidade confrontando os valores “Autorizado” e “Empenhado”, por Fonte de Recursos e Limite Financeiro.

1.2.5 Execução Financeira do MAPP

Objetivo:

Apresentar o perfil da execução financeira do MAPP do órgão ou entidade, confrontando os valores “Aprovado” e “Empenhado”.

1.3 Perfil de Aquisições

1.3.1 Perfil de Aquisições por Modalidade de Licitação e Compra Direta

Objetivo:

Demonstrar o perfil de aquisições do órgão/entidade segregando as compras e serviços contratados por meio de processo licitatório e as compras diretas (dispensa e inexigibilidade), excluindo da análise as despesas classificadas no SIC como “Sem Licitação” (ex: pessoal, encargos sociais e benefícios, etc.).

1.3.2 Perfil de Aquisições por Programa, Modalidade de Licitação e Compra Direta

Objetivo:

Demonstrar o perfil de aquisições do órgão/entidade segregando as compras e serviços contratados para cada programa por meio de processo licitatório e as compras diretas (dispensa e inexigibilidade), excluindo da análise as despesas classificadas no SIC como “Sem Licitação” (ex: pessoal, encargos sociais e benefícios, etc.).

1.4 Volume de Transferências de Recursos por meio de Convênios e Instrumentos Congêneres

Objetivo:

Apresentar o volume de recursos empenhados por meio de convênios ou instrumentos congêneres em relação ao total executado pelo órgão ou entidade, no exercício.

1.5 Recomendações dos Relatórios do Controle Interno

Objetivo:

Apresentar a forma de encaminhamento dada às recomendações de relatórios do controle interno produzidos pela SECON, tendo em vista a implantação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, de acordo com a programação de atividades de auditoria.

2. VISÃO INTERMEDIÁRIA**2.1 Execução Orçamentária de Despesas de Exercícios Anteriores****Objetivo:**

Verificar se o saldo orçamentário do exercício anterior, por fonte de recursos (diferença entre o valor autorizado no orçamento do exercício e o valor efetivamente empenhado), é compatível com o nível de gasto referente a “Despesas de Exercícios Anteriores” realizado no exercício em análise.

2.2 Beneficiários de Transferências de Recursos por meio de Convênios e Instrumentos Congêneres**Objetivo:**

Analisar os convênios ou instrumentos congêneres quanto à natureza jurídica dos beneficiários, adequação dos objetos às competências legais do órgão ou entidade, conformidade do elemento de despesa, item de despesa e modalidade de aplicação.

2.3 Convênios ou Instrumentos Congêneres com Inadimplência**Objetivo:**

Verificar se foram adotadas providências pelo órgão ou entidade para regularizar situação de inadimplência em convênios e instrumentos congêneres.

2.4 Outros Pagamentos a Servidores Públicos**Objetivo:**

Verificar a existência de servidores que constam como credores do Estado e que receberam pagamentos que não se relacionam com as verbas remuneratórias decorrentes do cargo e com suprimento de fundos.

2.5 Pagamento de Auxílio-Alimentação**Objetivo:**

Verificar se o órgão ou entidade está pagando auxílio alimentação de acordo com os requisitos previstos na Lei Estadual nº13.363/03 e nos Decretos nº27.471/04, nº28.839/07 e nº29.398/08 relativos à remuneração e à jornada de trabalho.

2.6 Servidores com Idade Superior a 70 Anos em Atividade**Objetivo:**

Verificar a existência de servidores ativos vinculados ao regime próprio de previdência do Estado do Ceará com idade superior a 70 anos que estão em atividade laboral.

2.7 Análise da gestão patrimonial**Objetivo:**

Analisar o processo de gestão dos bens patrimoniais móveis, inclusive veículos, verificando se são previstos e executados procedimentos de controle de identificação, registro, utilização (no caso de veículos) e inventário.

3. VISÃO POR PROGRAMAS**3.1 Bens e Serviços Adquiridos na Modalidade Pregão****Objetivo:**

Verificar a adequação da modalidade pregão para a aquisição de bens e serviços, aplicados aos programas mais representativos, conforme identificado no item 1.2.1.

3.2 Adequação da Modalidade de Licitação ao Valor da Aquisição**Objetivo:**

Identificar se o órgão ou entidade realizou aquisições observando os valores limites para cada modalidade licitatória (Convite, Tomada de Preço e Concorrência), conforme Decretos nº27.456/04 e nº29.337/08 c/c Lei 8.666/93, para os programas selecionados conforme identificado no item 1.2.1, e observar se bens e serviços comuns foram adquiridos por meio de Convite, Tomada de Preços e Concorrência.

3.3 Bens e Serviços Adquiridos por meio de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação**3.3.1 Compatibilidade do Valor de Dispensa de Licitação (Art.24, inciso I) com os Limites Legais Previstos nos Decretos nº27.456/04, nº28.397/06 e nº29.337/08 c/c Lei Federal nº8.666/93.****Objetivo:**

Identificar se o órgão ou entidade realizou aquisições por meio de dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, observando o valor limite, conforme Decretos nº28.397/06 e nº29.337/08 c/c Lei 8.666/93, para os programas selecionados conforme identificado no item 1.2.1.

3.3.2 Compatibilidade do Valor de Dispensa de Licitação (Art.24, inciso II) com os Limites Legais Previstos nos Decretos nº27.456/04, nº28.397/06 e nº29.337/08 c/c Lei Federal nº8.666/93.**Objetivo:**

Identificar se o órgão ou entidade realizou aquisições por meio de dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, observando o valor limite, conforme Decretos nº28.397/06 e nº29.337/08 c/c Lei 8.666/93, para os programas selecionados conforme identificado no item 1.2.1.

3.3.3 Compatibilidade da Natureza das Despesas com os Dispositivos Legais das Dispensas de Licitação (Art.24, incisos III a XXIX)**Objetivo:**

Identificar se o órgão ou entidade está registrando nos empenhos os dispositivos legais de acordo com a natureza das despesas realizadas, para os programas selecionados conforme identificado no item 1.2.1.

3.3.4 Compatibilidade da Natureza das Despesas com os Dispositivos Legais das Inexigibilidades de Licitação (Art.25)**Objetivo:**

Identificar se o órgão ou entidade está registrando nos empenhos os dispositivos legais de acordo com a natureza das despesas realizadas, para os programas selecionados conforme identificado no item 1.2.1.

3.4 Acréscimos em Contratos versus Dispositivos Legais**Objetivo:**

Verificar se os acréscimos contratuais extrapolam os limites previstos nos Decretos nº27.862/05 e 29.337/08 c/c Lei 8.666/93, analisando a pertinência do objeto dos aditivos, para os programas selecionados conforme identificado no item 1.2.1.

3.5 Desempenho do Programa Prioritário na GPR**Objetivo:**

Avaliar o desempenho dos produtos previstos no programa contido na matriz GPR do Estado, administrada pela SEPLAG, selecionado conforme identificado no item 1.2.1, relativamente às correspondentes metas definidas para os órgãos ou entidades que estão contemplados nessa matriz.

CAPÍTULO II**APLICAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES****1. INFORMAÇÕES SOBRE FRAGILIDADES IDENTIFICADAS****1.1. Levantamento e registro de informações sobre as fragilidades identificadas no órgão ou entidade****Objetivo:**

Levantar e registrar em planilha específica, para posterior fornecimento ao órgão ou entidade objeto de aplicação do PASF, as informações iniciais sobre as fragilidades identificadas.

1.2. Reunião de abertura das atividades de aplicação do PASF**Objetivo:**

Apresentar aos gestores do órgão ou entidade e aos servidores indicados para compor a Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades a Auditoria Preventiva com Foco em Riscos, inclusive o Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, bem como a equipe de auditores responsável pela aplicação do PASF.

2. COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES**3.1 Verificação das formalidades de designação da Comissão Gestora****Objetivo:**

Verificar se foi publicada a portaria com a designação da Comissão Gestora do PASF.

3.2 Envolvimento e comprometimento da Comissão Gestora**Objetivo:**

Verificar se os integrantes da Comissão Gestora do PASF comparecem às reuniões de orientação e análise e se os mesmos demonstram estar comprometidos com as atividades de aplicação do PASF.

3. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PASF**3.1 Reunião para apresentação da metodologia de aplicação do PASF.****Objetivo:**

Apresentar aos membros da Comissão Gestora do PASF a metodologia que deverá ser utilizada para realização dos trabalhos de aplicação do PASF.

3.2 Reunião para apresentação do esboço do PASF**Objetivo:**

Conhecer o esboço do PASF apresentado pela Comissão Gestora e indicar sugestões de melhoria e correções.

4. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES INDICADAS NO PASF**4.1 Análise do PASF.****Objetivo:**

Elencar as ações do PASF de acordo com a gravidade das fragilidades

e em ordem cronológica das datas de implementação, separando as ações de natureza intersetorial.

4.2 Acompanhamento e Monitoramento do PASF.

Objetivo:

Verificar se as ações propostas no PASF foram implementadas e analisar se essa implementação permitiu alcançar o objetivo de corrigir ou eliminar a fragilidade a que se refere.

CAPÍTULO III

AUDITORIA CONTÁBIL NAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS QUE NÃO MANTÊM OS REGISTROS CONTÁBEIS RELATIVOS À SUA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE – SIC

1. Controle da Gestão

1.1 Recomendações do Relatório de Auditoria Anterior.

Objetivo: Verificar se a entidade procedeu à implementação das recomendações constantes do último relatório de auditoria, bem como observar a recorrência de inconsistências já apontadas pelos auditores da SECON.

1.2 Análise das Atas e Relatórios

Objetivo: Analisar as Atas dos Conselhos de Administração, ou de Gestão, e Fiscal e das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, dos relatórios das auditorias interna e independente (inclusive Carta-Comentário) e dos órgãos de controle externo, bem como do último relatório emitido pelo controle interno.

2. Gestão Orçamentária

2.1 Efetiva transferência de recursos do Tesouro Estadual

Objetivo: Atestar se houve, no decorrer do exercício, transferência de recursos do erário público para a entidade, observando:

a) O total das transferências;

b) Sob que forma foram efetivadas as transferências: se a título de subvenções econômicas, convênios ou a título de adiantamento para aumento de capital;

2.2 Emprego dos Recursos em Conformidade com a Finalidade Pactuada
Objetivo: Verificar se os recursos foram devidamente empregados conforme a finalidade pactuada junto ao ente transferidor.

2.3 Classificação da Empresa como Dependente ou Independente

Objetivo: Observar se a entidade corresponde a uma empresa estatal dependente ou independente. Caso seja classificada como uma Empresa dependente estará sujeita aos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 Planejamento e Execução Orçamentária

Objetivo: Observar no SIC e/ou SIOF, no caso das empresas dependentes, o orçamento e créditos adicionais autorizado para a entidade no exercício em curso e conhecer o orçamento assim como os créditos adicionais autorizados para a entidade com o intuito de avaliar se foram empregados critérios técnicos na previsão da receita e se as despesas realizadas estão dentro dos limites autorizados (LC 101/2000).

3. Gestão de Suprimentos

3.1 Adesão aos Contratos Corporativos

Objetivo: Verificar se as aquisições do órgão/entidade estão sendo realizadas no âmbito dos contratos corporativos, conforme determina o art.5º do Decreto nº28.086/06.

4. Gestão Contábil-Financeira

4.1 Análise da Classificação Contábil

Objetivo: Verificar a correta classificação contábil das contas patrimoniais e de resultado, a partir dos relatórios e demonstrações contábeis fornecidos pela Entidade auditada, a partir da confirmação do recebimento do recurso pela Entidade auditada, conforme descrito no item 0. do Capítulo III, e verificar a correta classificação dos recursos.

4.2 Análise do Resultado do Exercício.

Objetivo: Avaliar a evolução do resultado do exercício nos últimos três anos, observando o comportamento dos gastos com o objetivo de avaliar o equilíbrio econômico-financeiro da entidade.

4.3 Análise das Demonstrações Contábeis

Objetivo: Analisar as demonstrações contábeis constantes da Prestação de Contas Anual da Entidade.

4.4 Análise dos Indicadores Econômico-financeiros

4.4.1 Índices de Liquidez

Objetivo: A análise dos Índices de Liquidez tem por fim medir a capacidade de a empresa pagar suas dívidas a curto e/ou longo prazos, utilizando os recursos aplicados no ativo.

4.4.2 Índices de Endividamento

Objetivo: Avaliar, sobretudo, o grau de dependência da empresa em relação aos capitais, através da medição da relação entre capitais próprios (patrimônio líquido), capitais de terceiros (passivo exigível) e capitais aplicados (ativo).

4.4.3 Índices de Rentabilidade

Objetivo: Avaliar os retornos de capitais através de lucros ou receitas.

5. Gestão de Pessoas

5.1 Análise das Despesas com Pessoal

Objetivo: Verificar a ocorrência de contratações e aumentos salariais no decorrer do exercício e o impacto financeiro com essas contratações, avaliar se os aumentos salariais estão de acordo com percentual concedido à Administração Direta ou seguem convenções, acordos e dissídios coletivos, bem como verificar a legalidade na contratação de terceirizados e comissionados.

ANEXO IV DA PORTARIA SECON Nº43, DE 04 DE MARÇO DE 2009

COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA TÉCNICA DA COORDENADORIA DE AUDITORIA E BANCO DE HORAS E PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES

1. Composição da Estrutura Técnica da COAUD e Banco de Horas

Para dar seguimento às atividades estabelecidas no âmbito do Plano Anual de Auditoria da SECON para o exercício de 2009, a COAUD dispõe de equipe composta por 32 profissionais, distribuídos da seguinte forma:

a) 1 Coordenador;

b) 1 Articulador;

c) 4 Orientadores de Célula;

d) 22 Auditores de Controle Interno.

A carga horária de trabalho de cada Auditor de Controle Interno é de oito horas diárias, por dia útil, totalizando 1.972 horas por ano, considerando que o ano de 2009 possui 246,5 dias úteis, implicando a disponibilidade total de 43.384 horas, a qual deve ser ponderada pela aplicação dos seguintes critérios de redução:

a) 30 dias corridos de férias, equivalentes a 22 dias úteis, ou 176 horas por ano, por Auditor;

b) 15 dias corridos de licenças diversas (para tratamento de saúde, por exemplo), equivalentes a 10 dias úteis, ou 80 horas por ano, por Auditor.

A aplicação desses critérios de redução resulta em um total de 37.752 horas disponíveis o qual deve ainda, de forma prudencial, ser reduzido em 20%, a título de reserva técnica, tendo em vista a possibilidade de ocorrências outras não controláveis que efetivamente impactem a disponibilidade de tempo da COAUD, inclusive quanto à demanda, durante o ano de 2009, de auditoria especial em alguns setores, a ser atendida conforme seu grau de prioridade, utilizando para tanto essa carga hora. Desta forma, o banco de horas efetivamente disponível para a execução do Plano Anual de Auditoria da SECON, para o exercício de 2009, perfaz um total de 29.075 horas.

2. Programação de Atividades para o Primeiro Semestre de 2009

Durante o primeiro semestre do ano de 2009, serão realizadas atividades que consistem em auditorias de contas de gestão, contábeis, avaliação de desempenho de produtos de programa prioritário na GPR e aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, referentes à avaliação da gestão dos responsáveis pelas contas do exercício de 2008, face o disposto no inciso III do Art.9º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado (Lei nº12.509/1995), e de acordo com a Instrução Normativa SECON nº01, de 10/02/2009, publicado no DOE de 13/02/2009.

O quadro 1 indica 28 órgãos ou entidades de baixo e mínimo risco a serem objeto de auditoria de contas de gestão, realizadas à distância, as quais consumirão carga-horária total de 40 horas por órgão ou entidade e sete auditores, totalizando 1.120 horas.

ANEXO IV DA PORTARIA SECON Nº43, DE 04 DE MARÇO DE 2009

COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA TÉCNICA DA COORDENADORIA DE AUDITORIA E BANCO DE HORAS E PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES

1. Composição da Estrutura Técnica da COAUD e Banco de Horas

Para dar seguimento às atividades estabelecidas no âmbito do Plano Anual de Auditoria da SECON para o exercício de 2009, a COAUD dispõe de equipe composta por 32 profissionais, distribuídos da seguinte forma:

e) 1 Coordenador;

f) 1 Articulador;

g) 4 Orientadores de Célula;

h) 22 Auditores de Controle Interno.

A carga horária de trabalho de cada Auditor de Controle Interno é de oito horas diárias, por dia útil, totalizando 1.972 horas por ano, considerando que o ano de 2009 possui 246,5 dias úteis, implicando a disponibilidade total de 43.384 horas, a qual deve ser ponderada pela aplicação dos seguintes critérios de redução:

c) 30 dias corridos de férias, equivalentes a 22 dias úteis, ou 176 horas por ano, por Auditor;

- d) 15 dias corridos de licenças diversas (para tratamento de saúde, por exemplo), equivalentes a 10 dias úteis, ou 80 horas por ano, por Auditor.

A aplicação desses critérios de redução resulta em um total de 37.752 horas disponíveis o qual deve ainda, de forma prudencial, ser reduzido em 20%, a título de reserva técnica, tendo em vista a possibilidade de ocorrências outras não controláveis que efetivamente impactem a disponibilidade de tempo da COAUD, inclusive quanto à demanda, durante o ano de 2009, de auditoria especial em alguns setores, a ser atendida conforme seu grau de prioridade, utilizando para tanto essa carga hora. Desta forma, o banco de horas efetivamente disponível para a execução do Plano Anual de Auditoria da SECON, para o exercício de 2009, perfaz um total de 29.075 horas.

2. Programação de Atividades para o Primeiro Semestre de 2009

Durante o primeiro semestre do ano de 2009, serão realizadas atividades que consistem em auditorias de contas de gestão, contábeis, avaliação de desempenho de produtos de programa prioritário na GPR e aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, referentes à avaliação da gestão dos responsáveis pelas contas do exercício de 2008, face o disposto no inciso III do Art.9º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado (Lei nº12.509/1995), e de acordo com a Instrução Normativa SECON nº01, de 10/02/2009, publicado no DOE de 13/02/2009.

O quadro 1 indica 28 órgãos ou entidades de baixo e mínimo risco a serem objeto de auditoria de contas de gestão, realizadas à distância, as quais consumirão carga-horária total de 40 horas por órgão ou entidade e sete auditores, totalizando 1.120 horas.

Quadro 1 – Auditorias de Contas de Gestão – à distância

ORDEM	OBJETOS DE AUDITORIA	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS	CARGA HORÁRIA
1	EMATERCE	5	40
2	PGE	5	40
3	SECITECE	5	40
4	ADAGRI	5	40
5	ARCE	5	40
6	IDACE	5	40
7	JUCEC	5	40
8	COHAB	5	40
9	ESP	5	40
10	NUTEC	5	40
11	SOHIDRA	5	40
12	SECON	5	40
13	CC	5	40
14	SEPLAG	5	40
15	CEC	5	40
16	ISSEC	5	40
17	SUPSEC	5	40
18	CONPAM	5	40
19	FUNCEME	5	40
20	CEDE	5	40
21	FUNTELC	5	40
22	CODECE	5	40
23	CM	5	40
24	ETICE	5	40
25	IPECE	5	40
26	VICEGOV	5	40
27	GABGOV	5	40
28	PEFOCE	5	40
CARGA HORÁRIA			1.120

O quadro 2 indica seis órgãos ou entidades e um fundo contábil de médio risco que não foram objeto de início de Aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, em 2008, a serem objeto de auditoria de contas de gestão e avaliação de desempenho de produtos de programa prioritário na GPR, realizadas à distância e presencial, as quais consumirão carga-horária total de 160 horas por órgão ou entidade e 80 horas para o fundo contábil, e quatro auditores, totalizando 1.040 horas.

Quadro 2 – Auditorias de Contas de Gestão e Avaliação de Desempenho de Produtos de Programa Prioritário na GPR – à distância e presencial

ORDEM	OBJETOS DE AUDITORIA	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS	CARGA HORÁRIA
1	URCA	10	160
2	PC	10	160
3	CBM	10	160
4	DPGE	10	160

ORDEM	OBJETOS DE AUDITORIA	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS	CARGA HORÁRIA
5	FAADEP	05	80
6	UVA	10	160
7	FUNCAP	10	160
CARGA HORÁRIA			1.040

O quadro 3 indica cinco órgãos ou entidades e um fundo contábil de alto e médio risco que foram objeto de início de Aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, em 2008, e que não apresentaram o respectivo plano, a serem objeto de auditoria de contas de gestão e avaliação de desempenho de produtos de programa prioritário na GPR, realizadas à distância e presencial, as quais consumirão carga-horária total de 240 horas por órgão ou entidade e 80 horas para o fundo contábil, e seis auditores, totalizando 1.280 horas.

Quadro 3 – Auditorias de Contas de Gestão e Avaliação de Desempenho de Produtos de Programa Prioritário na GPR – à distância e presencial

ORDEM	OBJETOS DE AUDITORIA	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS	CARGA HORÁRIA
1	SESA	15	240
2	FUNDES	05	80
3	PM	15	240
4	SEMACE	15	240
5	SEJUS	15	240
6	SECULT	15	240
CARGA HORÁRIA			1.280

O quadro 4 indica 13 órgãos ou entidades e dois fundos contábeis de alto e médio risco que foram objeto de início de aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, em 2008, e que apresentaram o respectivo plano, a serem objeto de auditoria de contas de gestão, avaliação de desempenho de produtos de programa prioritário na GPR e conclusão da aplicação do PASF, realizadas à distância e presencial, as quais consumirão carga-horária total de 160 horas por órgão ou entidade e 80 horas para o fundo contábil, e oito auditores, totalizando 2.320 horas.

Quadro 4 – Auditorias de Contas de Gestão, Avaliação de Desempenho de Produtos de Programa Prioritário na GPR e Conclusão da Aplicação do PASF – à distância e presencial

ORDEM	OBJETOS DE AUDITORIA	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS	CARGA HORÁRIA
1	SEDUC	10	160
2	FUNDEB	05	80
3	SRH	10	160
4	CIDADES	10	160
5	SEINFRA	10	160
6	DER	10	160
7	STDS	10	160
8	FEAS	05	80
9	SDA	10	160
10	SEFAZ	10	160
11	SSPDZ	10	160
12	FUNECE	10	160
13	SETUR	10	160
14	ESPORTE	10	160
15	DETRAN	15	240
CARGA HORÁRIA			2.320

O quadro 5 indica 17 fundos contábeis vinculados a órgãos ou entidades de diversos níveis de risco, a serem objeto de auditoria de contas de gestão, realizadas à distância, as quais consumirão carga-horária total de oito horas por fundo contábil, e um auditor, totalizando 136 horas.

Quadro 5 – Auditorias de Contas de Gestão – à distância e presencial

ORDEM	OBJETOS DE AUDITORIA	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS	CARGA HORÁRIA
1	FEHIS	01	08
2	FDM	01	08
3	FCE	01	08
4	FUNDART	01	08
5	FECA	01	08
6	FDA	01	08
7	FERPI	01	08

ORDEM	OBJETOS DE AUDITORIA	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS	CARGA HORÁRIA
8	FEDAF	01	08
9	FDS	01	08
10	FEC	01	08
11	FDEJ	01	08
12	FUNPECE	01	08
13	FTT	01	08
14	FUNEDS	01	08
15	FUNEDINS	01	08
16	FEMA	01	08
17	FDI	01	08
CARGA HORÁRIA			136

O quadro 6 indica seis entidades que não mantêm os registros contábeis relativos à sua execução orçamentária no Sistema Integrado de Contabilidade – SIC, administrado pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ, a serem objeto de auditorias contábeis, realizadas à distância, as quais consumirão carga-horária total de 160 horas por entidade, e seis auditores, totalizando 480 horas.

Quadro 6 – Auditorias Contábeis – à distância

ORDEM	OBJETOS DE AUDITORIA	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS	CARGA HORÁRIA
1	ADECE	10	80
2	CEASA	10	80
3	CEARÁPORTOS	10	80
4	METROFOR	10	80
5	CEGAS	10	80
6	CAGECE	10	80
CARGA HORÁRIA			480

Serão também realizadas as atividades indicadas no quadro 7, decorrentes dos pronunciamentos dos órgãos e entidades aos relatórios preliminares de auditoria produzidos a partir da realização das atividades descritas nos quadros 1 a 6, as quais consumirão carga-horária total de oito horas por atividade, e 22 auditores, totalizando 3.080 horas.

Quadro 7 – Outras Atividades Vinculadas às Auditorias Realizadas

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Análise das respostas a 70 relatórios de auditorias descritas nos quadros 1 a 5	2.800
Análise das respostas a 6 relatórios de auditorias descritas no quadro 6	240
Análise da resposta ao relatório preliminar de auditoria na COGERH	40
TOTAL	3.080

Dentre as atividades relativas a novas abordagens e novos modelos de auditoria preventiva, também será realizada, no primeiro semestre de 2009, atividade experimental de auditoria de processos organizacionais, com o apoio de consultoria a ser contratada, a qual consumirá carga-horária total de 640 horas por atividade, e dois auditores.

3. Programação de Atividades para o Segundo Semestre de 2009
No segundo semestre de 2009 serão desenvolvidas, pelo menos, as atividades de auditoria indicadas no quadro 8, destacando que as definições de órgãos, entidades, fundos, programas e ações de governo a se constituírem objeto de auditoria, bem como as correspondentes cargas horárias, serão realizadas no mês de julho de 2009.

Essa definição considerará os critérios a serem estabelecidos no âmbito da normatização dos instrumentos e procedimentos relativos à abordagem de auditoria preventiva, em especial a relativa à auditoria de processos organizacionais, além da própria efetiva capacidade operacional da COAUD, em termos do quantitativo da equipe disponível.

Quadro 8 – Atividades de Auditoria a serem Realizadas no Segundo Semestre de 2009

ATIVIDADES
Aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades em órgãos, entidades ou fundos contábeis onde ainda não foi aplicado
Auditorias de contas de gestão do exercício de 2009
Auditorias de processos organizacionais
Avaliação de projetos prioritários do MAPP
Auditorias de obras
Avaliação de desempenho de produtos de programa prioritário na GPR

*** **

EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2007

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2007, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - SECON E A SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ. II - CONTRATANTE: Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral - SECON. III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEPLAG - 2º andar/Cambeba, Fortaleza-CE. IV - CONTRATADA: **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ**. V - ENDEREÇO: Rua Eliseu Uchoa Becco, 600, Água Fria, Fortaleza-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso 7.3 da Cláusula Sétima do Contrato. VII - FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: **O beneficiário PAULO ANDRÉ DA SILVA GOMES, matrícula 1697031-X, solicitou exoneração do cargo de Articulador da CONTRATANTE que, em conformidade com o inciso 7.3, da Cláusula Sétima do Contrato, deverá arcar com o pagamento do restante do Curso MBA em Gestão Financeira e Controladoria junto à FIC - Faculdade Integrada do Ceará, ficando exonerada do encargo a Contratante. O contrato terá seu valor global reduzido em R\$531,12 (Quinhentos e trinta e um reais e doze centavos), restando um saldo de R\$796,68 (Setecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), referente a seis parcelas da servidora Maria Inês Cavalcante Studart Menezes. IX - DA RATIFICAÇÃO: Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral - SECON. X - DATA: 09 de Janeiro de 2009. XI - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto e Ana Flavia Alcântara Rocha Chaves.**

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA-SECULT CONTRATA: EMPRESA **INNOVAR AR CONDICIONADO LTDA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, DESTINADO À CLIMATIZAÇÃO DO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR - TJA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico, Nº2008048, conforme Processo Administrativo Nº08411795-8 SPU/SECULT, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, 5.450, de 31/05/2005 e Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária das normas gerais da Lei nº8.666, de 21/06/1993, Decreto 27.922, de 20/09/2005 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do presente instrumento até a conclusão de seu objeto, que não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) dias.. VALOR GLOBAL: R\$837.000,00 oitocentos e trinta e sete mil reais pagos em valor global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20351.01.44905100.00.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e NEWTON VICTOR DA SILVA FILHO-Diretor.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº120/2008

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A **ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DE CONCERTOS DO CEARÁ- AACC**. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Convênio original até 31 de março de 2009, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, em virtude de requerimento da conveniente. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2009. ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e SANDRA REGINA DE CARVALHO ALMEIDA-Presidente da AACC. SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 005/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA e/ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS- DER, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº3.000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº144.324.043-53 e portador da Cédula de Identidade nº827.558 - SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital à Rua Almeida Prado, 640, Apto. 602 - Papicu CONTRATADA: **GARRA CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Av. Antônio Sales, 2187 - Sala 301 - Dionísio Torres - Fortaleza - Ce - CEP: 60135-101 - Fone: (85) 3227-4299, inscrita no CNPJ sob nº08.752.534/0001-86, CGF sob nº06.215.702-7, denominada de CONTRATADA, neste ato representada por JONAS BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº061.090.184-22 e RG Nº002.418.331 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Mário de Andrade, 1636 - Bela Vista - Fortaleza-Ce. OBJETO: Este CONTRATO tem por objeto as **obras de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLA SUCROALCOOLEIRA, EM BARBALHA - CE.**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº241/2008 - SDA e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$415.326,08 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e vinte e seis reais e oito centavos) pagos em a ser pago com recursos oriundos do Tesouro do Estado, com a seguinte Dotação Orçamentária do projeto MAPP Implantação de Fábrica Eacol e 5 Unidades de Produção de Etanol: 21100024.20.601.040.20454.22.44905100.00.1.00; PF: 216034.2008; PA: 20454; Fonte: 00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.601.040.20454.22.44905100.00.1.00; PF: 216034.2008; PA: 20454; Fonte: 00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias e JONAS BEZERRA DE OLIVEIRA - Representante Legal da Garra Construções Ltda.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2008**

PROCESSO Nº08564613-0/2008 ADAGRI. OBJETO: **Aquisição de Periódico de Legislação e Doutrina Jurídica.** JUSTIFICATIVA: Para fornecer subsídios jurídicos em pesquisas de assuntos do interesse do Órgão, imprimindo as ações maior agilidade e segurança nas fundamentações a serem utilizadas. VALOR GLOBAL: R\$776,00 (setecentos e setenta e seis reais,). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.122.400.20152.22.33903000.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. CONTRATADA: **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.** DISPENSA: Com base no Parecer Jurídico PROJU nº070/2008.

RATIFICAÇÃO: RATIFICO a presente Dispensa de Licitação. Francisco Edilson de Castro - Conselheiro Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará. Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Francisco Sátiro da Costa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2008**

PROCESSO Nº08564758-6/2008 ADAGRI. OBJETO: **Aquisição de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva** para os veículos da ADAGRI, durante o período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: A aquisição da prestação de serviços da empresa Jangada Veículos e Peças Ltda, visa possibilitar o fornecimento de manutenção preventiva e corretiva para os veículos da Adagri, uma vez que a empresa mencionada é a única representante autorizada no Estado do Ceará. VALOR: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.122.400.20152.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput da Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. CONTRATADA: **EMPRESA JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Conselheiro Presidente da ADAGRI. José Tito Carneiro Silva (Superintendente da ADAGRI). RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao dispositivo no Art.26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Francisco Edilson de Castro (Conselheiro Presidente da ADAGRI) Fortaleza (CE), 10 de Dezembro de 2008.

Francisco Sátiro da Costa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2008**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº004/2008; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE - LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CEARÁ; IV - CONTRATADA: **DALANY MENEZES OLIVEIRA - LOCADORA**; V - ENDEREÇO: RUA ANDRÉ ALVES COSTAS, 231 - VARZEA ALEGRE - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº33/2008 -; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº004/2008**; IX - DA VIGÊNCIA: DE 01 (HUM) ANO, PERÍODO DE 01/03/2009 A 01/03/2010, COM VALOR GLOBAL DE R\$4.536,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS); X - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XI - DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2009; XII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - LOCATÁRIO E DALANY MENEZES OLIVEIRA - LOCADORA.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº009/2009

CEDENTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, sito à Av. Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA**, sito à Av. Bezerra de Menezes, 1.820 - São Gerardo - Fortaleza - Ce. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **cessão de uso temporário, a título gratuito** por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA de **01 (um) veículo Hilux CD 4X4, placas HXL-9321 - Chassi: 8AJF22G84531326, 01 (um) veículo FIAT UNO MILLE ECONOMIC, Placa - HYV-9429, Chassi-9BD15822A96205648, 01 (um) veículo FIAT UNO MILLE ECONOMIC, Placa - HYV-9359, Chassi - 9BD15822A96205345** de propriedade da EMATERCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário da SDA.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2007**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE.; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº-PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE.; IV - CONTRATADA: **SECEL SOLUÇÕES DE APRENDIZAGEM LTDA.**; V - ENDEREÇO: AVENIDA DOM LUIS Nº500, 20º ANDAR - SALAS 2022 E 2023 - ALDEOTA - FORTALEZA/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII- FORO: MARACANAÚ/CE.; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.; X - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA/CE EM REUNIÃO DATADA DE 29/01/2009.; XI - DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CONTRATANTE e PAULO FROTA SIMAS DE OLIVEIRA-CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 02/2009**

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS PASCOAL & PASCOAL S/C LTDA.** OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO E DE ESGOTO DA CEASA/CE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$6.960,00 SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE - RUBRICA SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - CONTA 320.317-6.. DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CONTRATANTE e JUARI OLIVEIRA PASCOAL-CONTRATADO.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**EXTRATO ADITIVO DE CESSÃO DE USO****Nº009/2006 - PROCESSO Nº08201195-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº009/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIOGENES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº009/2006, publicado no D.O.E de 02/01/07, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de JAGUARIBE. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIOGENES - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CESSÃO DE USO**Nº011/2006 - PROCESSO Nº08201195-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº011/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, JOSÉ JEOVÁ SOUTO MOTA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº011/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de TAMBORIL. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 29 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ JEOVÁ SOUTO MOTA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CESSÃO DE USO**Nº013/2006 - PROCESSO Nº08201195-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº013/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº013/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de SOBRAL. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CESSÃO DE USO**Nº024/2006 - PROCESSO Nº08201195-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº024/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: O **MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº024/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de

acordo com a justificativa exarada no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de Mombaça. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº045/2006 - PROCESSO Nº08201195-8

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº045/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSÃO: O **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº045/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de PEDRA BRANCA. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 29 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº047/2006 - PROCESSO Nº08201195-8

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº047/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSÃO: O **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito JOÃO PONTES MOTA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº047/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de MASSAPÊ. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de

Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 28 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOÃO PONTES MOTA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº050/2006 - PROCESSO Nº08201195-8

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº050/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSÃO: O **MUNICÍPIO DE GUAIÚBA**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito ANTÔNIO CARLOS T. FRADIQUE ACCIOLY, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº050/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de GUAIÚBA. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANTÔNIO CARLOS T. FRADIQUE ACCIOLY - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº051/2006 - PROCESSO Nº08201195-8

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº051/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSÃO: O **MUNICÍPIO DE ARARENDÁ**, através da PREFEITURA, neste ato representada pela Sra. Prefeita TÂNIA PAIVA NIBON MOURÃO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº051/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de ARARENDÁ. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, TÂNIA PAIVA NIBON MOURÃO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº057/2006 - PROCESSO Nº08201195-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº057/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: O **MUNICÍPIO DE OCARA**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito LEONILDO PEIXOTO FARIAS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº057/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de OCARA. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LEONILDO PEIXOTO FARIAS - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº058/2006 - PROCESSO Nº08201195-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº058/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito ANTÔNIO ADEMIR BARROSO MARTINS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº058/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de CARNAUBAL. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANTÔNIO ADEMIR BARROSO MARTINS - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº069/2006 - PROCESSO Nº08201195-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº069/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: O **MUNICÍPIO DE ITAREMA**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº069/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07,

de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de ITAREMA. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº072/2006 - PROCESSO Nº08201195-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº072/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇÚ**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº072/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de CARIRIAÇÚ. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº094/2006 - PROCESSO Nº08201195-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº094/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE ACARAPE**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, JOSÉ ACÉLIO PAULINO DE FREITAS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº094/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de ACARAPE. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA

QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ ACÉLIO PAULINO DE FREITAS - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2008/PROC.
08654782-8**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, aqui representada por seu representante legal o Senhor JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº036/2008, publicado no D.O.E de 17.04.2008, de acordo com o processo nº08654782-8, datado em 06.01.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 57, Inciso I, §1º e incisos II e VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LOURENÇO FILHO, no município de Crateús (LOTE I), em regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com o Contrato Original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de janeiro de 2009, até 14 de março de 2009, conforme IG Nº141106000, constante nos autos; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 06 de Fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2008/PROC.
09042472-7**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Sr. **RAIMUNDO PEREIRA DE MENEZES**, na qualidade de LOCADOR, na qualidade de LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 049/2008, publicado no DOE de 18/06/08, de acordo com o Processo nº09042472-7, datado em 06.02.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária ao contrato**, que tem por objetivo, a locação de um galpão, de propriedade do LOCADOR, localizado à Rua Cezídio Albuquerque, Nº1875, Bairro: cajazeiras, no Município de Fortaleza/CE, para condicionamento de documentação proveniente de documentos da Sede/SEDUC/Escolas ativas e desativadas do Estado. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata do valor e origem dos recursos, do contrato ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 12052 22100022.12.122.400.20679.22.334036.00.0; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 20 de Fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RAIMUNDO PEREIRA DE MENEZES - Locador. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2008/PROC.
08559574-8**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **AACP ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, denominada doravante CONTRATADA, representada pelo Sr.(a) EMERSON PINHELI, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº105/2008, publicado no D.O.E de 24.11.2008, de acordo com o Processo nº08559574-8, datado em 09.12.08; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57 inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar o prazo** ao Contrato, que tem por objetivo, contratação de empresa para os serviços de realização dos Exames Supletivos de Educação Geral, no mês de Outubro, novembro e dezembro de 2008, com a aplicação das provas para os dias 20 e 21/11/08, e nos Presídios e Centros Educacionais, dias 22 e 23/11/08, nas escolas, cujas especificações encontram-se detalhadas nos anexos, ao contrato Original, independente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do Prazo de Execução e da Vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de fevereiro de 2009 até 11 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 08 de Fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, EMERSON PINHELI -CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08429914-2/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TOMÉ GOMES DOS SANTOS - CNPJ Nº01.653.169/0010-02 - PARAMOTI/CE CONTRATADA: **CCL - CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **Execução dos Serviços de Construção de 01 (uma) Sala para Instalação e Funcionamento do Laboratório de Ciências**, na EEFM Tomé Gomes dos Santos, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deter termo será de 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$32.387,26 (Trinta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), pagos em conformidade com o cronograma de medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO: 004.041.10266.2008.1202.1219 - NAT_DESP. 44905100/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Francisco Ferreira Costa, CONTRATANTE e Francisco Lucilane Pereira da Cruz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Ivone Braga, 02 - Maria do Carmo Santos Andrade. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº023/2008/
PROC. 08423413-0**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIOGENES, resolvem firmar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por finalidade **dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº101/2007**, publicado no DOE de 11.09.2007, que tem por objetivo ceder a título gratuito, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, o veículo automotor a seguir relacionado, destinado-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá

vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIOGENES -CESSIONÁRIA, Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de fevereiro de 2009.
Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº87/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **FABIANO MOREIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 100608.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 04 e 05 de março do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 56 - Documentos Fiscais Eletrônicos, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$112,05 (cento e doze reais e cinco centavos), no valor total de R\$298,82 (duzentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$835,34 (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.287,92 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº88/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **LUIZ JARBAS DE MESQUITA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 098059.1.5, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 04 e 05 de março do corrente ano, a fim de participarem do Seminário dos Gestores do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, junto a Escola de Administração Fazendária - ESAF, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R\$149,40 (cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos), no valor total de R\$398,42 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$897,00

(oitocentos e noventa e sete reais), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.449,18 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº89/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 103538.1.5, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 04 e 05 de março do corrente ano, a fim de participar de Seminário dos Gestores do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, junto a Escola de Administração Fazendária - ESAF, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R\$149,40 (cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos), no valor total de R\$398,42 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$897,00 (oitocentos e noventa e sete reais), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.449,18 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº91/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Ipú, Quixeré, Morada Nova, Limoeiro do Norte, Palhano e Fortaleza-CE, a fim de participarem de diligência cadastral, entrega de DAes, reunião, pega selos fiscais, diligência fiscal e evento, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº91/2009, 02 DE FEVEREIRO DE 2009 DOCUMENTO DE VIAGEM Nº92/2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
EDIANA TORRES DE VASCONCELOS	009775.1.9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - III.E	IV	2 A 6,9 A 13,16 A 20, 23 A 27/3	18	56,87	1.023,66
MARIA LAENES DE FREITAS RODRIGUES	106010.1.0	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.A	V	12/2	0,5	53,80	26,90
JOSÉ ERIVAR DE ARAÚJO	006148.1.5	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	10,11,12,16, 17,18,19/2	3,5	67,63	236,71
MARIA MARLIEIDE ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES	103957.1.2	Auditor Adjunto do Receita Estadual - III.D	V	5,11,17,18/2	2	53,80	107,60
ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	103967.1.9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.B	V	4 E 19/2	1	53,80	53,80
MARTA MARIA CARVALHO DE LIMA	103917.1.7	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.B	V	18/2	0,5	53,80	26,90
ANTONIO CLECIO DA ROCHA SOUSA	106660.1.5	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.A	V	4,6,20,26, 27/2	2,5	53,80	134,50
ELIANE MARIA BEZERRA DE SOUZA	019556.1.6	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.B	V	11/2	0,5	53,80	26,90

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	069047.1.8	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IIIE	V	13/2	0,5	53,80	26,90
EDMILSON MOREIRA DA FRANCA	106046.1.3	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IVB	V	26 E 27/2	1,5	53,80	80,70
TOTAL							1.744,57

*** **

PORTARIA Nº92/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viarem** aos municípios de Quixeramobim, Senador Pompeu, Solonopole, Pedra Branca e Russas - CE, a fim de participarem de entrega de processo, entrega de DAes, negociar parcelamento, entrega de intimação, cobrança de ICMS, diligencia fiscal, avaliação de ITCD e liberação de blocos, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº92/2009, 02 DE FEVEREIRO DE 2009
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº93/2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS	103960.1.8	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IIIE	V	13/2	0,5	53,80	26,90
MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	077287.1.9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IVB	V	5,17,19,26,27/2	2,5	53,80	134,50
MARIA VIRGINIA DE QUEIROZ SAMPAIO	009949.1.X	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IIIE	V	4,5,9,12,17,18,26,27/2	4	53,80	215,20
LIDUINA REGIO DE ARAÚJO	009991.1.3	Auditor Adjunto do Receita Estadual - IIIC	V	2,4,6,10,16,18,27/2	3,5	53,80	188,30
WELLINGTON MATIAS DOS SANTOS	103965.1.4	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IIIC	V	3,12,27/2	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA	106663.1.7	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IIE	V	2,26,27/2	1,5	53,80	80,70
ERILENE MARIA HOLANDA LIMA	103948.1.3	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IVB	V	3/2	0,5	53,80	26,90
GERALDO VIEIRA DE ANDRADE	103593.1.7	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IIIB	V	9 A 13/3	4,5	53,80	242,10
CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA ELOI	032885.1.X	Auditor Adjunto do Receita Estadual - IVB	V	26 E 27/2	1,5	53,80	80,70
BRAS DIONISIO MARANHÃO	014192.1.8	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IVA	V	26 E 27/2	1,5	53,80	80,70
TOTAL							1.156,70

*** **

PORTARIA Nº93/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viarem** aos municípios de Fortaleza, Catarina, Arneiroz e Aiua - CE, a fim de participarem de evento, entrega de processo, diligência cadastral, entrega de termo de notificação, avaliação de ITCD, reunião e ações fiscais, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº93/2009, 02 DE FEVEREIRO DE 2009
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº94/2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
CLEONICE MARIA PONTE DE ALBUQUERQUE CUNHA	107500.1.6	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IVA	V	27/2	0,5	53,80	26,90
LUIZA DE MARIA MARTINS LIMA	103625.1.2	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III	V	27/2	0,5	53,80	26,90
ANTONIO JANIO DE SOUSA	106650.1.9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IVA	V	27/2	0,5	53,80	26,90
EULÁLIA MARIA JATAI DE LIMA DOMINGOS	009969.1.2	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IIIE	V	2,18/2	1	53,80	53,80
JOSÉ MARTINS DOMINGOS	006151.1.0	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IIIE	V	5,9,26,27/2	2,5	53,80	134,50
ANTONIO CIRO CASTELO BRANCO	100526.1.0	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IIIE	V	25 A 27/2	2,5	53,80	134,50
TOTAL							403,50

*** **

PORTARIA Nº94/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **JOSÉ HELDER DAMASCENO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IVE, matrícula 009372.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viar** ao município de Camocim - CE, nos dias 05 e 06 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Total Comercial Exportadora Ltda - CGF - 06.688.027-0, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária

da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº95/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **DALCY PITEU DIOGENES CARNEIRO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IIE, matrícula 096908.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viar** ao município de Camindé - CE, nos períodos de 11 e 25 e 26 de fevereiro

do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 2 (duas diárias), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$107,60 (cento e sete reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A e B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº96/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **LUCIANO RODRIGUES LUCAS**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E, matrícula 009688.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Fazendária - CATRI, a **viajar** ao município de Santa Quitéria - CE, nos dias 19 e 20 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº97/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **PAULO HENRIQUE SALES NUNES**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.B, matrícula 103102.1.0, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Canindé - CE, nos dias 18 e 19 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº98/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **MARCOS RAIMUNDO BEZERRA SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 037976.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Sobral e Camocim - CE, nos dias 26 e 27 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto aos contribuintes Posto São Domingos Ltda - CGF - 06.916.611-7 e J S da Cruz Tabacaria - CGF - 06.205.177-7, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº99/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **JOSÉ EDMAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 035729.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Sobral e Camocim - CE, nos dias 26 e 27 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto aos contribuintes Posto São Domingos Ltda - CGF - 06.916.117-8 e J S da Cruz Tabacaria - CGF - 06.205.177-6, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 20/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **J DA SILVA MOREIRA**, estabelecida na cidade de JUAZEIRO DO NORTE, na RUA SAO PEDRO 1385 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº7691552000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº61881210, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº90315790, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
PAULO SÉRGIO B DE OLIVEIRA	87763907304	99029032651
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SIGTRON DARUMA	FS2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 12 de novembro de 2009, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 17 de fevereiro de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 18 de fevereiro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDARIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

Helder da Silva Andrade

COORDENADOR (A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 21/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **J DA SILVA MOREIRA**, estabelecida na cidade de JUAZEIRO DO NORTE, na RUA SAO PEDRO 1385 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº7691552000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº61881210, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº90315774, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSÉ DA SILVA MOREIRA	94078513387	95029133315
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IF FS345	005/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINTPLUS FS335	063/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF-IF PRINT PLUS FS 200	009/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF-IF PRINT PLUS FS200G	009/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS215	026/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTON PRINT PLUS-FS 220	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA PRINT PLUS-FS 225	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS300	059/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS315	060/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS320	061/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS325	062/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS370	061/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 12 de novembro de 2009, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 17 de fevereiro de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 18 de fevereiro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDARIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 22/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **NORMEIDE GOMES NOGUEIRA MICROEMPRESA**, estabelecida na cidade de BREJO SANTO, na RUA INTENDENTE LOURENCO GOMES CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5794209000198 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº66816068, com processo

protocolizado nesta Secretaria sob o nº83709673, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
IRISNALDO DIAS RODRIGUES	78725283391	277182294
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IF FS345	005/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINTPLUS FS335	063/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS215	026/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTON PRINT PLUS-FS 220	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA PRINT PLUS-FS 225	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS300	059/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS315	060/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS320	061/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS325	062/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS370	061/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 30 de janeiro de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 18 de fevereiro de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 18 de fevereiro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDARIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 23/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **HELP INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R FAUSTO CABRAL,00955 PAPICU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº767767000140 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69585857, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº90314867, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSÉ FRANCIMAR DE OLIVEIRA	29815339320	91002033031

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
URANO INDUST BALANC	URANO ECF IF ZPM/1EF	061/2000
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/2EFE	057/1999
ZPM INDUSTRIA COMERC	URANO/2EFC	067/2006
ZPM INDUSTRIA COMERC	KIT URANO/2EFC	068/2006
URANO INDUST BALANC	URANO ECF IF URANO/1EFREST	046/1998
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/1 FIREST	075/1999
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/1EFC	069/2006
URANO INDUST BALANC	URANO/1FIT LOGGER	027/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 27 de janeiro de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 18 de fevereiro de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 18 de fevereiro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDARIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 24/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF
OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA MAJOR FACUNDO, 819 1º ANDAR CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº54526082000484 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº60616890, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº90317165, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FCO EDSON TERTO COSTA	63284316353	98002024366
ANANIAS RIBEIRO MARTINS	83835369334	92003006680

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ITAUTEC PHILCO S.A.	KUBUS 1EF	022/2008P
ITAUTEC PHILCO S.A.	INFOWAY 1E T2	021/2008P
ITAUTEC PHILCO S.A.	QW PRINTER6000 MT2	023/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 9 de fevereiro de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 19 de fevereiro de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 19 de fevereiro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDARIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº064/2009

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, previstas no art.165 do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº08544977-6 e o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **EXPEDIR** este **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "0" (bloco) para impressão manual. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

FIRMA/RAZÃO SOCIAL/C.G.F.	UF	INSC. SINDICAL
ANTONIO GENTIL FELIX MICROEMPRESA	CE	06.900.198-7

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2007.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 19 de fevereiro de 2009.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº03/2009 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
TAM LINHAS AEREAS	08467753-8	06.991298-0	NF1 DE Nº48 A 50	13722/2001

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº04/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº06,07,08,09,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,31/2009 (publicado no D.O.E. de 18/02/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 02 de março de 2009.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº04/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18,
19, 20, 21, 31/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.976403-4	ARPEC ARTIGOS E PEÇAS COMERCIAL LTDA - EPP
02	06.191528-9	A. A. DAS NEVES - ME
03	06.858484-9	MANUEL LOPES NOBRE - MICROEMPRESA
04	06.361812-5	ZULENE MEDEIROS ROLIM DA SILVEIRA
05	06.697158-6	JOSE TIMOTEO DOS SANTOS FILHO MS
06	06.916492-4	FERNANDO ALVES DO NASCIMENTO - MICROEMPRESA
07	06.356675-3	PIO LAFAIETE PENHA ME
08	06.359251-7	A. C. OLIVEIRA DA SILVA
09	06.180486-0	ARTFRIO INDUSTRIA & COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
10	06.193129-2	NARJARA MELO BARROSO CHAVES ME
11	06.367293-6	SAMYRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
12	06.983528-4	FRANCISCO ORNEUDO RODRIGUES DE CARVALHO
13	06.211910-9	JOEL COSTA DE OLIVEIRA
14	06.290315-2	HAMILTON SOARES RODRIGUES MICROEMPRESA
15	06.197702-0	PAULO H GUERRA - ME
16	06.285209-4	JUFRAN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA MICROEMPRESA
17	06.321561-6	ANTONIO CELIO TEIXEIRA SILVA MICROEMPRESA - EPP
18	06.683879-7	W A COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA -ME
19	06.203287-9	RODRIGUES E VIANA COMERCIAL DE BOMBONS LTDA ME
20	06.214485-5	FRIGORIFICO AMERICA LTDA EPP
21	06.670918-0	LICITA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
22	06.697468-2	SUPERFRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
23	06.953752-6	ANTONIO BARTOLOMEU VIEIRA EPP
24	06.688450-0	IURY C RODRIGUES
25	06.359184-7	F Q OLIVEIRA BIJUTERIAS ME
26	06.191674-9	FABIANA SANTOS DUMONT SARAIVA ME
27	06.981681-6	M A FIRMINO PEREIRA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº07/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.26, III da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº55, 124, 156, 208/2008 e 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19/2009 (publicado no D.O.E. de 11/02/2009, 13/02/2009, 16/02/2009 e 18/02/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 26 de fevereiro de 2009.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº07/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)55, 124, 156, 208/2008 E 13, 14, 15, 16, 17,
18, 19/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.215.643-8	COMERCIAL CEARENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA ME
02	06.672.270-5	NATALIA ARAUJO DE MENEZES ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.356.400-9	STAR MEDICA COMERCIO E REP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA ME
04	06.085.558-4	MARIA ARTUZETE FREITAS DA SILVA
05	06.214.488-0	PATRICIA VIEIRA PEREIRA ME
06	06.981.880-0	ZILDA DA SILVA VIEIRA MICROEMPRESA
07	06.272.268-9	J F CAVALCANTE FILHO EPP
08	06.941.987-6	EDYNARDO LIMA FEITOSA MICROEMPRESA
09	06.355.534-4	F E MERCADINHO LTDA
10	06.916.221-2	MARIA DO SOCORRO SOUTO MARTINS REGIS MICROEMPRESA
11	06.355.799-1	PROSERVICE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA
12	06.363.472-4	JOSE EDUAR DA PENHA ME
13	06.317.853-2	LUCIANA ELIAS D AGUIAR EPP
14	06.359.373-4	ANDREA KESSIA DE OLIVEIRA FRANCO ME
15	06.215.680-2	MARIA DE LOURDES MAGALHAES PASSOS
16	06.285.535-2	FRANCISCO ZUCA AQUINO MICROEMPRESA
17	06.311.628-6	MOSAICO PREMAC LTDA EPP
18	06.356.972-8	F. LEMOS CELESTINO CONSTRUÇÕES ME
19	06.358.741-6	MARIA DA CONCEICAO ANDRADE SATURNINO CONSTRUCAO ME
20	06.361.426-0	METALMAC INDUSTRIA DE FERRAGENS PARA MAQUINAS DE COSTURA LTD

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 30 de janeiro de 2009.

Fco Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº004/2009 DE 30 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.902000-0	JORGE HAROLDO PRADO ARAGÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 18 de fevereiro de 2009.

Fco Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº005/2009 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.039335-1	JOSÉ OTACÍLIO MARTINS ROCHA
002	06.185487-5	ALYSSON PEREIRA DOS SANTOS ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
003	06.187401-9	MARITIMUS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PESCADOS LTDA
004	06.263971-4	ACARAU PESCA DIST DE PESCADO IMP E EXPORTAÇÃO LTDA
005	06.672724-3	D. AGUIAR VASCONCELOS - EPP
006	06.884907-9	JOSÉ ITAMAR DE ARAÚJO
007	06.966627-0	ELIANO DA SILVEIRA CARNEIRO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 27 de fevereiro de 2009.

Fco Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº006/2009 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.098215-2	GERALDO MAGELA DUTRA - MICROEMPRESA
002	06.286353-3	JOSE RAIMUNDO DE FREITAS MICROEMPRESA
003	06.693893-7	PAULO R M PONTES ME
004	06.696183-1	FERNANDA SIQUEIRA GOMES PINTO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, em Caucaia, 27 de fevereiro de 2009.

Antº. Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº10/2009 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.193.797-5	Silva Comércio de Motopeças e Serviços Ltda

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 02 de março de 2009.

Luiz Carlos Macedo Mendes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº12/2009 DE 02 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.181409-1	PATATIVA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE BEBIDAS LTDA
02	06.194415-7	C. J. DOS SANTOS MOVEIS
03	06.204459-1	FRANSWEL ALMEIDA LOPES ME
04	06.696289-7	A L DA SILVA ARMARINHO MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº22/2009 DE 02 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.360991-6	SATURNO COMERCIO DE BOLSAS LTDA
02	06.672614-0	PAULO SERGIO GONCALVES MOREIRA - EPP
03	06.674079-7	SANDRA MARIA GUILHERME MONTEIRO SACARIA-ME
04	06.675918-8	LUCILEIDE RODRIGUES FARIA DE PAIVA - ME
05	06.683702-2	D A F DA SILVA - MS
06	06.696627-2	FORTVIDA RACOES LTDA
07	06.698119-0	FRANCISCO JERONIMO DA SILVA NETO
08	06.700762-7	SERCOM COM REP NAC E INT E SERVICO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
09	06.911823-0	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA MICROEMPRESA
10	06.924184-8	FRANCISCA DA SILVA SANTOS - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº22/2009 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.201.065-4	R. R. DAS CHAGAS PEQUENO ME
02	06.366.833-5	G. F. P DE SALES ME
03	06.698.575-7	M. J. F. SEVERO MEDEIROS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº23/2009 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.194.013-5	PATRICIA VIEIRA DOS REIS
02	06.356.752-0	T & F DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP
03	06.364.119-4	JOSE ELIAS ALVES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº24/2009 DE 02 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.196.329-1	SABINO BORGES BELFORT ME
02	06.208.597-2	DANTALLY CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
03	06.362.582-2	MARLEY VICTOR CAVALCANTE FEITOSA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Parangaba, 27 de fevereiro de 2009.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº25/2009 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.694.996-3	EDER ALENCAR LOBO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº25/2009 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.185159-0	A. N. RABELO-MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº26/2009 DE 02 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.308.732-4	M P ARAUJO FEITOSA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº26/2009 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.677176-5	HOSANA CORDEIRO ARAUJO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua

publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº27/2009 DE 02 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.212460-9	INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES AMARICA LTDA
02	06.677890-5	ANTONIO SAVIO DE OLIVEIRA ROCHA ME
03	06.697711-8	O & F SERVICOS TECNICOS LTDA
04	06.990639-4	BFC COMERCIO REPRESENTACOES E CONSULTORIA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de março de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº28/2009 DE 03 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.202.196-6	VERA LUCIA OLIVEIRA DE SOUSA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada

no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº32/2009 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.321493-8	RM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº33/2009 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.359643-1	ANA SAMIR DE CASTRO ME
02	06.362789-2	MARCOS VENICIO DOS SANTOS ME
03	06.362899-6	RESTAURANTE E LANCHONETE IMPORIUM DOS SABORES LTDA
04	06.366103-9	MARLOM GONCALVES GOMES
05	06.366542-5	E J HOLANDA DOS SANTOS
06	06.693460-5	MARIA MARLUCE TAVARES DE MAGALHAES ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0001/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.26, incís. 3º, parágraf. 4º e parágraf. 5º, incís. 3º da lei 12.732/97, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DO POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 02 de março de 2009.

Paulo Sérgio C. de Almada

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0001/2009 DE 02 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	CNPJ.: 02.331.725/0003-50	CONSEIL LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	2009.01079-1
02	CNPJ.: 67.817.585/0001-08	RADACH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	2009.00454-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ARTIGOS 815 E 825 DEC 24569/1197, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CENTRO, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CENTRO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.

Viena Magalhães Trévia

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2009 DE 14 DE 01 DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	062046101	J M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	200900459-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ARTIGOS 815 E 825 DEC 24569/1197, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2009 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	063197103	FABIANO BRAGA DE ALENCAR ME	200901351 1
02	063197103	FABIANO BRAGA DE ALENCAR ME	200901350 9
03	062063839	F R G BARROSO VEICULOS	200901264 6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº2009/007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando DISPOE OS ARTIGOS 815 E 825 DO DECRETO 24569/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA -CENTRO, apresentar dentro do prazo de 05 (CINCO DIAS) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº2009/007 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	069946256	RADIOTEL RADIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA MICROEMPRESA	APRES. NFS DE ENT. INTERESTAD DE NR 561 C/COMP. DE REC MES 10/2008 REL C/NR DA NOTA SELO VALOR DA NOTA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL, no uso de suas atribuições legais e considerando ARTIGOS 815 E 825 DEC 24569/1197, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, recolher dentro do prazo de 05 (cinco) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CENTRO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2009 DE 23 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	063594617	INTIMA INDUSTRIA DE ACESSORIOS PARA LINGERIE LTDA	APRESENTAR COMPROVANTE DE PAGAMENTO ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA DO MES DE MARÇO DE 2008 E COPIA DE NOTA FISCAL 291381

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de março de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2009 DE 03 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.993.456-8	RONALDO MARQUES RAMALHO EPP	2008.168486

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº35/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **Contribuintes**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 02 de março de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº35/2009 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ACARAU PESCA DIST. DE PESCADO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO LTDA	06263971-4	1/200802984	PROCEDENTE	746,03
ANTONIO LUIZ PEREIRA	06862009-8	1/200807767	PROCEDENTE	6.557,40
A FRANCISCO TEIXEIRA- ME	06082146-9	1/200813719	PROCEDENTE	4.205,72
BARBARA ELIZABETH FARIAS DE PAIVA	06674388-5	1/200802287	PROCEDENTE	3.005,51
COMERCIAL DE CEREALIS L N LTDA- ME	06206427-4	1/200711899	PROCEDENTE	2.446,23
COML VILHENA DE ALIMENTOS LTDA	06678720-3	1/200703330	PROCEDENTE	3.083,07
CARLOS JORGE ALMEIDA PINHEIRO-ME	06670524-0	1/200802290	PROCEDENTE	3.005,51
DIST DE PRODUTOS FOTOGRAFICOS LTDA	06673111-9	1/200805222	PROCEDENTE	3.702,29
EBCN-EMP BRASILEIRA DE CONFEÇÕES DO NORDESTE LTDA	06180687-0	2/200709902	PROCEDENTE	22.519,18
FRANCISCO GOMES FILHO-ME	06851977-0	1/200801179	PROCEDENTE	3.005,51
FRANCISCO LEANDRO PINTO- ME	06000044-9	1/200806072	PROCEDENTE	717,74
HIDRENUNES LTDA	06054461-9	1/200813940	PARCIAL PROCEDENTE	26.636,40

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº36/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 02 de março de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº36/2009 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
COOPERATIVA DAS ARTESAS E COST DO GRANDE MUCURIPE LTDA	06188459-6	1/200805469	PROCEDENTE	734,45
F J COM VAREJISTA DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA	06214175-9	1/200804126	PROCEDENTE	3.702,29
ILA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA - ME	06275934-5	1/200802280	PROCEDENTE	3.005,51
JOSE GILSON DE OLIVEIRA - ME	06824063-5	1/200801186	PROCEDENTE	3.005,51
J A M SORVETERIA ARTESANAL LTDA	06200607-0	1/200813023	PROCEDENTE	4.249,70
JOSE MACIEL SILVA MATOS - EPP	06665025-9	1/200806793	PROCEDENTE	5.875,70
J OLIVEIRA BASTOS-EPP	06287650-3	1/200802543	PROCEDENTE	4.476,31
LUCIANO RODRIGUES PEREIRA-ME	06691083-8	1/200806754	PROCEDENTE	979,27
MARIA DA SILVA BRITO CONFEÇÕES	06674941-7	1/200804295	PROCEDENTE	1.480,90
NATALIA QUELVIA DA SILVA SARAIVA- EPP	06193829-7	1/200811136	PROCEDENTE	2.193,49
ROSANGELA MARIANO DA SILVA- ME	06052911-3	1/200807477	PROCEDENTE	1.457,19
ROSANGELA MARIANO DA SILVA- ME	06052911-3	1/200807478	PROCEDENTE	6.557,40
RENATO MOITA DO VALE- ME	06700301-0	1/200805092	PROCEDENTE	2.961,81
SOUSA E MACEDO COM DE ART.DE ARMARINHO LTDA-ME	06216002-8	1/200806493	PROCEDENTE	2.937,83
SONIA MARIA BATISTA TORRES ME	06282997-1	1/200807890	PROCEDENTE	1.457,19

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº37/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 02 de março de 2009.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº37/2009 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ANA MARIA DOS SANTOS MELLO- EPP	06668722-5	1/200714505	PARCIAL PROCEDENTE	241,60
CATONIO HONORIO DA SILVA- EPP	06290380-2	1/200602078	PROCEDENTE	1.586,07
CATONIO HONORIO DA SILVA- EPP	06290380-2	1/200602075	PARCIAL PROCEDENTE	83,26
CATONIO HONORIO DA SILVA- EPP	06290380-2	1/200602077	PROCEDENTE	83,63
CATONIO HONORIO DA SILVA- EPP	06290380-2	1/200602076	PROCEDENTE	2.418,55
FRANCISCO EVALDO FERREIRA DE SOUSA- EPP	06200917-6	1/200707993	PARCIAL PROCEDENTE	291,28
INDUSTRIA DE COSMETICOS NOTRE VERSION LTDA	06190013-3	1/200708752	PARCIAL PROCEDENTE	2.694,92
LBM COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	06182154-3	1/200706188	PARCIAL PROCEDENTE	2.068,50
M V SOARES DOS SANTOS- ME	06293216-0	1/200624767	PARCIAL PROCEDENTE	154,55
MARCOS DA SILVA	06692255-0	1/200705459	PROCEDENTE	39.545,20
O TUBIBA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	06186206-1	1/200625109	PARCIAL PROCEDENTE	137,14
PAULO SERGIO TREVIZANI	06195341-5	1/200710046	PARCIAL PROCEDENTE	1.346,43
PARAFINA IND DE CONFECCOES LTDA	06947599-7	1/200704581	PROCEDENTE	1.003.773,82
S G DO VALE	06868382-0	1/200626288	PROCEDENTE	331,88
SPIC SOC. DE PROJ INSTALAÇÕES E COMERCIO LTDA	06963135-2	1/200708187	PROCEDENTE	46.215,36
J ALVES ARAUJO MERCANTIL - EPP	06975861-1	1/200708478	PROCEDENTE	69.679,52
J ALVES ARAUJO MERCANTIL - EPP	06975861-1	1/200708479	PROCEDENTE	20.960,15
PARAFINA IND DE CONFECCOES LTDA	06947599-7	1/200704571	PROCEDENTE	298.179,14

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº38/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 03 de março de 2009.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº38/2009 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
BRASCELL CELULARES E ELETRONICOS LTDA	06296882-3	1/200624988	NULO	1ª INSTÂNCIA
FERNANDES PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	06683961-0	1/200701601	NULO	1ª INSTÂNCIA
HARDWARE COM E SERVIÇOS LTDA	06684328-6	1/200624983	NULO	1ª INSTÂNCIA
L J S CASTELO - EPP	06693676-4	1/200623395	NULO	1ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº39/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, impugnar a ação fiscal junto à autoridade julgadora de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 03 de março de 2009.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº39/2009 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	MOTIVO DA INTIMAÇÃO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
CASA DO MEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	06857985-3	1/200713501	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	9.777,06
CASA DO MEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	06857985-3	1/200713503	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	2.485,33
JESSICA FRANCA COMERCIAL DE BIJOUTERIAS LTDA	06888110-0	1/200709758	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	1.997,80
JESSICA FRANCA COMERCIAL DE BIJOUTERIAS LTDA	06888110-0	1/200709745	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	444.521,27
TERESINHA SILVA LIMA DE MATOS-ME	06884216-3	1/200710252	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	121,39

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº40/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 03 de março de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº40/2009 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
EUGENIO MOVEIS LTDA	06833099-5	1/200616951	PROCEDENTE	5.116,09
EUGENIO MOVEIS LTDA	06833099-5	1/200616953	PROCEDENTE	50.940,31
SANTISTA TEXTIL BRASIL S/A	06675386-4	1/200710856	PARCIAL PROCEDENTE	636.375,38

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº05/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 (CINCO) DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.

Viena Magalhães Trévia

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº005/2009 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR(PE'RÍODO DE REFERÊNCIA)
01	062873032	DISTRIBUIDORA LISBOA LTDA	APRESENTAR COMPROVANTE PAGAMENTO ICMS ANTECIPADO VALOR \$ 388,64 REF. NOTAS FISCAIS 14998 E 15001 EMITIDAS EM 20/02/2004 POR CERAMICA MONTE CARLO LTDA SELADAS EM 25/02/2004, CONFORME TERMO DE INTIMACAO 2009.00550 DA ORDEM DE SERVICO 200900547

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **TELEMAR NORTE LEST S/A**. OBJETO: **Prestação de serviços de telecomunicações através da disponibilização de número virtual para DDG 0800**, com características de tarifação reversa e funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas/dia MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº055/2008 de 19/01/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº27.118 de 27 de junho de 2003, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 Decreto Federal nº5.450 de 31 de maio de 2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo da prestação de serviços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação, inclusive podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme legislação vigente, e desde que haja interesse da Administração. VALOR GLOBAL: R\$43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), pagos em conformidade com a prestação dos serviços. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente até o 10º (décimo) dia após a entrega, por parte da CONTRATADA, da Nota Fiscal/Fatura, contendo o custo fixo e o variável mensal detalhados sepa-radamente, devidamente atestada pela Célula de Infra-estrutura - CEINF e das Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais. O valor das tarifas será reajustado de acordo com os índices estabelecidos pela ANATEI e os dos serviços/facilidades oferecidos será fixo e irrevogável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903900.00/01. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2009. EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Sousa Bessa, matrícula nº106008-1-2. SIGNATÁRIOS: João Marco Maia - Secretário Adjunto, Fayerton Queiroz dos Santos - Gerente de Vendas e Reinaldo Monteiro de Araújo - Gerente de Contas.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **PFD DISTRIBUIDORA DE PISOS, FORROS E DIVISÓRIAS LTDA. - ME**. OBJETO: **Fornecimento com montagem de paredes divisórias**, forro PVC, película de proteção solar, vidro liso incolor, persianas verticais e porta divisória (completa) para a Secretaria da Fazenda do Estado. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº088/2008 de 23/12/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, regido pela Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos Estaduais nº28.089 de 10/01/2006, Decreto nº27.624, de 22/11/2004 e Decreto nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Decreto Federal nº5.450 de 31/05/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), pagos em conformidade com a prestação dos serviços. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento das parcelas a que se refere o item 2 do Termo de Referência se dará até 10 (dez) dias, condicionado a apresentação por parte da CONTRATADA da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Célula de Infra-estrutura - CEINF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 191.00001.04.122.495.10148.22.44905200.00/01, 191.00001.04.122.495.10208.22.33903900.00/01 e 191.00001.04.122.495.10208.22.33903000.00/01. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2009. EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Souza Bessa, matrícula nº106008-1-2. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e Cláudia Maria Novais Dias Pepino - Sócia..

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº008/2008 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HUMBERTO LOPES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de PROCURADOR CHEFE, matrícula nº1000581-7, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 05 a 06/03/09, a fim de participar do Grupo de Trabalho designado para elaborar minuta de Instrução Normativa dispondo sobre a matrícula, ética, impedimentos, sanções e cancelamento de matrícula de Leiloeiros, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$398,23 (trezentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$877,24 (oitocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$1.429,23 (hum mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Junta Comercial do Estado do Ceará. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

TERMO DE AJUSTE

TERMO DE AJUSTE Nº002/2009-SEINFRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA E O MUNICÍPIO DE TAMBORIL. OBJETO: **serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas** na Sede do Município de Tamboril-CE: VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$248.639,04 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos), arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$R\$200.000,00 (duzentos mil reais) com a contrapartida do BENEFICIÁRIO no valor de R\$48.639,04 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO: pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007; PRAZO: 07 (sete) meses, contados a partir da sua assinatura; DATA: 11 de fevereiro de 2009; SIGNATARIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA) e José Jeová Souto Mota (Prefeito Tamboril). SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 04 de março de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO Nº005/SEINFRA/2008

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO Nº005/SEINFRA/2008 QUE TEM COMO OBJETO A OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA E A **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR** PARA OS FINS NELE INDICADO; OBJETO: CONSIDERANDO a instrução do Processo Administrativo nº40.912/2009/METROFOR, além da celebração entre os atuais participantes, de TERMO DE COOPERAÇÃO com o mesmo objeto; CONSIDERANDO, ainda que, face de não ter sido iniciada a sua execução, portanto desnecessária a prestação de contas: RESOLVE **rescindir** de pleno direito **este Convênio**, a partir desta data. DATA: 30 de janeiro de 2009; SIGNATARIO: Romulo dos Santos Fortes (METROFOR), Francisco Edilson Ponte Aragão (METROFOR) e Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA). SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO Nº006/SEINFRA/2008

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO Nº006/SEINFRA/2008 QUE TEM COMO OBJETO A OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA E A **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR** PARA OS FINS NELE INDICADO; OBJETO: CONSIDERANDO a instrução do Processo Administrativo nº40.912/2009/METROFOR, além da celebração entre os atuais participantes, de TERMO DE COOPERAÇÃO com o mesmo objeto; CONSIDERANDO, ainda que, face de não ter sido iniciada a sua execução, portanto desnecessária a prestação de contas: RESOLVE **rescindir** de pleno direito **este Convênio**, a partir desta data. DATA: 30 de janeiro de 2009; SIGNATARIO: Romulo dos Santos Fortes (METROFOR), Francisco Edilson Ponte Aragão (METROFOR) e Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO Nº007/SEINFRA/2008

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO Nº007/SEINFRA/2008 QUE TEM COMO OBJETO A OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA E A **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR** PARA OS FINS NELE INDICADO; OBJETO: CONSIDERANDO a instrução do Processo Administrativo nº40.912/2009/METROFOR, além da celebração entre os atuais participantes, de TERMO DE COOPERAÇÃO com o mesmo objeto; CONSIDERANDO, ainda que, face de não ter sido iniciada a sua execução, portanto desnecessária a prestação de contas: RESOLVE **rescindir** de pleno direito **este Convênio**, a partir desta data. DATA: 30 de janeiro de 2009; SIGNATARIO: Romulo dos Santos Fortes (METROFOR), Francisco Edilson Ponte Aragão (METROFOR) e Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA). SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2006

I - ESPÉCIE: NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2006, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO TRECHO: ENTRº CE - 453, PRAIAS DO LITORAL LESTE DE AQUIRAZ, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA JORNALISTA ANTÔNIO PONTES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 18.12.2008, com fundamento no Artigo 57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº08228715-5; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 90 (noventa) dias, o **prazo** de execução do CONTRATO em alusão; IX - DA VIGÊNCIA: Ficando o término previsto para 30.03.2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do CONTRATO primitivo; XI - DATA: 22.12.2008; XII - SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Renê Antônio Teixeira Maciel.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS-DER CONTRATADA: **JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**. OBJETO: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E/OU COMPLEMENTAR**, CONFORME OS INTERVALOS DE QUILOMETRAGEM PREVISTOS NO PLANO DE

MANUTENÇÃO PERIÓDICA, NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO DER/CE, DE MARCA RENAULT SANDERO EXPRESSION.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO NA LEI Nº8.666/63 E SUAS ALTERAÇÕES, NA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DECLARADA PELO SUPERINTENDENTE DO DER E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO DA SEINFRA/CE, NA PROPOSTA DA CONTRATADA FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$313.682,40 (TREZENTOS E TREZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, MEDIANTE DEPOSITO NA CONTA BANCÁRIA INDICADA PELA CONTRATADA ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA DATA DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.400.25169- PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE OUTROS CUSTEIOS, ELEMENTO DE DESPESA:339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA, ADR22- ESTADO DO CEARÁ; FONTES:00/RECURSOS ORDINÁRIOS,70/RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS. DATA DA ASSINATURA: 10.02.2009 SIGNATÁRIOS: ENGº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e EDSON CARVALHO VENTURA FILHO.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e adjudico a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº211/2008-DER, cujo objeto é a Licitação do tipo menor preço para execução das obras de pavimentação de rodovias de acesso à Agrícola Famosa, no trecho: Entroncamento BR-304 - Agrícola Famosa, com extensão de 11,69 km, que teve como vencedora a **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA.**, no valor global de R\$1.098.209,81 (um milhão, noventa e oito mil, duzentos e nove reais e oitenta e um centavos). DATA: 04/03/2009. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 05 de março de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº661/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº654/2008, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 29/08/2008 a 01/09/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº661/2008 DE 27 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
Antonia Zelia Nogueira De Mendonça Moraes	Membro	16,00	8	128,00
Antonio De Loiola Cunha	Membro	19,20	6	115,20
Bermay Alves Costa De Araujo	Membro	19,20	6	115,20
Celia Neiva Gomes Martins	Membro	19,20	6	115,20
David Gomes Mendonca	Membro	19,20	6	115,20
Edite Goncalves Lacerda	Membro	19,20	6	115,20
Eliezer Vercosa Pereira	Membro	19,20	6	115,20
Francisca Neuda França De Sousa	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Alberto Marreiros Da Rocha	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Jose De Lima	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Jose Rodrigues	Presidente	30,00	8	240,00
Joao Dinances De Andrade	Membro	19,20	6	115,20
Jose Aecio De Melo	Coordenador	24,00	6	144,00
Jose Marques Da Silva	Membro	19,20	6	115,20
Luciano Pinheiro Castelo Branco	Membro	19,20	6	115,20
Luis Clovis Dos Santos Nepomuceno	Membro	19,20	6	115,20
Luis Flamarion Soares Maciel	Coordenador	24,00	6	144,00
Luiza De Marillac Bezerra Natalense	Coordenador	24,00	8	192,00
Manuel Messias De Sales	Membro	19,20	6	115,20
Maria Das Dores Fernandes Aguiar	Membro	19,20	6	115,20
Maria Das Gracas Alencar Leite	Membro	19,20	6	115,20
Maria De Lourdes Da Silva Vieira	Membro	19,20	8	153,60
Maria Eliete Pereira Caetano	Membro	16,00	8	128,00
Marly Henrique Viana Alves Rocha	Membro	16,00	8	128,00
Paulo Sergio Gadelha Moreira	Membro	19,20	6	115,20
Raimunda Facanha De Sousa	Membro	19,20	6	115,20
Samuel Oliveira Moreira	Membro	19,20	6	115,20
TOTAL				3.446,40

*** **

PORTARIA Nº695/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº695/2008 DE 05 DE AGOSTO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Francisca De Fatima Divino Araujo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	05/09/2008 à 07/09/2008	2,5	53,80	134,50
Zenildo Lima Saraiva	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	05/09/2008 à 07/09/2008	2,5	53,80	134,50
Antonio Cesar Mascarenhas De Melo	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	05/09/2008 à 07/09/2008	2,5	53,80	134,50
Francisco Gilson Pinheiro Gurgel	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	05/09/2008 à 07/09/2008	2,5	53,80	134,50
Giovanni Cardoso Brito	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	05/09/2008 à 07/09/2008	2,5	53,80	134,50
Maria De Lourdes Felix Da Costa Souza	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CROATA/CE	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	53,80	188,30
Francisco Adeildo Xavier	ASSESSOR TECNICO	IV	CROATA/CE	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	56,87	199,05
José Gerardo Sobrinho	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CROATA/CE	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	53,80	188,30
Antonia Zelia Nogueira De Mendonça Moraes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/09/2008 à 15/09/2008	3,5	53,80	188,30
Antonio Nilson De Lima	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/09/2008 à 15/09/2008	3,5	53,80	188,30
Maria Marilene Cavalcante Silva	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/09/2008 à 15/09/2008	3,5	53,80	188,30
Antonio Tavares Pimentel	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/09/2008 à 15/09/2008	3,5	53,80	188,30
Marly Henrique Viana Alves Rocha	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/09/2008 à 15/09/2008	3,5	53,80	188,30
Maria Elice Do Carmo Moura	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/09/2008 à 15/09/2008	3,5	53,80	188,30
Francisca Rejane Ferreira Lavor	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/09/2008 à 15/09/2008	3,5	53,80	188,30
Miguel de Alencar Hiluy	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/09/2008 à 15/09/2008	3,5	53,80	188,30
Henrique Jorge Barreto Vieira	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/09/2008 à 15/09/2008	3,5	53,80	188,30
Antonio Rodrigues Cameiro	TECNICO DE PERICIA	V	IGUATU/CE	12/09/2008 à 15/09/2008	3,5	53,80	188,30
Josafa Saraiva Da Silva	OPERADOR DE RECURSOS AUDIVISU	V	IGUATU/CE	12/09/2008 à 15/09/2008	3,5	53,80	188,30
Jose Estanailton De Alencar Martins	TECNICO DE PERICIA	V	IGUATU/CE	12/09/2008 à 15/09/2008	3,5	53,80	188,30
Luis Feijo Dos Santos	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	IGUATU/CE	12/09/2008 à 15/09/2008	3,5	53,80	188,30
Antonio Wilame De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	12/09/2008 à 15/09/2008	3,5	53,80	188,30
Cauby Fernandes Dos Santos	FISCAL TRANSITO	V	QUIXADA/CE	12/09/2008 à 15/09/2008	2,5	53,80	134,50
Jose Gerardo Barroso	PINTOR LETREIRO	V	QUIXADA/CE	12/09/2008 à 14/09/2008	2,5	53,80	134,50
Zenildo Lima Saraiva	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	12/09/2008 à 14/09/2008	2,5	53,80	134,50
Antonio Carlos Dos Santos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	12/09/2008 à 14/09/2008	2,5	53,80	134,50
Francisca Catharina Alves Dantas	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	12/09/2008 à 14/09/2008	2,5	53,80	134,50
Aline Verissimo de Almeida	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	12/09/2008 à 14/09/2008	2,5	53,80	134,50
Antonio Antenor De Carvalho	FISCAL TRANSITO	V	GUARAMIRANGA	12/09/2008 à 15/09/2008	3,5	53,80	188,30
Daniel Nogueira Barbosa Filho	FISCAL TRANSITO	V	GUARAMIRANGA	12/09/2008 à 15/09/2008	3,5	53,80	188,30
Francisco Lima Da Silva	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	GUARAMIRANGA	12/09/2008 à 15/09/2008	3,5	53,80	188,30
Manoel Dantas Moura	AGENTE DE TRANSITO	V	GUARAMIRANGA	12/09/2008 à 15/09/2008	3,5	53,80	188,30
Luiz Mendes De Freitas	FISCAL TRANSITO	V	GUARAMIRANGA	12/09/2008 à 15/09/2008	3,5	53,80	188,30
Jose De Ribamar Diniz Bacerlar	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	GUARAMIRANGA	12/09/2008 à 15/09/2008	3,5	53,80	188,30
Luiz Carlos De Sousa	PINTOR LETREIRO	V	GUARAMIRANGA	12/09/2008 à 15/09/2008	3,5	53,80	188,30
Nadir Franca De Souza	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	GUARAMIRANGA	12/09/2008 à 15/09/2008	3,5	53,80	188,30
Maria De Lourdes Alves De Souza	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	GUARAMIRANGA	12/09/2008 à 15/09/2008	3,5	53,80	188,30
Luiz Mendes De Freitas	FISCAL TRANSITO	V	GUARAMIRANGA	12/09/2008 à 15/09/2008	3,5	53,80	188,30
Francisco Carlos Canuto De Sousa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	GUARAMIRANGA	12/09/2008 à 15/09/2008	3,5	53,80	188,30
Alice Maria De Barros Virino De Lima	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	GUARAMIRANGA	12/09/2008 à 15/09/2008	3,5	53,80	188,30
Fernando Cesar Ferreira Gomes	MOTORISTA.	V	GUARAMIRANGA	12/09/2008 à 15/09/2008	3,5	53,80	188,30
Benigno Bezerra De Meneses Neto	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	13/09/2008 à 14/09/2008	1,5	53,80	80,70
Dilza De Freitas Moreira Lima	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	13/09/2008 à 14/09/2008	1,5	53,80	80,70
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	13/09/2008 à 14/09/2008	1,5	53,80	80,70
Francisco Francilio De Lima	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	13/09/2008 à 14/09/2008	1,5	53,80	80,70
Fatima Bezerra De Vasconcelos	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	FORTALEZA/CE	13/09/2008 à 14/09/2008	1,5	56,87	85,31
Paulo Sersio Correia De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	13/09/2008 à 14/09/2008	1,5	53,80	80,70
Walter Coelho De Sousa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	13/09/2008 à 14/09/2008	1,5	53,80	80,70
Francisco Walter Barroso Forte	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	13/09/2008 à 14/09/2008	1,5	53,80	80,70
Angela Teixeira Nunes	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	13/09/2008 à 14/09/2008	1,5	53,80	80,70
Arixancer Pinheiro Mendes	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	13/09/2008 à 14/09/2008	1,5	53,80	80,70
Artur Gomes Mesquita Benigno	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	10/09/2008 à 12/09/2008	2,5	53,80	134,50
Francisco Jose Monteiro	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	10/09/2008 à 12/09/2008	2,5	53,80	134,50

*** **

PORTARIA Nº873/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IGOR VASCONCELOS PONTE**, ocupante do cargo de Procurador Procuradoria Juridica, matrícula nº1147-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de João Pessoa, no periodo de 03/12/2008 à 05/12/2008, a fim de participar do XIII Encontro Nacional dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$581,04 (quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$1.042,02 (hum mil e quarenta e dois reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.726,82 (hum mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº006/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº006/2009 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Francisco Jose Monteiro	MOTORISTA.	V	CRATO/CE	05/01/2009 à 08/01/2009	3,5	53,80	188,30
Antonio Quirino Neto	MOTORISTA.	V	ALTO SANTO/CE, ARACATI, IRACEMA, JAGUARETAMA, JAGUARIBARA, JAGUARIBE, JAGUARUANA, LIMOEIRO DO NORTE, MORADA NOVA, PALHANO, QUIXERE, RUSSAS, TABULEIRO DO NORTE/CE	12/01/2009 à 17/01/2009	5,5	53,80	295,90
Francisco Das Chagas Da Silva	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ALTO SANTO, ARACATI, IRACEMA, JAGUARETAMA, JAGUARIBARA, JAGUARIBE, JAGUARUANA, LIMOEIRO DO NORTE, MORADA NOVA, PALHANO, QUIXERE, RUSSAS, TABULEIRO DO NORTE/CE	12/01/2009 à 17/01/2009	5,5	53,80	295,90
Maria Eliete Pereira Caetano	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE, ARACATI/CE, IRACEMA/CE, JAGUARETAMA/CE, JAGUARIBARA/CE, JAGUARIBE/CE, JAGUARUANA/CE, LIMOEIRO DO NORTE/CE, MORADA NOVA/CE, PALHANO/CE, QUIXERE/CE, RUSSAS/CE, TABULEIRO DO NORTE/CE	12/01/2009 à 17/01/2009	5,5	53,80	295,90
Joao Batista De Lima Neto	MOTORISTA.	V	ALTO SANTO/CE, ARACATI/CE, BREJO SANTO/CE, CAMPOS SALES/CE, MORADA NOVA/CE	06/01/2009 à 13/01/2009	7,5	53,80	403,50
Francisco Flavio Coelho Matos	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ALTO SANTO/CE, ARACATI/CE, BREJO SANTO/CE, CAMPOS SALES, MORADA NOVA/CE	06/01/2009 à 13/01/2009	7,5	53,80	403,50
Joaquim Lopes Da Silva	VIGIA	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE, ITAREMA/CE	07/01/2009 à 12/01/2009	5,5	53,80	295,90
Jose Alves Taboza	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	PARACURU/CE	08/01/2009 à 08/01/2009	0,5	53,80	26,90
Obede Ferreira Da Costa	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PARACURU/CE	08/01/2009 à 08/01/2009	0,5	53,80	26,90
Francisco Julio Dias Cavalcante	SECRETARIO DA SECRETARIA GERAL	III	BATURITE/CE	08/01/2009 à 08/01/2009	1	67,63	67,63
Antonio Quirino Neto	MOTORISTA.	V	ACARAU/CE	08/01/2009 à 09/01/2009	1,5	53,80	80,70
Francisco Julio Dias Cavalcante	SECRETARIO DA SECRETARIA GERAL	III	SOBRAL/CE, ITAREMA/CE	10/01/2009 à 11/01/2009	1,5	67,63	101,45
Francisco Valmir De Vasconcelos	ENGENHEIRO TRAFEGO	IV	BOA VIAGEM/CE, PEDRA BRANCA/CE	12/01/2009 à 13/01/2009	1,5	56,87	85,31
Joao Carlos Macedo Costa	GERENTE DO NUCLEO DE REGIONAIS	III	BOA VIAGEM/CE, PEDRA BRANCA/CE	12/01/2009 à 13/01/2009	1,5	67,63	101,45
Jose Alves Taboza	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ARACATI/CE	13/01/2009 à 14/01/2009	1,5	53,80	80,70
Francisco Jose Monteiro	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	13/01/2009 à 14/01/2009	1,5	53,80	80,70
Elias Martins De Menezes	MOTORISTA.	V	SANTA QUITERIA/CE	15/01/2009 à 19/01/2009	4,5	53,80	242,10
Antonio Carlos Dos Santos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATO/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE	13/01/2009 à 14/01/2009	1,5	53,80	80,70

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Luciano Pinheiro Castelo Branco	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	BATURITE/CE	14/01/2009 à 14/01/2009	0,5	53,80	26,90
Gildon De Andrade Rocha	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PARACURU/CE	13/01/2009 à 13/01/2009	0,5	53,80	26,90
Maria Auxiliadora Silva Abraao	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO	IV	BATURITE/CE	14/01/2009 à 15/01/2009	1,5	56,87	85,31
José Nilton De Freitas Filho	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	14/01/2009 à 15/01/2009	1,5	53,80	80,70
Joaquim Sergio Gonçalves Lemos Dantas	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	14/01/2009 à 15/01/2009	1,5	53,80	80,70
Antonio de Oliveira Sobrinho Junior	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	BATURITE/CE	14/01/2009 à 15/01/2009	1,5	53,80	80,70
Francisco De Assis Rocha Faustino	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	16/01/2009 à 16/01/2009	0,5	53,80	26,90
Francisco Flavio Coelho Matos	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	IPUEIRAS/CE, ITAPIPOCA/CE, PENTECOSTE/CE, SANTA QUITERIA/CE, SOBRAL/CE	19/01/2009 à 23/01/2009	4,5	53,80	242,10
Luciano Pinheiro Castelo Branco	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	IPUEIRAS/CE, ITAPIPOCA/CE, PENTECOSTE/CE, SANTA QUITERIA/CE, SOBRAL/CE	19/01/2009 à 23/01/2009	4,5	53,80	242,10
Jose Ferreira De Amorim	MOTORISTA.	V	ALTO SANTO/CE	20/01/2009 à 24/01/2009	4,5	53,80	242,10
Francisco Agesilau Araujo Filho	GERENTE DO NÚCLEO DE SINALIZAÇÃO	III	ALTO SANTO/CE	20/01/2009 à 24/01/2009	4,5	67,63	304,34
Manuel Messias De Sales	DESENHISTA	V	ALTO SANTO/CE	20/01/2009 à 24/01/2009	4,5	53,80	242,10
Francisco Julio Dias Cavalcante	SECRETARIO DA SECRETARA GERAL	III	BATURITE/CE	17/01/2009 à 18/01/2009	1,5	67,63	101,45
Francisco Alves De Oliveira	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	19/01/2009 à 19/01/2009	0,5	53,80	26,90
Francisco De Assis Rocha Faustino	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	19/01/2009 à 19/01/2009	0,5	53,80	26,90
Maria Luiza De Freitas Leite	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TARRAFAS/CE, PENAFORTE/CE, SÃO BENEDITO/CE	23/01/2009 à 28/01/2009	5,5	53,80	295,90
Terezinha De Luna	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TARRAFAS/CE, PENAFORTE/CE, SÃO BENEDITO/CE	23/01/2009 à 28/01/2009	5,5	53,80	295,90
Antonio Quirino Neto	MOTORISTA.	V	TARRAFAS/CE, PENAFORTE/CE, SÃO BENEDITO/CE	23/01/2009 à 28/01/2009	5,5	53,80	295,90
Maria De Jesus Alexandre Rodrigues	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TARRAFAS/CE, PENAFORTE/CE, SÃO BENEDITO/CE	23/01/2009 à 28/01/2009	5,5	53,80	295,90
Maria Das Gracas Pires De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TARRAFAS/CE, PENAFORTE/CE, SÃO BENEDITO/CE	23/01/2009 à 28/01/2009	5,5	53,80	295,90
Maria De Lourdes Da Silva	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TARRAFAS/CE, PENAFORTE/CE, SÃO BENEDITO/CE	23/01/2009 à 28/01/2009	5,5	53,80	295,90
Antonio Almir Ferreira Parente	MOTORISTA.	V	TARRAFAS/CE, PENAFORTE/CE, SÃO BENEDITO/CE	23/01/2009 à 28/01/2009	5,5	53,80	295,90
Irene Ferreira Dos Santos Teixeira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TARRAFAS/CE, PENAFORTE/CE, SÃO BENEDITO/CE	23/01/2009 à 28/01/2009	5,5	53,80	295,90
Gerardo Vandy De Vasconcelos	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	III	QUIXERAMOBIM	21/01/2009 à 22/01/2009	1,5	67,63	101,45
Edmilson Batista Silva	DESENHISTA	V	QUIXERAMOBIM	21/01/2009 à 22/01/2009	1,5	53,80	80,70
Jose Itamar Dos Santos	MOTORISTA.	V	TARRAFAS/CE, PENAFORTE/CE, SÃO BENEDITO/CE	23/01/2009 à 28/01/2009	5,5	53,80	295,90
Francisco Alves De Oliveira	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	20/01/2009 à 20/01/2009	0,5	53,80	26,90
Antonio Almir Ferreira Parente	MOTORISTA.	V	PACOTI/CE	20/01/2009 à 20/01/2009	0,5	53,80	26,90
Jose Itamar Dos Santos	MOTORISTA.	V	ACARAU/CE	20/01/2009 à 20/01/2009	0,5	53,80	26,90
Gildon De Andrade Rocha	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SANTA QUITERIA/CE	20/01/2009 à 21/01/2009	1,5	53,80	80,70
Francisco Alves De Oliveira	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	21/01/2009 à 21/01/2009	0,5	53,80	26,90
Jose Lairton Nobre Rabelo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE, PARAIPABA/CE	22/01/2009 à 23/01/2009	1,5	53,80	80,70
Aluisio Antonio Chaves	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE, PARAIPABA/CE	22/01/2009 à 23/01/2009	1,5	53,80	80,70
Francisco Antonio de Oliveira Neto	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE, PARAIPABA/CE	22/01/2009 à 23/01/2009	1,5	53,80	80,70
Carlos Rummenigge Moreira da Silva	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE, PARAIPABA/CE	22/01/2009 à 23/01/2009	1,5	53,80	80,70
Francisco Alves De Oliveira	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	22/01/2009 à 22/01/2009	0,5	53,80	26,90
Agostinho Barbosa Lima	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TARRAFAS/CE, ARACATI/CE, IGUATU/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, PENAFORTE/CE	25/01/2009 à 28/01/2009	3,5	53,80	188,30

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Elias Martins De Menezes	MOTORISTA.	V	SANTA QUITERIA/CE	20/01/2009 à 26/01/2009	6,5	53,80	349,70
Joao Antonio Alves	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	23/01/2009 à 24/01/2009	1,5	53,80	80,70
Jose Gonzaga Ferreira De Paula	MOTORISTA.	V	BOA VIAGEM/CE,	27/01/2009 à 28/01/2009	1,5	53,80	80,70
			PEDRA BRANCA/CE				
Francisco Valmir De Vasconcelos	ENGENHEIRO TRAFEGO	IV	BOA VIAGEM/CE, PEDRA BRANCA/CE	27/01/2009 à 28/01/2009	1,5	56,87	85,31
Francisco Alves De Oliveira	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	26/01/2009 à 26/01/2009	0,5	53,80	26,90
Paulo Roberto Pereira	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	26/01/2009 à 26/01/2009	0,5	53,80	26,90
Francisco Jose Rodrigues	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	27/01/2009 à 27/01/2009	0,5	53,80	26,90
Francisco Alves De Oliveira	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	27/01/2009 à 27/01/2009	0,5	53,80	26,90
Jose Lairton Nobre Rabelo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	27/01/2009 à 27/01/2009	0,5	53,80	26,90
Francisco Alves De Oliveira	MOTORISTA.	V	ITAPIOCA/CE	28/01/2009 à 28/01/2009	0,5	53,80	26,90
Antonio Batista Da Costa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIOCA/CE	28/01/2009 à 28/01/2009	0,5	53,80	26,90
Francisco Julio Dias Cavalcante	SECRETARIO DA SECRETARIA GERAL	III	SOBRAL/CE	29/01/2009 à 29/01/2009	0,5	67,63	33,82
Joao Dinances De Andrade	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CASCADEL/CE	28/01/2009 à 28/01/2009	0,5	53,80	26,90
Nelson Fernandes De Freitas	MOTORISTA.	V	CASCADEL/CE	28/01/2009 à 28/01/2009	0,5	53,80	26,90
Jose Airtton Ribeiro Da Silva	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE, IGUATU/CE	29/01/2009 à 30/01/2009	1,5	53,80	80,70
Nelson Fernandes De Freitas	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	29/01/2009 à 29/01/2009	0,5	53,80	26,90
Francisco Alves De Oliveira	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	29/01/2009 à 29/01/2009	0,5	53,80	26,90
Antonio Tavares Pimentel	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	30/01/2009 à 30/01/2009	0,5	53,80	26,90
Emanuel Deodato De Queiroz	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	30/01/2009 à 30/01/2009	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº013/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009, **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/01/2009 a 09/02/2009, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2009.

João Pupo de Aguiar
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA 013/2009 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

MAT	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	11	795,30
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	COORDENADOR	1	143,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	4	303,60
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	COORDENADOR	10	1.357,40
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	8	511,50
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	13	970,20
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	15	1.188,00
000023-3	MARIA DE NAZARET PLUTARCO LIMA	MEMBRO	6	313,50
000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	MEMBRO	11	801,90
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	MEMBRO	2	158,40
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	COORDENADOR	1	143,00
000029-7	ANTONIO REGIS DE MENEZES	COORDENADOR	13	1.859,00
000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	4	198,00
000034-7	JOSE NILO CARNEIRO	MEMBRO	5	306,90
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	4	290,40
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	COORDENADOR	11	1.573,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	MEMBRO	14	1.108,80
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	COORDENADOR	1	118,80
000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	MEMBRO	5	369,60
000047-5	FERNANDO DA ROCHA MOREIRA	MEMBRO	5	297,00
000052-5	FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	COORDENADOR	8	1.075,80
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	MEMBRO	14	1.108,80
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	COORDENADOR	1	143,00
000059-6	FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	MEMBRO	8	607,20
000061-4	FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	MEMBRO	8	445,50
000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	MEMBRO	12	924,00
000063-9	GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	MEMBRO	3	237,60
000076-7	JOAO MATOS VAZ	MEMBRO	11	871,20
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	9	673,20
000091-3	FRANCISCA ISMENIA LIMA	MEMBRO	8	541,20
000092-0	EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS	COORDENADOR	10	1.309,00
000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	5	396,00
000500-6	IRAILTON MARTINS DOS SANTOS	MEMBRO	10	792,00
001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.155,00
001700-1	FATIMA BEZERRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	12	924,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	MEMBRO	9	699,60

MAT	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	2	286,00
000101-1	SIRLENE MARIA CRUZ	MEMBRO	12	937,20
000102-9	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	MEMBRO	10	712,80
000106-8	LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MEMBRO	15	1.135,20
000108-2	LUIZ MENDES DE FREITAS	MEMBRO	15	1.188,00
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	1	143,00
000112-5	LUCI MARY DAMASCENO	MEMBRO	9	693,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	15	1.122,00
000114-X	FAUSTINIANO SILVEIRA	MEMBRO	13	927,30
000127-8	MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	MEMBRO	7	396,00
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	10	683,10
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	12	950,40
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	13	1.834,80
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	9	673,20
000149-5	PEDRO MARQUES XIMENES	MEMBRO	14	1.056,00
000160-2	FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS DE OLIVEIRA	MEMBRO	12	891,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MEMBRO	9	673,20
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	3	404,80
000163-4	MARIA DA SILVA MENDONCA	MEMBRO	4	231,00
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	MEMBRO	14	1.056,00
000170-9	WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	MEMBRO	12	917,40
000177-X	ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	MEMBRO	14	1.042,80
000184-4	JOSE ADILTON RODRIGUES PEREIRA	MEMBRO	2	145,20
000186-9	LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	MEMBRO	7	481,80
000195-8	RITA DE CASSIA FREIRE DIOGENES	COORDENADOR	11	1.476,20
000198-X	MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	MEMBRO	8	594,00
000199-7	ELIZABETH SILVA LOPES	COORDENADOR	2	261,80
000202-4	TEREZINHA DE LUNA	MEMBRO	6	475,20
000207-0	FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	MEMBRO	3	224,40
000212-0	ROSA MARIA DE ALMEIDA	MEMBRO	5	297,00
000223-4	RAIMUNDA SANTANA DE SOUSA	MEMBRO	4	277,20
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	7	475,20
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	8	580,80
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	9	1.287,00
000242-X	FRANCISCO CALIXTO CABRAL	MEMBRO	2	158,40
000244-4	MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	MEMBRO	13	1.016,40
000245-1	JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	COORDENADOR	10	1.430,00
000248-3	ALDENIR CAVALCANTE LIMA SILVA	MEMBRO	9	699,60
000255-8	FRANCISCO ALVES DA SILVA	MEMBRO	8	577,50
000255-8	FRANCISCO ALVES DA SILVA	COORDENADOR	2	237,60
000256-5	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA FURTADO	MEMBRO	11	768,90
000257-2	IZOLDA FARIAS FEITOSA	MEMBRO	5	396,00
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	7	481,80
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	3	237,60
000274-3	MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	MEMBRO	3	174,90
000277-5	MARIA JULIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	990,00
000279-X	MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	MEMBRO	6	448,80
000281-8	EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MEMBRO	4	214,50
000283-2	TEREZA DE JESUS COELHO	MEMBRO	11	858,00
000303-7	FRANCISCO LIMA DA SILVA	MEMBRO	14	1.042,80
000314-0	ANTONIO QUIRINO NETO	MEMBRO	5	396,00
000315-8	JOSE MARQUES DA SILVA	MEMBRO	15	1.188,00
000316-5	FRANCISCO DE ALMADA	MEMBRO	2	132,00
000318-X	ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MEMBRO	2	145,20
000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	11	828,30
000342-5	MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	MEMBRO	8	633,60
000348-9	NELSON FERNANDES DE FREITAS	MEMBRO	11	772,20
000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	11	858,00
000354-6	JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	MEMBRO	10	597,30
000356-0	FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MEMBRO	10	706,20
000360-3	GARCIA ANASTACIO CORREIA	MEMBRO	2	125,40
000362-8	JOSE MARIA DE CASTRO	MEMBRO	8	633,60
000362-8	JOSE MARIA DE CASTRO	COORDENADOR	2	286,00
000365-X	JOAO FREITAS FILHO	MEMBRO	14	976,80
000371-7	MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	MEMBRO	3	237,60
000372-4	ROBSON MAIA QUEIROZ	MEMBRO	8	574,20
000373-1	JOSE ALVES TABOZA	MEMBRO	15	1.174,80
000375-6	LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	MEMBRO	8	594,00
000377-0	ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	323,40
000379-5	FRANCISCO RENATO GADELHA BEZERRA	MEMBRO	11	785,40
000381-3	LUIS FEIJO DOS SANTOS	MEMBRO	3	198,00
000382-0	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	9	712,80
000387-7	VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	MEMBRO	4	273,90
000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	11	815,10
000413-9	AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	COORDENADOR	9	1.166,00
000415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	MEMBRO	7	432,30

MAT	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000417-8	CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	COORDENADOR	2	237,60
000418-5	LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	MEMBRO	5	297,00
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONÇA	MEMBRO	9	567,60
000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	8	633,60
000426-7	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	12	924,00
000440-6	DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	COORDENADOR	1	143,00
000441-3	DIACIRA GOMES MENDONÇA MARQUES	MEMBRO	6	475,20
000444-5	EDMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	14	1.905,20
000449-1	CAETANO LEITAO DE ALENCAR	MEMBRO	4	303,60
000449-1	CAETANO LEITAO DE ALENCAR	COORDENADOR	2	286,00
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	11	1.202,30
000463-0	ROSE MARY LOPES TAVARES	MEMBRO	1	49,50
000469-4	FRANCISCO ISAC BESERRA	MEMBRO	13	996,60
000473-7	FRANCISCO JOSE DE LIMA	MEMBRO	14	1.082,40
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	13	914,10
000477-6	FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	MEMBRO	15	1.188,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	6	429,00
000479-0	EDITE GONCALVES LACERDA	MEMBRO	10	636,90
000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	8	620,40
000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	COORDENADOR	3	429,00
000495-4	IVONEDE DIAS LEMOS	MEMBRO	6	313,50
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	13	999,90
000507-7	RITA PORFIRIO DE MELO	MEMBRO	14	1.009,80
000510-2	JOAQUIM JUAREZ MOREIRA CAMURCA	MEMBRO	6	372,90
000522-3	JOSE GERARDO BARROSO	MEMBRO	14	1.108,80
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	13	1.859,00
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	13	1.824,90
000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	726,00
000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	712,80
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	10	1.271,60
000546-5	LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	MEMBRO	13	924,00
000548-X	LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	MEMBRO	9	686,40
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	12	950,40
000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	MEMBRO	6	399,30
000566-8	MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.174,80
000580-7	NERTAN ALVES DE LIMA	MEMBRO	8	501,60
000582-1	MARIA IRACY VAZ MARTINS	MEMBRO	3	158,40
000583-9	MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	MEMBRO	8	620,40
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	6	694,10
000599-9	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	13	930,60
000608-X	ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	211,20
000629-X	OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	MEMBRO	3	237,60
000631-8	PAULO DE TARSO FERREIRA	MEMBRO	6	462,00
000642-1	SANDRA MARIA PEIXOTO DE ALMEIDA	MEMBRO	6	405,90
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	MEMBRO	7	521,40
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	10	1.265,00
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	8	554,40
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	12	1.619,20
000666-3	MARIA IVONILDE RODRIGUES MARTINS	MEMBRO	3	181,50
000667-0	FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	MEMBRO	12	851,40
000673-8	JOSE BANDEIRA DE ABREU	MEMBRO	8	574,20
000682-7	MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	MEMBRO	10	640,20
000688-0	FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	MEMBRO	8	584,10
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	15	2.145,00
000698-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	MEMBRO	10	778,80
000699-4	GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	MEMBRO	8	514,80
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	MEMBRO	10	676,50
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	15	2.145,00
000719-9	ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	MEMBRO	5	396,00
000719-9	ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	COORDENADOR	5	594,00
000720-X	BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	MEMBRO	6	448,80
000724-9	DAVID GOMES MENDONÇA	MEMBRO	7	478,50
000732-0	FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	COORDENADOR	14	1.953,60
000737-7	FRANCISCO FERREIRA CUNHA	MEMBRO	7	455,40
000738-4	FRANCISCA LOPES DE SOUSA	MEMBRO	1	66,00
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	9	1.040,60
000748-0	JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	MEMBRO	8	594,00
000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	14	1.042,80
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	8	883,30
000759-4	JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	MEMBRO	10	745,80
000762-X	JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	MEMBRO	9	567,60
000763-7	JOSE FERREIRA NOGUEIRA	MEMBRO	1	66,00
000769-0	JOSE ELI FREITAS E SILVA	COORDENADOR	7	976,80
000771-9	LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	MEMBRO	6	475,20
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	COORDENADOR	5	715,00
000784-7	MARIA OLIMPIA DE OLIVEIRA RAFAEL	MEMBRO	2	132,00

MAT	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000789-3	MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	MEMBRO	3	237,60
000790-4	MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	MEMBRO	13	1.009,80
000791-1	MARIA SOCORRO PINHEIRO	MEMBRO	11	782,10
000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	14	1.056,00
000799-X	MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	MEMBRO	15	1.128,60
000805-9	MARIA REGINA DA COSTA	MEMBRO	3	237,60
000806-6	MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	MEMBRO	2	158,40
000806-6	MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	COORDENADOR	1	143,00
000812-3	MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	MEMBRO	10	617,10
000813-0	MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES	MEMBRO	2	158,40
000813-0	MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES	COORDENADOR	4	572,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA	COORDENADOR	14	1.905,20
000818-7	NORMA MOREIRA DA COSTA E SILVA	MEMBRO	9	699,60
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	14	1.881,00
000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	MEMBRO	12	937,20
000831-9	TEREZINHA MARQUES MACHADO	MEMBRO	12	950,40
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	4	297,00
000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	MEMBRO	10	778,80
000836-5	MARIA FILOMENA SILVESTRE MARIANO	MEMBRO	9	636,90
000858-2	EDMILSON BATISTA SILVA	MEMBRO	12	950,40
000858-2	EDMILSON BATISTA SILVA	COORDENADOR	2	286,00
000860-0	MARCUS ANTONIO DE SOUZA	MEMBRO	8	491,70
000862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	MEMBRO	9	567,60
000873-9	EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	699,60
000877-8	JOSE GOMES SIQUEIRA	MEMBRO	14	1.056,00
000879-2	ROSALINA ROCHA MAGGIOTTO	MEMBRO	3	224,40
000879-2	ROSALINA ROCHA MAGGIOTTO	COORDENADOR	6	688,60
000880-3	GENAURA MASCARENHAS ROCHA	MEMBRO	3	224,40
000881-0	MARIA DE FATIMA HELENA CHAVES	MEMBRO	14	1.095,60
000883-5	LUIZ CARLOS DE SOUZA	MEMBRO	13	963,60
000885-X	ELIENE UCHOA DA COSTA	MEMBRO	2	132,00
000888-1	ANITA BEZERRA E SILVA	MEMBRO	5	382,80
000891-7	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	7	485,10
000901-5	MARIA OTILIA DE CARVALHO SILVA	MEMBRO	6	363,00
000915-0	CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	MEMBRO	14	1.108,80
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUZA	MEMBRO	3	198,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUZA	COORDENADOR	5	666,60
000922-5	ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	COORDENADOR	1	143,00
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	14	2.002,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	2	158,40
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	COORDENADOR	4	547,80
000932-1	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	COORDENADOR	1	118,80
000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	MEMBRO	1	79,20
000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	COORDENADOR	5	715,00
000936-0	FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.155,00
000941-0	RAIMUNDO DE MELLO BARROS	MEMBRO	5	396,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	1	66,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	4	499,40
000947-4	ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	MEMBRO	1	79,20
000948-1	MARIA DE LOURDES DA SILVA	MEMBRO	11	858,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	13	996,60
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	COORDENADOR	14	1.929,40
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	8	970,20
000956-3	HELIO FACANHA DA ROCHA	MEMBRO	2	132,00
000958-8	FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	MEMBRO	7	511,50
000966-X	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	MEMBRO	12	950,40
000966-X	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	COORDENADOR	2	286,00
000969-1	MARTA GOMES SOMBRA	MEMBRO	3	194,70
000973-4	ROMULO FREIRE BARBOSA	MEMBRO	15	1.188,00
000975-9	MARIA LUCIA FIALHO ROCHA	MEMBRO	12	858,00
000976-6	MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	MEMBRO	3	224,40
001004-2	ANTONIO TAVARES PIMENTEL	MEMBRO	4	316,80
001013-1	FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MEMBRO	13	1.003,20
001045-5	YARA SALES ANDRADE FROTA	MEMBRO	5	323,40
001048-7	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	15	1.135,20
001049-4	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	2	145,20
001057-6	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	8	620,40
001093-2	MARILUZIA GUERREIRO MOTA	COORDENADOR	3	429,00
001114-4	MARIA SOCORRO SANTOS	MEMBRO	10	792,00
001115-1	FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	MEMBRO	9	712,80
001116-9	MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	MEMBRO	9	712,80
001132-2	JOSE EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MEMBRO	15	1.145,10
001133-x	FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	MEMBRO	3	237,60
001135-4	JOSE FRANCISCO BEZERRA	MEMBRO	15	1.148,40
001139-3	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	MEMBRO	14	1.082,40
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	9	693,00

MAT	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	13	1.029,60
001144-3	ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	MEMBRO	5	369,60
001150-0	VICENTE BRAGA DOS SANTOS	MEMBRO	7	429,00
001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	13	976,80
001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.118,70
001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	12	950,40
001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	14	1.082,40
001155-7	ANTONIO BATISTA DA COSTA	MEMBRO	12	798,60
001156-4	FRANCISCO TADEU SILVA	MEMBRO	14	1.009,80
001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	5	396,00
001158-9	JARBAS DUARTE VELLOSO	MEMBRO	3	237,60
001159-6	JOAO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	MEMBRO	8	633,60
001160-7	JOSE GERARDO SOBRINHO	MEMBRO	4	264,00
001161-4	JOSE ERIALDO DE SOUSA	MEMBRO	3	237,60
001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	13	1.029,60
001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.135,20
001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	13	947,10
001166-0	FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	MEMBRO	10	792,00
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	15	742,50
001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	11	755,70
001170-3	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	MEMBRO	11	828,30
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	7	346,50
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	3	148,50
001176-7	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	8	425,70
001177-4	PAULO ROBERTO DE SOUSA	MEMBRO	11	709,50
001178-1	PEDRO FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	11	795,30
001180-X	ANTONIO JOSINO DA SILVA	MEMBRO	14	1.082,40
001182-4	FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	MEMBRO	14	1.042,80
001183-1	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO	15	1.158,30
001184-9	JOSE PEREIRA DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.174,80
001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	12	871,20
001187-0	JOSE IRAN RABELO	MEMBRO	14	693,00
001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	1.029,60
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.188,00
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	15	742,50
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	13	980,10
001195-2	LUIZ RAULINO RABELO NETO	MEMBRO	13	643,50
001196-X	JOSE DE CARVALHO CITO	MEMBRO	15	1.188,00
001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	772,20
001199-1	CLOVIS CARIOCA DA SILVA	MEMBRO	15	742,50
001201-1	ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	MEMBRO	11	871,20
001202-9	ANTONIO LEITE DA SILVA	MEMBRO	8	396,00
001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	12	930,60
001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	9	712,80
001219-6	MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	MEMBRO	11	871,20
001222-1	MARIA ELICE DO CARMO MOURA	MEMBRO	9	712,80
001229-2	FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	MEMBRO	12	950,40
001306-3	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	COORDENADOR	7	976,80
001307-0	JOSE BATISTA NETO	MEMBRO	6	475,20
001410-1	SABINO ROBERTO NETO	MEMBRO	2	158,40
001414-0	DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	MEMBRO	10	778,80
001418-X	LUIZ ALDECI DIOGENES	MEMBRO	6	448,80
001421-5	MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	MEMBRO	6	475,20
001501-8	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MEMBRO	9	666,60
001504-X	FRANCISCO FRANCLIO DE LIMA	MEMBRO	14	1.082,40
001515-3	EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	MEMBRO	14	1.082,40
001516-0	FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	MEMBRO	15	742,50
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	14	722,70
001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	12	864,60
001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	14	1.089,00
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	3	237,60
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	12	950,40
001531-7	VALDEMAR PINHEIRO FILHO	MEMBRO	15	877,80
001534-9	JOSE ONIVARDO MOURA	MEMBRO	4	303,60
001535-6	ULISSES MALVEIRA GOES	MEMBRO	9	693,00
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	MEMBRO	3	148,50
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	MEMBRO	15	1.188,00
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	MEMBRO	3	237,60
001544-5	JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	MEMBRO	6	475,20
001545-2	MARIA LIDUINA DE SOUZA	MEMBRO	9	693,00
001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	MEMBRO	7	495,00
001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	656,70
001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	15	742,50
001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	12	844,80
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	4	257,40
001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	5	396,00

MAT	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
001558-0	FRANCISCO ALVES DA SILVA	MEMBRO	11	544,50
001563-0	JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	MEMBRO	14	1.108,80
001565-5	JOSE LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL	MEMBRO	1	66,00
001565-5	JOSE LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL	COORDENADOR	11	1.476,20
001569-4	FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	MEMBRO	9	693,00
001571-2	JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	14	1.108,80
001578-3	MARIA LUCIA SOUSA ALVES	MEMBRO	10	765,60
001602-0	CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	5	297,00
001701-9	ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO	MEMBRO	10	752,40
001711-5	JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MEMBRO	6	448,80
001825-6	MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	MEMBRO	11	844,80
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	MEMBRO	8	491,70
001907-3	JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MEMBRO	11	858,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	11	778,80
002102-8	JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MEMBRO	2	158,40
002103-5	PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	14	1.056,00
002109-9	ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	MEMBRO	8	633,60
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	8	574,20
002117-0	FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MEMBRO	14	1.056,00
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	11	679,80
002755-4	JOAQUIM SERGIO GONÇALVES LEMOS DANTAS	COORDENADOR	15	1.381,60
002756-1	CRISTIANE PINHEIRO XEREX	MEMBRO	15	788,70
002757-9	MARCIO DAYVE ALENCAR NASCIMENTO	MEMBRO	7	392,70
002758-6	VALDELIO MOREIRA DA SILVA	MEMBRO	2	115,50
002758-6	VALDELIO MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	6	594,00
002759-3	ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRINHO JUNIOR	MEMBRO	15	1.026,30
002760-4	DAIANA LIMA MACIEL	MEMBRO	14	739,20
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	15	877,80
002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	MEMBRO	15	788,70
002763-6	JOSE NICELIO GOMES CAMELO	MEMBRO	6	313,50
002764-3	ALUISIO ANTONIO CHAVES	COORDENADOR	13	1.412,40
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	15	1.645,60
002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	14	887,70
002768-2	ANTONIO SEVERINO DE PINHO	MEMBRO	14	1.082,40
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	MEMBRO	13	1.029,60
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	12	669,90
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	COORDENADOR	3	270,60
002771-8	MARIA LUIZA PINHEIRO MOREIRA	MEMBRO	5	247,50
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.026,30
002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	11	679,80
002774-x	WLADIMIR MACHADO DE ALMEIDA	MEMBRO	6	462,00
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	8	620,40
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	7	631,40
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	MEMBRO	1	66,00
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	13	1.383,80
002778-9	JOSé LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	412,50
002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	8	531,30
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	14	739,20
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	15	1.013,10
002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO GURGEL	MEMBRO	3	148,50
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	5	366,30
002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	MEMBRO	12	848,10
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	MEMBRO	6	475,20
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	8	750,20
002787-8	MARIO BARRETO CALDAS	MEMBRO	9	699,60
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	15	996,60
002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	6	475,20
002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	MEMBRO	14	1.108,80
002791-0	ANTONIO VALDIR GUERREIRO	MEMBRO	10	752,40
002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	MEMBRO	2	158,40
002793-5	SERGIO VASCONCELOS NUNES	COORDENADOR	8	1.119,80
002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	7	871,20
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	MEMBRO	1	79,20
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	14	1.929,40
002796-7	MILENA MESQUITA DA SILVA	MEMBRO	1	79,20
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	MEMBRO	5	264,00
002798-1	ARIXANCER PINHEIRO MENDES	MEMBRO	3	224,40
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	9	699,60
002802-6	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	MEMBRO	7	528,00
002802-6	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	5	690,80
002805-8	ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	COORDENADOR	2	286,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	2	158,40
002807-2	MARCIO CORDEIRO BEZERRA	MEMBRO	3	224,40
002807-2	MARCIO CORDEIRO BEZERRA	COORDENADOR	1	118,80
002810-8	JAIR FERREIRA DE SOUZA	MEMBRO	6	462,00
002810-8	JAIR FERREIRA DE SOUZA	COORDENADOR	1	143,00

MAT	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002811-5	FABRICIA HELENA LINHARES COELHO DA SILVA	MEMBRO	8	607,20
002814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	MEMBRO	10	752,40
002814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	COORDENADOR	5	715,00
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	MEMBRO	10	778,80
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	COORDENADOR	4	547,80
002816-1	FAGNER DE FRANÇA CRUZ	MEMBRO	5	396,00
002817-9	HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	MEMBRO	5	382,80
002817-9	HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	COORDENADOR	10	1.405,80
002818-6	GIOVANNI CARDOSO BRITO	MEMBRO	11	785,40
002818-6	GIOVANNI CARDOSO BRITO	COORDENADOR	2	261,80
002819-3	FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	MEMBRO	8	607,20
002819-3	FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	COORDENADOR	5	690,80
002820-4	FAUSTO PINHEIRO PEDROSA NETO	MEMBRO	1	49,50
002820-4	FAUSTO PINHEIRO PEDROSA NETO	COORDENADOR	7	1.001,00
002821-1	MANOEL DANTAS MOURA	MEMBRO	8	620,40
002821-1	MANOEL DANTAS MOURA	COORDENADOR	6	809,60
002822-9	LIEBERT JACKSON FREIRE LIMA	MEMBRO	14	1.095,60
002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	8	1.144,00
002836-4	OBERDAN SOUSA MALVEIRA	MEMBRO	6	475,20
002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	MEMBRO	6	475,20
002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	7	976,80
002838-9	JOZIELYTON COSTA GOMES	MEMBRO	9	686,40
002838-9	JOZIELYTON COSTA GOMES	COORDENADOR	4	547,80
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	MEMBRO	15	1.188,00
002841-4	FRANCISCO CARLOS ROCHA	COORDENADOR	2	237,60
002846-0	SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	MEMBRO	14	1.108,80
002881-X	ALVINO ALVES SILVA	MEMBRO	6	475,20
002891-6	FLAUDENIA MENDONÇA SALOMÃO	MEMBRO	7	508,20
002893-0	JOSE WILSON PITOMBEIRA	MEMBRO	5	396,00
TOTAL			307.736,00	

*** **

PORTARIA Nº114/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2009 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Daniel Nogueira Barbosa Filho	FISCAL TRANSITO	V	GRANJA/CE	10/02/2009 à 16/02/2009	6,5	53,80	349,70
Antonio Jose Paixao Da Silva	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	GRANJA/CE	10/02/2009 à 16/02/2009	6,5	53,80	349,70
Aloisio Ribeiro De Almeida	MOTORISTA.	V	GRANJA/CE	10/02/2009 à 16/02/2009	6,5	53,80	349,70
Obede Ferreira Da Costa	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	GRANJA/CE	10/02/2009 à 16/02/2009	6,5	53,80	349,70
Vicente De Paulo Da Costa Dutra	MOTORISTA.	V	GRANJA/CE	10/02/2009 à 16/02/2009	6,5	53,80	349,70
Jose Alves da Silva Filho	AGENTE DE TRANSITO	V	GRANJA/CE	10/02/2009 à 16/02/2009	6,5	53,80	349,70
Marcio Cordeiro Bezerra	AGENTE DE TRANSITO	V	GRANJA/CE	10/02/2009 à 16/02/2009	6,5	53,80	349,70
Jairo Ferreira de Souza	AGENTE DE TRANSITO	V	GRANJA/CE	10/02/2009 à 16/02/2009	6,5	53,80	349,70
Jose Ivan Amarante de Santiago Filho	AGENTE DE TRANSITO	V	GRANJA/CE	10/02/2009 à 16/02/2009	6,5	53,80	349,70
Henrique Jorge Barreto Vieira	AGENTE DE TRANSITO	V	GRANJA/CE	10/02/2009 à 16/02/2009	6,5	53,80	349,70
Francisco Araujo Albuquerque Junior	AGENTE DE TRANSITO	V	GRANJA/CE	10/02/2009 à 16/02/2009	6,5	53,80	349,70
Manoel Dantas Moura	AGENTE DE TRANSITO	V	GRANJA/CE	10/02/2009 à 16/02/2009	6,5	53,80	349,70

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 82/2008

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S.A.** OBJETO: **prestação** de serviço pelo BANCO DO BRASIL, dos **serviços de arrecadação de multas, taxas e demais receitas públicas** do DETRAN/CE, mediante arrecadação de guias não compensáveis e respectiva prestação de contas, por meio magnético, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos os pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados, e em especial, o BANCO POPULAR DO BRASIL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – processo nº08514822-9, com base no art.24, VIII da Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como na autorização do Superintendente ad referendum do CCA do DETRAN FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$825.879,72 (oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com a cláusula terceira DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (08200003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 03 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: João de Aguiar Pupo-Superintendente do DETRAN-CE e Fernando José da Silveira Marinho-Banco Brasil.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2009**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS NORMANDIA LTDA. - AVIPEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS p/os animais apreendidos nas RODOVIAS ESTADUAIS DO CEARÁ, sob a jurisdição do DETRAN-CE., referente ao Lote I, conforme condições especificadas no edital, Anexos e neste presente instrumento, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº2008039 DETRAN/CE, Processo nº08275548-5 e as Leis Federais nº10.520, de 17/07/2002, e nº11.488, de 15/06/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº27.624, de 22 de novembro de 2004, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações e Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005, a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo superintendente do DETRAN/CE FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$5.861,40 (cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.782.185.21611.22.33903000.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e JOSE ANTONIO REBOUÇAS DE FREITAS - REPRESENTANTE LEGAL AVIPEC.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº02/2009

LOCADORA: OSVALDO DE ANDRADE SOUSA. LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN. OBJETO: locação do imóvel situado na Rua Sindulfo Chaves, 2071 - Centro - Limoeiro do Norte-Ce., destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do município de Limoeiro do Norte. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, X da Lei nº8.666/93 e alterações, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE, processo nº08578362-5. VALOR GLOBAL: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20742.22.33903600.70.0. DESTINAÇÃO: instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do município de Limoeiro do Norte/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de janeiro de 2009. ASSINANTES: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN/CE; OSVALDO DE ANDRADE SOUSA-Proprietário do imóvel de LIMOIRO DO NORTE.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2008**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2008; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA;; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, Fortaleza - CE;; IV - CONTRATADA: E C DE CARVALHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº08.665.901/0001-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por Sr. EDIBERTO COSTA DE CARVALHO;; V - ENDEREÇO: Rua Crateús, nº1320, bairro Parquelândia, CEP 60.455-780, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº08654076-9, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993;; VII- FORO: Fortaleza - Ceará;; VIII - OBJETO: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, do Contrato Original nº105/2008, que tem como objeto a aquisição de materiais de construção e ferramentas destinados a recuperação e reforma das Unidades Prisionais e Cadeias Públicas do Estado;; IX - DA VIGÊNCIA: 12 meses a contar do dia 06 de outubro de 2009;; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº105/2008, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XI - DATA: 02 de março de 2009; XII -

SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; EDIBERTO COSTA DE CARVALHO - E C DE CARVALHO ME; ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE - GESTOR DO CONTRATO..

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.569.032-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Roulieu Barroso, CPF 00272906387, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA, nível/referência 33, matrícula nº642200100832316, com óbito em 24/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$4.517,00 (Quatro mil, quinhentos e dezessete reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/01/2009:

Nome	Parentesco	C P F	Valor R\$
MARIA NAZARETH DE MELLO BARROSO	viúva	21328374300	4.517,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.569.024-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Soares Barbosa, CPF 07094604300, lotado(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº642200100724319 com óbito em 06/10/2008, **pensão** mensal no valor de R\$745,11 (Setecentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/10/2008:

Nome	Parentesco	C P F	Valor R\$
CLAUDIO BARBOSA DIAS, nascido em 31.08.1992	filho menor	05014134300	149,02
HENRIQUE DIAS BARBOSA, nascido em 10.11.1994	filho menor	05104764303	149,02
MARILENE DIAS BARBOSA, nascida em 17.12.1995	filha menor	03762164339	149,02
NATALIA DIAS BARBOSA, nascida em 03.05.1997	filha menor	05104765385	149,02
MARIA DA SOLIDADE DIAS BARBOSA, nascida em 26.10.1998	filha menor	05104763331	149,02

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de 02 de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.568.719-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de

05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luis Euvaldo Teixeira, CPF 14561719334, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje Departamento de Edificações e Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº642200101111418, com óbito em 09/12/2008, **pensão** mensal no valor de R\$599,47 (Quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/12/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARGARIDA ALVES DO NASCIMENTO TEIXEIRA	viúva	90210263334	599,47

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 3 de março de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086238124/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ OLIVEIRA DE BRITO, CPF Nº03718824353, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de INSPEÇÃO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE ESPECIAL, nível/referência, matrícula nº201100101029711, com óbito em 23/11/2008, **pensão** mensal no valor de R\$640,38 (Seiscentos e Quarenta Reais e Trinta e Oito Centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/11/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
VALDENORA DE OLIVEIRA LIMA	Separada Judicialmente com 1/3 de pensão alimentícia	12036994334	640,38

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 2 de março de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº051/PROGERIRH/SRH/CE/2008

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambéa, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **WAGNER RABELO MAGALHÃES**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado à Paralela Sul, 101 – Conjunto Habitacional - Canindé-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627163-6; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: Este Termo tem por objeto a **extensão do prazo** contratual para realização de ações pendentes, quanto à execução das obras e serviços integrantes do Plano de Recursos Hídricos do Estado do Ceará. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$2.000,00 (dois mil reais) para R\$6.000,00 (seis mil reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$4.000,00 (quatro mil reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$1.000,00 (hum mil reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as

demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: até 15 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e WAGNER RABELO MAGALHÃES.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/PROGERIRH/SRH/CE/2008

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambéa, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ LEAL DE MORAIS**; V - ENDEREÇO: Rua José Pereira do O, 2198 – Bairro Alto Guarimiranga – Canindé-Ce – CEP: 62.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627165-2; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: Este Termo tem por objeto a **extensão do prazo** contratual para realização de ações pendentes, quanto à execução das obras e serviços integrantes do Plano de Recursos Hídricos do Estado do Ceará. É o aditamento de prazo e valor do Contrato nº051/2008/PROGERIRH/SRH/CE. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$2.000,00 (dois mil reais) para R\$6.000,00 (seis mil reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$4.000,00 (quatro mil reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$1.000,00 (hum mil reais). 3.2. o valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ LEAL DE MORAIS.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02/PROGERIRH/SRH/CE/2009

CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – SRH CONTRATADA: **DPM ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MONITORAMENTO QUANTITATIVO EM POÇOS TUBULARES DAS BACIAS POTIGUAR E ARARIPE, NO ESTADO DO CEARÁ, LOTE ÚNICO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CPN 157/2008/PROGERIRH/SRH/CE, Processo Nº08246301-8/SPU FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 78 (setenta e oito) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.323.376,00 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.cordo de Empréstimo Nº4531 – BR/PROGERIRH/CE, segundo as Dotações Orçamentárias Nºs: - 29100004.18.544.054.10781.22.44905200.00.0.00 - 29100004.18.544.054.10781.22.44905200.58.2.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Pinheiro e Jaime Alex Boscov.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04/SRH/CCC/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO CEARÁ – SRH CONTRATADA: **SANES ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ADUTORA DE SERRA BRANCA - JUATAMA, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, conforme Edital de Concorrência Pública Nacional Nº079/2008, SRH/CCC, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e a Resolução Nº26 de 16 de agosto de 2001, expedida pela ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, no que couber, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº079/2008, SRH/CCC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.738.916,51 (dois milhões,

setecentos e trinta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos) pagos em até 5 (cinco) dias úteis após a medição dos serviços
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.17.544.729.11.096.22.449051.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2009 SIGNATÁRIOS:
 Cesar Augusto Pinheiro e José Armando Cabral Barbosa.

Régis Gonçalves Pinheiro
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

PORTARIA Nº054/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir técnico no acompanhamento das obras em execução nos municípios de Pacajús, Morada Nova, Ocara Canindé,, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de março de 2009.

Aldenor Nunes Freire Júnior
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2009, DE 03 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Correia Freire 1700281-3	Motorista	V	17 a 20, 26 a 28/02/2009	Pacajús, Morada Nova	6,0	53,80	322,80
Antônio Madeiro de Lucena 7900621-1	Diretor	III	03 a 05, 07, 10 a 12, 14, 17, 18, 20, 21, 24 a 26, 28, 31	Pacajús, Morada Nova, Ocara, Canindé	12,5	67,63	845,37
José Antônio Freire Júnior 7901191-6	Gerente de Departamento	III	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 28, 31/03/2009	Pacajús, Morada Nova, Ocara, Canindé	18,5	67,63	1.251,15
Murilo Martins Júnior 1269611-6	Engenheiro Civil	IV	03 a 06, 10 a 13, 17, 18, 20, 24 a 27, 31/03/2009	Pacajús, Morada Nova, Ocara, Canindé	13	56,87	739,31
Carlos Antônio Cavalcante Asfor 0004292-7	Engenheiro Civil	IV	03 a 06, 10 a 13, 17 a 20, 24 a 27, 31/03/2009	Pacajús, Morada Nova, Ocara, Canindé	14,5	56,87	824,61
Francisco Tarcisio de Holanda Sousa 7901011-1	Geólogo	IV	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 28, 31/03/2009	Pacajús, Morada Nova, Ocara, Canindé	18,5	56,87	1.052,09
Antônio Luciano Parente Linhares 7900601-7	Engenheiro Civil	IV	03 a 06, 10 a 13, 24 a 27, 31/03/2009	Pacajús, Morada Nova, Ocara, Canindé	11	56,87	625,57
Antônio Carlos Pinto Freitas 7900531-2	Operador de Máquinas	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 28, 31/03/2009	Pacajús, Morada Nova, Ocara, Canindé	18,5	53,80	995,30
Francisco das Chagas Freitas Rolim 7901921-6	Operador de Máquinas	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 28, 31/03/2009	Pacajús, Morada Nova, Ocara, Canindé	18,5	53,80	995,30
José Wilson Borges 7901461-3	Topógrafo	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 28, 31/03/2009	Pacajús, Morada Nova, Ocara, Canindé	18,5	53,80	995,30
Francisco Francimar dos Santos 7900831-1	Auxiliar de Perfuração	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 28, 31/03/2009	Pacajús, Morada Nova, Ocara, Canindé	18,5	53,80	995,30
Luiz Gonzaga	Motorista	V	03 a 06, 10 a 13, 17 a 20, 24 a 27, 31/03/2009	Pacajús, Morada Nova, Ocara, Canindé	14,5	53,80	780,10
Raimundo Ary Pinheiro de Andrade 7902071-0	Fiscal de Construção	V	04, 11, 18, 25, 31/03/2009	Pacajús, Morada Nova, Ocara, Canindé	2,5	53,80	134,50
Total							10.553,70

*** **

PORTARIA Nº056/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras em execução pelo Projeto São José nos municípios de Mauriti, Milagres, Brejo Santo, Quixeramobim, Cariús, Parambu, Tauá, Cratêus, Sobral, Barreira, Aracoiaba, Ipaporanga, Ipú, Paramoti, Boa Viagem, Madalena, Massapé, Marco, General Sampaio, Canindé, Banabuiú, Jaguaratama, Jaguaruana, Pereiro, Santa Quitéria, Monsenhor Tabosa e Icó, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de março de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2009, DE 04 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Ary de Brito 0011511-8	Assistente de Administração	V	03 a 06, 10 a 13, 17 a 20, 24 a 27 e 30 a 31/03/09	Mauriti, Milagres, Brejo Santo, Quixeramobim, Cariús, Parambu e Tauá	15,5	53,80	833,90
José Ronaldo de Araújo Castro 0382291-5	Auxiliar Administrativo	V	03 a 06, 10 a 13, 17 a 20, 24 a 27 e 30 a 31/03/09	Mauriti, Milagres, Brejo Santo, Quixeramobim, Cariús, Parambu e Tauá	15,5	53,80	833,90
Edvaldo Paiva Rodrigues 0157511-2	Engenheiro Agrônomo	IV	03 a 06, 10 a 13, 24 a 27 e 30 a 31/03/09	Cratêus, Sobral, Barreira, Aracoiaba, Ipaporanga, Ipú e Paramoti	15,5	56,87	881,48

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Edvan Dias Arruda 7901271-8	Engenheiro Civil	IV	03 a 06, 10 a 13, 17 a 20 e 26 a 27/02/09	Boa Viagem, Madalena, Massapé, Marco e General Sampaio	12,0	56,87	682,44
José de Freitas Oliveira 7901241-6	Topógrafo	V	03 a 06, 10 a 13, 17 a 20 e 26 a 28/02/09	Canindé	15,5	53,80	833,90
Roberto Esdras Mourão Lôbo 5601-4	Engenheiro Agrônomo	IV	03 a 05, 10 a 13, 17 a 19, 24 a 27 e 30 a 31/03/09	Banabuiú, Jaguaratama, Jaguaruana, Pereiro, Canindé, Santa Quitéria, Reriutaba, Monsenhor Tabosa e Icó	13,5	56,87	767,74
Total							4.833,36

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06455862-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **IEDA SALES ROCHA**, CPF 11845074300, que exerce a função de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, nível/referência 37, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº241100140152520, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/12/2006, conforme laudo médico nº2006/029421 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a novembro/2006, cujo valor é de R\$1.713,06 (hum mil setecentos e treze reais e seis centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07059400-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **PEDRO FULGENCIO GOMES**, CPF 05632633349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº241100108446113, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/janeiro/2007, conforme laudo médico nº2007/005853 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a dezembro/2006, cujo valor é de R\$476,98 (quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº07059400-7 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 05.11.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 22.11.2007, que concedeu ao servidor **PEDRO FULGENCIO GOMES**, matrícula nº241100108446113, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$474,08 (quatrocentos e setenta e quatro reais e oito centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2083 - A/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08529748-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR**, Agente de Administração, matrícula

nº084941-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 14 e 15 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, onde se deslocará a cidade de Barbalha, a fim de realizar inspeção em terreno onde será construído a Policlínica, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza, no valor de R\$405,44 (quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2008.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº33/2009 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº09034444-8 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO ALIPIO GOMES FILHO**, que exerceu a função de Cirurgião Dentista nesta Secretaria, matrícula nº080469-1-3, folha nº2500, ocorrido em 04 de janeiro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 05 de janeiro de 2009, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIF

*** **

PORTARIA Nº35/2009 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº09034550-9 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE RIBAMAR SILVEIRA CAMPOS**, que exerceu a função de Auxiliar de Enfermagem nesta Secretaria, matrícula nº401793-1-3, folha nº0065, ocorrido em 03 de fevereiro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho da Parangaba/Fortaleza/Ce, em 03 de fevereiro de 2009, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIF

*** **

PORTARIA Nº36/2009 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº07196303-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR

O **FALECIMENTO** de **LUIZ FERNANDES MACIEL NETO**, que exerceu a função de Auxiliar Sanitário nesta Secretaria, matrícula nº082065-1-1, folha nº2500, ocorrido em 20 de janeiro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Castro e Silva 1º Ofício de Baturité/Ce, em 21 de janeiro de 2009, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. **NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº39/2009 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº07302902-5 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE ODAIR ALMEIDA MACHADO**, que exerceu a função de Auxiliar de Serviços Gerais nesta Secretaria, matrícula nº014801-1-1, folha nº1510, ocorrido em 16 de junho de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Leitão - 1º Ofício da Comarca de Monsenhor Tabosa/Ce, em 08 de julho de 2008, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. **NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº41/2009 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº09034163-5 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ADALTA DA SILVA**, que exerceu a função de Atendente de Enfermagem nesta Secretaria, matrícula nº404331-1-2, folha nº0147, ocorrido em 30 de janeiro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho de Parangaba/Ce, em 31 de janeiro de 2009, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, de 2009.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº261 - A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09034362-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **LUCIA COSTA VIEIRA**, matrícula nº086416-1-7 e **VALERIA FREIRE GONÇALVES**, Enfermeira, matrícula nº036068-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 04 de janeiro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de acompanhar técnicos do Ministério da Saúde aos municípios de Varzea Alegre e Crato, respectivamente, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$457,24 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$914,48 (novecentos e catorze reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (TFVS - Epidemiologia) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº262 - A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09034222-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCISCA LEONETE BORGES DE ALMEIDA**, Enfermeira, matrícula nº07346-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 04 e 05 de fevereiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da Oficina para Pactuação e Detalhamento de Fluxo de Ações do Olhar Brasil - Etapa Programa Brasil Alfabetização/PBA, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor total de R\$219,06 (duzentos e dezenove reais e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$131,44 (cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$454,25 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 (FUNDES) - Atividade: 24.200.024.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº304 - A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09033797-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **ANA MARCIA DE ALMEIDA RODRIGUES DANTAS**, DNS-2, matrícula nº169497-1-X e **VERA MARIA CAMARA COELHO**, DNS-2, matrícula nº402135-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 12 de fevereiro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de participarem do I Encontro de Gestores e Prestadores da Saúde da 21ª CRES/Juazeiro do Norte, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$500,54 (quinhentos reais e cinquenta e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.001,08 (um mil e um real e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-CE, 09 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº305 - A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09035328-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES**, matrícula nº491084-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 13 de janeiro do corrente ano, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$338,84 (trezentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), à serviço da Secretaria Estadual da Saúde, de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-CE, 10 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº308/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09034225-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **GLAUCIA MARIA REIS DE NORÕES**, DAS-1, matrícula nº21409-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do

Ceará, nos dias 17 e 18 de fevereiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião conjunta de suas Câmaras Técnicas (CONASS), concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$249,02 (duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$149,41 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$502,18 (quinhentos e dois reais e dezoito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária – Produtos/Serviços) – Atividade: 24.200.764.10.304.559 – Ação: 20369 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº311 -A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09034704-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MANOEL DIAS DA FONSECA NETO**, DNS-2, matrícula nº096808-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 a 18 de fevereiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião da Câmara Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica”, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.041,44 (um mil, quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária – Produtos/Serviços) - Atividade: 24.200.764.10.304.559 – Ação: 20365 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº312 - A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09035146-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA IMACULADA FERREIRA DA FONSECA**, DAS-1, matrícula nº085083-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 a 18 de fevereiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília, com o objetivo de participar de reunião da Câmara Técnica de Atenção Primária, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.411,34 (um mil, quatrocentos e onze reais e trinta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 (FUNDES) – Atividade: 24.200.024.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº318/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09033580-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CICERA BORGES MACHADO**, DAS-1, matrícula nº011758-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 e 18 de fevereiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião conjunta de suas Câmaras Técnicas (CONASS), concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$581,04 (quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento),

correspondendo a R\$348,62 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.033,41 (um mil, trinta e três reais e quarenta e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro – VIGISUS) – Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20900 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº320 - A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09034595-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA IMACULADA FERREIRA DA FONSECA**, DAS-1, matrícula nº085083-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 a 18 de fevereiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de Reunião da Câmara Técnica de Atenção Primária, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$581,01 (quinhentos e oitenta e um reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$348,62 (trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.033,41 (um mil, trinta e três reais e um centavo), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 (FUNDES) – Atividade: 24.200.024.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº323 - A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09034024-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **DINA CORTEZ LIMA FEITOSA VILAR**, DAS-1, matrícula nº025082-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 a 18 de fevereiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas do CONASS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$249,02 (duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$149,41 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$502,18 (quinhentos e dois reais e dezoito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro – VIGISUS) – Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20900 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº332/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09034898-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o

afastamento do servidor, **FRANCISCO MARCELO SOBREIRA**, Secretário Adjunto, matrícula nº169483-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 18 e 19 de fevereiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião “Projetos do BID”, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.411,34 (um mil, quatrocentos e onze reais e trinta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº333/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09034974-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **GLAUCIA MARIA REIS DE NORÕES**, DAS-1, matrícula nº21409-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 17 e 18 de fevereiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião conjunta de suas Câmaras Técnicas (CONASS), concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.204,32 (um mil, duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária - Produtos/Serviços) - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20369 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº353/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216424-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ALINE DE CASTRO D AVILA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 10, matrícula nº491580-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 22 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº403/2009

DESIGNA ANITA LUDMILA LEDA BATISTA ROLIM, MATRÍCULA Nº414.441-1-8, ADMINISTRADOR, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GERENTE DA ÁREA PATRIMONIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE (SESA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e art.82, inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e, CONSIDERANDO a necessidade de estruturar o controle gerencial dos bens móveis e imóveis que incorporam o patrimônio da Secretaria da Saúde, de modo a assegurar registros administrativos e contábeis que demonstrem a real situação patrimonial, RESOLVE:

Art.1º Designar Anita Ludmila Batista Rolim, matrícula nº414.441-1-8, Administrador, com exercício no Núcleo de Planejamento de Compras (NUPLAC) da Coordenadoria

Administrativo-Financeira (COAFI), para exercer a função de Gerente da Área Patrimonial da Secretaria da Saúde (SESA).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº407/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08435902-1 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE **DECLARAR**, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **MARIA EMILIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Assistente Social, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Classe IV referência 24, matrícula nº167588-1-7, lotada nesta Secretaria com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 26.07.90 a 25.07.95. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº408/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08531230-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE **DECLARAR**, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **PAULO ROBERTO SOARES FILIZOLA**, que exerce a função de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Classe II referência 13, matrícula nº402015-1-3, lotado nesta Secretaria com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Ibiapina faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 26.07.90 a 25.07.95. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº409/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08502057-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE **DECLARAR**, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **FRANCISCA ROSA DE LIMA**, que exerce a função de Atendente Dental, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 15, matrícula nº009474-1-5, lotada nesta Secretaria com exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - Juazeiro do Norte, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 26.07.90 a 25.07.95. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº410/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08502041-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE **DECLARAR**, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **MARIA INÁCIA SILVA MOREIRA**, que exerce a função de Cozinheiro, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 18, matrícula nº083974-1-4, lotada nesta Secretaria com exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - Juazeiro do Norte, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 26.07.90 a 25.07.95. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº411/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08501980-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **ROMERO CESAR DE BRITO**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - SPU, referência 18, matrícula nº7006396-1-3, lotada nesta Secretaria com exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - Juazeiro do Norte faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 26.07.90 a 25.07.95. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº412/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08362437-6 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **RAIMUNDA LOURENÇO DE SOUSA**, que exerce a função de Orientador de Saúde e Saneamento, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS, referência 09, matrícula nº700624-1-8, lotada nesta Secretaria com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Pacajus faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 26.07.90 a 25.07.95. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº413/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08071669-5 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **MARIA LUZIA CARVALHO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 11, matrícula nº085910-1-6, lotada nesta Secretaria com exercício funcional no Centro de Saúde do Município de Alcântara faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 26.07.90 a 25.07.95. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº414/2009 - O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08437362-8 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **MARIA GERMANA DE ALBUQUERQUE RAMOS**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 15, matrícula nº030225-1-X, lotada nesta Secretaria com exercício funcional no Centro de Saúde Iracema Braga Sanders - Paracuru faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 26.07.90 a 25.07.95. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº415/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08433883-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105

com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **JOSÉ CRUZ LANDIM**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Classe II referência 14, matrícula nº082675-1-0, lotado nesta Secretaria com exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - Juazeiro do Norte faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 01.12.91 a 30.11.96. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº443/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138026-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ANTONIO RIVELINO NOGUEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº492825-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 25 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº467/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216564-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **AUCILENE NUNES GARCIA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492738-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº486/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138138-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FABIO DA SILVA PEDROSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492178-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº489/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138108-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA DE FATIMA DE CASTRO DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº491530-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº491/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138092-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARCIANA HOLANDA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492848-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº495/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259747-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **VANIA MARIA ABREU DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº493082-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **GRATIFICAÇÃO** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº496/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280527-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA JAMILIA DA SILVA COELHO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491938-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **GRATIFICAÇÃO** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº497/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259812-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA EUNICE DOS SANTOS BRITO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº493006-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **GRATIFICAÇÃO** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº498/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280598-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FRANCISCA MADALINE FERREIRA**

CHAVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491399-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **GRATIFICAÇÃO** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº506/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259594-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FRANCISCO RENATO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492830-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **GRATIFICAÇÃO** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº507/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08378949-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **CLAUDIA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491510-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **GRATIFICAÇÃO** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº515/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280261-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **NACHIELLE DA SILVA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491949-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **GRATIFICAÇÃO** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 02 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº520/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216485-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MILENA MARIA AMORIM DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº491665-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único,

inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº527/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216855-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ALEXSANDRA GOMES BARROSO PONTES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº491579-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº539/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137342-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **IRONEIDE BONIFACIO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492194-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **GRATIFICAÇÃO** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº542/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor R\$5.616,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS) contra a empresa **DRUG MED COM. DE MAT. MÉDICOS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº68.134.477/0001-01, estabelecida na AV. Ivaí, 43 - Tatuapé - São Paulo-SP, em decorrência da apuração feita através do processo nº08454715-4, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº543/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, ocupante do cargo Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará, matrícula nº169412.1.2, desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 26 e 27/02/2009, a fim de participar da 2ª Oficina de Planejamento do Curso de Especialização - Projeto Educação Permanente, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e hum centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$155,63 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e três cenavtos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,64 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$570,53 (quinhentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do

Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº795/2009

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.93, inciso III da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de incrementar o desenvolvimento científico e tecnológico, conforme o art.6º, inciso X, da Lei nº8.080/90, e em consonância com o disposto no art.200, inciso V, da Constituição Federal; CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará de estabelecer normas, critérios, parâmetros, estudos e estratégias para o desenvolvimento de ações, controle e avaliação para a incorporação e exclusão de tecnologias no Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito estadual; CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acesso da população às tecnologias de saúde de forma racional em todos os níveis de atenção; CONSIDERANDO o compromisso da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará em proteger a saúde da população, RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão de Avaliação de Tecnologias em Saúde no SUS no Estado do Ceará, com a finalidade de assessorar ao gestor local no que concerne a incorporação, difusão e obsolescência das tecnologias em saúde.

Parágrafo único. Avaliação Tecnológica em Saúde pode ser definida como uma forma abrangente de pesquisar as consequências técnicas, econômicas e sociais, de curto e longo prazo, da utilização das tecnologias em saúde, bem como de seus efeitos diretos e indiretos, tanto desejáveis quanto indesejáveis.

Art.2º A Comissão de Avaliação de Tecnologias em Saúde será composta pelos seguintes membros, sendo que o primeiro exercerá a função de Coordenador:

- Newton Kepler de Oliveira
- Anderson Pires de Oliveira
- Antônio Augusto Mata de Albuquerque Landeira
- Joel Isidoro Costa
- Lúcia de Fátima Sales Costa
- Luciene Alice da Silva
- Maria Corina Amaral Viana
- Maria Helena Lima Sousa
- Mônica Medeiros de Vasconcelos
- Nívia Tavares Pessoa
- Regina Célia de Alencar Ribeiro
- Teresinha Neide de Oliveira

Art.3º A Comissão de Avaliação de Tecnologias em Saúde tem a responsabilidade de elaborar seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação desta Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, revogada a Portaria SESA Nº986, de 7 de maio de 2002.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº164/2004

I - ESPÉCIE: Doc. nº019/2009 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº164/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA GONDIM**; V - ENDEREÇO: Rua Andrade Furtado, 1300 Ap-202 - Bl-E - Papicu - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de janeiro de 2009, o **Contrato nº164/2004**, cujo objeto é a locação do imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Av. Dom Lino, nº624 - Russas - CE, para atender as instalações físicas da Célula Regional de Saúde - Russas-CE/ LOCATÁRIA, bem como reajustá-lo no percentual de 6% (seis por

cento) de acordo com o índice do IPC, passando seu valor mensal de R\$400,00 (Quatrocentos reais) para R\$424,00 (Quatrocentos e vinte e quatro reais). PARÁGRAFO Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$5.088,00 (CINCO MIL E OITENTA E OITO REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/01/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 09/01/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria de Fátima Mendonça Gondim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº106/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº123/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **QUINALI QUIXERAMOBIM IND. DE ALIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Feraldo Bizarria de Carvalho, 1726 - Distrito Industrial - Quixeramobim - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº123/2008**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para confecção de lanches dos doadores de sangue do HEMOCE/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 04 de março de 2009. PARÁGRAFO Único-Fica acrescida a quantia de R\$191,70 (CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) ao Contrato Nº123/2008, passando o mesmo de R\$766,80 (SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para o valor global de R\$958,50 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 04 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 05/02/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Cirilo Vidal Pessoa Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº288/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº148/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº288/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **WFA – SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Euzébio de Queiroz, 1888, Bom Futuro – Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de março de 2009, o Contrato Nº288/2008, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva de equipamentos, para o HSI/SESA. Parágrafo Único - Para o período de prorrogação supramencionado, fica destinada a quantia de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 27/02/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Wilkinson Forte Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº324/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº108/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº324/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ISOQUIMICA INDUSTRIAL LTDA- ME**; V - ENDEREÇO: Rua 4, Quadra 01, lotes 1 a 16, Vila Carlouber-Caucaia-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº324/2008**, que tem por objeto a

aquisição de material de limpeza, higiene e conservação, para o HEMOCE/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 14 de março de 2009. PARÁGRAFO Único-Fica acrescida a quantia de R\$1.010,50 (HUM MIL, DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) ao Contrato Nº324/2008, passando o mesmo de R\$4.568,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS), para o valor global de R\$5.578,50 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 14 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 05/02/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Aldo Quintino Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº356/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº143/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº356/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **AURI GOMES DE HOLANDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Moreira nº171 – A Centro Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato Nº356/08**, que tem por objeto a aquisição de lençóis em tecidos, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) mês, a partir do dia 14 de março de 2009, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$58.529,38 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos) ao Contrato Nº356/2008, passando o mesmo de R\$234.133,61 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e três reais e sessenta e um centavos) para o valor total de R\$292.662,99 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 14 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 03/02/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Auri Gomes de Holanda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº669/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1051/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº669/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA MEDEIROS PINTO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Érico Mota, 266- Alagadico; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **replanilhamento** com repercussão financeira das diversas reformas, nos prédios dos Hemocentros Regionais-HEMOCE/SESA, **do Contrato nº669/2008**, perfazendo a quantia de R\$42.536,59 (Quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme planilha e parecer técnico do DER; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 15/12/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Milton Carlos Medeiros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1072/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº125/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1072/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **MULT DIAGNÓSTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Capistrano, nº138, Campo Grande, Recife-PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93;

VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) aos itens 95 e 96 do Contrato Nº1072/08**, que tem por objeto a aquisição de material de consumo para laboratório, bem como prorrogá-lo por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 16 de março de 2009, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$909,30 (novecentos e nove reais e trinta centavos) ao Contrato Nº1072/2008, passando o mesmo de R\$3.772,90 (três mil setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos) para o valor total de R\$4.682,20 (quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir do dia 16 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 03/03/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcílio João da Costa Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1158/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº172/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1158/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **DPC MEDLAB PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pedroso de Moraes, 613 - 2º Andar, Pinheiros - São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1158/2008**, que tem por objeto a aquisição de kits para determinação do Tempo de protombina em plamo humano, kits para a determinação do TTPA e kits para determinação quantitativa do Fibrinogênio, para o HIAS/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 05 de março de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$16.896,14 (Dezesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos) ao Contrato Nº1158/2008, passando o mesmo de R\$67.584,57 (Sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), para o valor global de R\$84.480,71 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e um centavos). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 05 de março de 2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 02/03/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ronaldo Loiola da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2009

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: RITMO VEÍCULOS LTDA; SEKISUI COM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA; PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. III - OBJETO: **Futuras e eventuais aquisições de veículos-ambulâncias** para a SESA; EMPRESAS/ITENS: RITMO VEÍCULOS LTDA: 01-Ambulância - pelo valor de R\$1.559.880,00, a quantidade de 30 unidades; SEKISUI COM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA: 02-Ambulância - pelo valor de R\$2.200.000,00, a quantidade de 25 unidades; 03-Ambulância - pelo valor de R\$490.000,00, a quantidade de 5 unidades; PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA: 04-Ambulância - pelo valor de R\$2.000.000,00, a quantidade de 20 unidades; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº454/2008, PROCESSO Nº08435671-5; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII - DATA DA ASSINATURA: 20/02/09; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1694/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE**

LIMITADA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº135/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 53, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$44.688,00 (QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS). pagos em 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária: 06070 24200214 10 302 535 20146 01 33903000 91 2. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luiz Antônio Fernandes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 025/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição do Item 19, Impressora: Laser Monocromática HP P3005 N, Quant. 07** para o HEMOCE da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, observadas todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº001/2008, em seus anexos e na proposta comercial ofertada pela CONTRATADA. Parágrafo Primeiro-Fazem parte do presente contrato, para todos os efeitos: a) Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008 e seus anexos; b) Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico; c) Proposta da CONTRATADA. Parágrafo Segundo - Desde a data da assinatura deste contrato, A CONTRATADA se obriga adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o fornecimento do objeto deste Contrato, de forma que, em nenhuma hipótese, os serviços da CONTRATANTE, advindos da aquisição dos equipamentos de informática sofram qualquer solução de continuidade.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$13.195,00 (TREZE MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS) pagos em 36 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 4 2 0 0 4 2 4 . 1 0 . 1 2 6 . 8 8 8 . 5 1 2 1 0 . 0 1 . 4 4 9 0 5 2 . 9 1 . 2 24200424.10.126.888.51210.01.449052.00.0 - Projeto Finalístico - 240542-2008. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Alves da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 060/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **CLAUDEMILSON CAITANO DOS SANTOS ME**. OBJETO: **Aquisição de material padronizados para reequipagem das Unidades Básicas de Saúde da Família localizadas no interior do Estado** priorizando os municípios que trabalham a qualidade na atenção primária (PROQUALI), com as especificações constantes do Edital do PE 305/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no LOTE 05, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$104.700,00 (CENTO E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420024.10.301.536 - Ação: 10839 - Região:22 - 240.109.2007 - Elemento de Despesa: 449052.. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Claudemilson Caitano dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 094/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **DIACOM COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SETOR DE FARMÁCIA (SEFAR)** do HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nºPREGÃO

ELETRÔNICO Nº4272008/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 22 e 24, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$28.250,00 (VINTE E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6901.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.0 6908.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Eduardo Camargo Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 095/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SETOR DE FARMÁCIA (SEFAR)** do HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nºPREGÃO ELETRÔNICO Nº427/2008/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 25, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$61.685,00 (SESSENTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6901.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.0 6908.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Eudes Cavalcante Melo Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 129/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de reagentes**, para atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGFSESA, conforme especificações, condições e exigências constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº103/2008 – vigente para o Ministério da Educação – Universidade Federal do Ceará – Hospital Universitário Walter Cantídio, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens 92 e 93 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$105.294,00 (cento e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - 6897.24200184.10.303.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Alberto Oliveira Cunha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 142/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **PANORAMA COM. DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES**, por parte da Contratante à Contratada, com as especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico nº364/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no LOTE 01 (ALMOTOLIA, GEL PARA ECG, PAPEL PARA ECG, CANETA PARA ECG, ANUSCÓPIO, PAPEL MILIMETRADO PARA ECG), conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 19/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.028,20 (HUM MIL, VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07216. 24200224.10.302.535.20146.01.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José D'almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 144/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES**, por parte da Contratante à Contratada, com as especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico nº364/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no LOTE 04 (COLCHÕES), conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$29.188,00 (VINTE E NOVE MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07216. 24200224.10.302.535.20146.01.339030.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Francisco de Assis Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 145/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES**, por parte da Contratante à Contratada, com as especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico nº364/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no LOTE 05 (FIO DE SUTURA E LÂMINA PARA BISTURI), conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.313,50 (HUM MIL TREZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07216. 24200224.10.302.535.20146.01.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 147/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **NEKTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES**, por parte da Contratante à Contratada, com as especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico nº364/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos nos LOTES 07 (ÓCULOS CIRÚRGICOS, PAPEL CREPADO e INDICADOR QUÍMICO) e 09 (SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS), conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$4.151,40 (QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07216. 24200224.10.302.535.20146.01.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria Enidete Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº035, de 20/02/2009, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO Nº100/2009, AO CONTRATO Nº373/2008 - PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Onde se lê:** “passando o mesmo de R\$39.640,44 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para o valor global de R\$31.383,00 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS) “ **Leia-se:** “passando o mesmo de R\$30.132,00 (TRINTA MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), para o valor global de R\$31.383,00 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS) “. Fortaleza-CE, 04 de março de 2009.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº01/2009 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **SUZANA DOS SANTOS NOCRATO SHERLOCK**, ocupante do cargo de ECONOMISTA Grupo Ocupacional referência matrícula nº402160.1.4, lotada neste LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, a importância de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1951/09. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN - CE

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº03/2008; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LAR ANTONIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.325.673/0001-60; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F. Melo, 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, e do inciso I, alínea “b” e “d”, inciso II, do art.65 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alterar os valores inicialmente previstos na Cláusula Segunda do Contrato nº03/2008**, em decorrência da adequação ao Contrato em referência, para suprimir 04 (quatro) Auxiliares de Escritório e acrescentar 04 (quatro) Operadores de Micro. O valor mensal passa de R\$29.558,15 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), para R\$31.526,17 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezessete centavos). Os recursos orçamentários para o pagamento dos serviços objeto desta Aditivo serão oriundos do Orçamento/2009 - Dotação Orçamentária: 05029.24200003.10.122.400.25187.22.33903700.00.0.00.; IX - DA VIGÊNCIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 12/01/2009; XII - SIGNATÁRIOS: HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES-CONTRATANTE e ANÁLIA BUENO DE MELO - CONTRATADA.

Terezinha Andrade Costa
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº04/2008; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAP SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.417.330/0001-26; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira,515-Luciano Cavalcante - Fortaleza/CE, CEP Nº60810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato nº04/2008**, por 12 (doze) meses, a partir do dia 03/04/2009, o qual visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nas categorias de Analista de Suporte O&M I, Programador Pleno, Suporte Operacional em Hardware e Técnico de Atendimento, para atender as necessidades da área Informática da Escola de Saúde Pública de Ceará. O pagamento dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos do Orçamento/2009 - Dotação Orçamentária: 05020 24200003.10.126.400.81198.22.33903700.00.0.00.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 16/02/2009; XII - SIGNATÁRIOS: HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES - Superintendente e DINAMAURO PAIVA MONTE - Contratado..

Terezinha Andrade Costa
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0275/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE MAXIMAOM FERREIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia (DAS-1), matrícula nº169.806-1-7, desta Secretaria, a **viajar** respectivamente às cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Sobral, Camocim, Tianguá/CE, nos períodos de 15 a 17/02/09 e 18 a 19/02/09 a fim de proceder visita in loco na implantação dos Telecentros e vistoria na Delegacia Regional de Tianguá/CE, conforme SPU nº09064151-5, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$270,52 (duzentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0284/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de oitiva, de testemunhas e policiais militares em procedimentos administrativos, conforme SPU nº09005268-4, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0284/2009-GS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA	Capitão PM	III	03 a 04/03/09	Santa Quitéria-CE	01 (uma) e meia	67,63	101,44
FRANCISCO JOSE OLIVEIRA SANTOS	Sargento PM	V	03 a 04/03/09	Santa Quitéria-CE	01 (uma) e meia	53,80	80,70
DEBORAH FERNANDA BARBOSA	Soldado PM	VI	03 a 04/03/09	Santa Quitéria-CE	01 (uma) e meia	46,11	69,16
TOTAL							251,30

PORTARIA Nº0285/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº004.991-1-0, desta SSPDS, a **viajar** às cidades de Tamboril, Barro e Solonópole-CE, no período de 01/03 a 05/03/09, a fim de regular o deslocamento de servidor a serviço nos trabalhos relativos ao “Governo do Estado na minha Cidade”, conforme SPU nº09064073-0 assessorando o Exmº. Sr. Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$622,53 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0294/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº020.891-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Crato, Sobral e Camocim-CE, no período de 15/02 a 19/02/09 a fim de proceder visita in loco na implantação dos tele centros, conforme SPU nº09064099-3, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos),

de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0295/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO JOSE SOUSA DO NASCIMENTO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº086.280-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tamboril, Barro e Solonópole-CE, conforme SPU nº09064079-9, no período de 01/03 a 05/03/09 a fim de acompanhar nos trabalhos relativos ao “Governo do Estado na minha Cidade”, conforme SPU nº09064079-9, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$207,49 (duzentos e sete reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0296/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de distribuições de Editais, recolhimento de Atas, visita a comunidades distritais para articulação de grupos comunitários e formação do novo CCDS, conforme SPU nº09064137-0, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0296/2009-GS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOÃO DEHON CÂNDIDO RIBEIRO	Subtenente PM	V	16/02 a 18/02/09	Acopiara, Iguatu e Piquet Carneiro-CE	02 (duas) e meia	53,80	134,50
ANTONIO HAMILTON MATOS	Cabo PM	VI	16/02 a 18/02/09	Acopiara, Iguatu e Piquet Carneiro-CE	02 (duas) e meia	46,11	115,27
GUILHERME							
TOTAL							249,77

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº7/2009, ao Contrato nº118237/2007; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-07; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **RABELO ROCHA LUBRIFICANTE LTDA** – CNPJ Nº03.404.207/0001-10; V - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, nº1227, bairro de Fátima, em Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº39617.000/2006, regido pela Lei federal 10.520/02 e legislação pertinente, bem como pelo Art.65, inciso II, Alínea “d” da Lei federal nº8.666/93, e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII - FORO: Fortaleza – Ce; VIII - OBJETO: **Reajustamento dos preços, no percentual de 20% (vinte por cento)**, para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº118237, tendo em vista a deflagração da crise econômica mundial e o consequentemente aumento do Dólar em relação ao Real, com base no IGPM no período de Fevereiro de 2007 a Dezembro/2008, cujo objeto contratual visa à realização de serviços automotivos com fornecimento de produtos destinados à manutenção da frota veicular da SSPDS, passando o valor mensal para a prestação do serviço contratado, que de conformidade com o Contrato original era de R\$5.408,02 (cinco mil, quatrocentos e oito reais e dois centavos), com o presente aditivo passará para R\$6.489,62 (seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta

e dois centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 17 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Eder Magno Vasconcelos Nogueira, Representante Legal da Contratada..

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº01/2009, ao Contrato nº172528/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-07; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA** – CNPJ Nº07.360.290/0001-23; V - ENDEREÇO: Rodovia CE-040, Km 06, nº5755, bairro Amador, em Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento as disposições da Lei federal nº10.520/02, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei federal nº8.666/93, bem como na autorização da Célula de Gestão de Terceirização/SEPLAG, e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII - FORO: Fortaleza – Ce; VIII - OBJETO: **Realinhamento dos valores contratados**, tendo em vista a alteração ocorrida no salário base determinado na Convenção Coletiva de Trabalho a qual pertence às categorias profissionais de motorista e telefonista ora

contratados, passando o valor mensal para a prestação do serviço contratado, que de conformidade com o Contrato nº172528/2008 era de R\$139.786,16 (cento e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), com o presente aditivo passa a ser de R\$140.602,87 (cento e quarenta mil, seiscentos e dois reais e oitenta e sete centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 18 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sr. Eliane Gurgel Monteiro, Representante Legal da Contratada..

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 048/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA** – CNPJ Nº73.203.739/0001-74. OBJETO: **Recuperação da casa do grupo gerador do Instituto de Identificação**, Em Fortaleza - Ce, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº239/2008 - SSPDS/CEL e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº227535/2009 será de 30 (trinta) dias contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$25.634,21 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos) pagos em parcelas mensais através de medições que deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição do DER, até o dia 20 (vinte) de cada mês DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.183.204.10330.01.449051.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Valmir Mendes de Oliveira – Representante Legal.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 051/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **TOYOTA DO BRASIL LTDA** – CNPJ Nº59.104.760/0001-91. OBJETO: **Aquisição de 01 (um) veículo tipo PICK-UP CABINE DUPLA** para a Divisão anti-sequestro da Polícia Civil, com as especificações constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2008, PROCESSO Nº08376926-9, para emprego em atividades de Segurança Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº8.666/93; Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, Publicado no D.O.U. de 01 de junho de 2005; Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Publicados no D.O.E. de 12 de janeiro de 2006 e as demais normas legais que regem a espécie FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº226315/2009 será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$83.211,53 (oitenta e três mil, duzentos e onze reais e cinquenta e três centavos) pagos em parcela única, mediante apresentação da Nota de Empenho e Nota Fiscal pela Contratada creditado em corrente através de ordem bancária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, conforme classificação: 10100001.06.181.204.10318.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Ricardo José de Freitas Ribeiro – Representante Legal da CONTRATADA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 060/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **RAIMUNDO HERNANI OLIVEIRA E SILVA** – CPF/MF Nº001.279.493-72.. OBJETO: **Locação de estrutura física – imóvel**, situado à Av. Heráclito Graça, nº600, cuja área totaliza 1.670 m², com todas as benfeitorias e servidões a ele agregadas, de forma a abrigar as atividades administrativas e operacionais da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, pelo período de 12 (doze) meses.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº008/2009-SSPDS, de acordo com o Art.24, inciso X, da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições da dispensa referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº233455/2009 será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

pagos em parcelas mensais, efetuadas pela Coordenadoria de Administração e Finanças da CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil a contar do recebimento da fatura que deverá ser entregue na Célula de Execução Financeira-CEFIN; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos próprios da Contratante, conforme a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.204.20281.01.339036.00.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Raimundo Hernani Oliveira e Silva – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

POLÍCIAMILITARDO CEARÁ

CORRIGENDA

No ato de nomeação de Conselho de Justificação publicado no DOE nº139/2008, ao qual se submete o 1º Ten PM Márcio Alves de Oliveira, matrícula funcional nº108.103-1-0, do serviço ativo da Polícia Militar do Ceará: **Onde se lê:** CONSIDERANDO que, em consulta processual feita por aquele Órgão de correição ao “site” do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, verifica-se a existência de processos-crime nos quais o epígrafado tenente figura como acusado por prática de estelionato, lesão corporal e porte ilegal de arma; **Leia-se:** CONSIDERANDO que, em consulta processual feita por aquele Órgão de correição ao “site” do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, verifica-se a existência de processos-crime nos quais o epígrafado tenente figura como acusado por prática de lesão corporal e porte ilegal de arma; PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIADO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº096/2009 - O SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº200746-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, a fim de participar da reunião preparatória da Comissão Intergestora Tripartite - CIT, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor total de R\$664,04 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$947,00 (Novecentos e quarenta e sete reais), perfazendo um total de R\$1.705,45 (Hum mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea a e b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº149163 PROCESSO Nº08522747-1

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE, denominados simplesmente LOCATÁRIOS, e **LUÍZA AMÉLIA ROCHA SAMPAIO**, neste ato denominado LOCADORA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08522747-1, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração no valor do Contrato de Locação** firmando entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Atendimento do SINE de São Gonçalo do Amarante. Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato passará de R\$6.624,96 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos),

para R\$7.274,16 (sete mil duzentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme atualização baseada no índice IGP-M de 2008; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2009; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS, Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE-CE e Luíza Amélia Rocha Sampaio - LOCADOR(A). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº149223
PROCESSO Nº08522655-6**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE, denominados simplesmente LOCATÁRIOS, e neste ato denominado LOCADOR (A), **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08522655-6, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração no valor do Contrato de Locação** firmando entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Atendimento do SINE de Horizonte. Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato passará de R\$19.221,24 (dezenove mil duzentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), para R\$21.104,88 (vinte e um mil cento e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme atualização baseada no índice IGP-M de 2008; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2009; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS, Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE-CE e Raimundo Nonato de Sousa - LOCADOR(A). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2009.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº149283
PROCESSO Nº08522749-8**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE, denominados simplesmente LOCATÁRIOS, e **FAX ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA IMOBILIÁRIA**, inscrita no CNPJ nº02.659.964/0001-46, com sede na Av. Santos Dumont, 1267, sala 1007, Aldeota, Fortaleza-CE, neste ato denominado LOCADORA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08522749-8, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração no valor do Contrato de Locação** firmando entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Atendimento do SINE de Fortaleza - Jôquei Clube. Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato passará de R\$10.755,36 (dez mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), para R\$11.809,44 (onze mil oitocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme atualização baseada no índice IGP-M de 2008; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2009; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS, Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE-CE e Rejane Ribeiro Granjeiro Barreto - LOCADOR(A). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2009.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº154443000
PROCESSO Nº08522745-5**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; LOCATÁRIOS: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; LOCADOR: **ANTÔNIO CARLOS BRITO VERAS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando

com o processo nº08522745-5, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração no valor do Contrato de Locação** firmando entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Atendimento do SINE de Camocim; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato passará de R\$6.202,08 (seis mil duzentos e dois reais e oito centavos) para R\$6.809,88 (seis mil oitocentos e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor mensal do aluguel R\$567,49 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), conforme atualização baseada no índice IGP-M de 2008; FORO: Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2009; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS; Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE-CE e Antônio Carlos Brito Veras - LOCADOR(A). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2009.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº154464000
PROCESSO Nº08522657-2**

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO; LOCATÁRIOS: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; LOCADOR: **MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MENEZES**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08522657-2, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração no valor do Contrato de Locação** firmando entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Atendimento do SINE de Sobral; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato passará de R\$31.292,16 (trinta e um mil duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), para R\$34.358,76 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo o valor mensal do aluguel R\$2.863,23 (dois mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), conforme atualização baseada no índice IGP-M de 2008, a ser aplicado a partir do mês de janeiro de 2009; FORO: Fortaleza-CE; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2009; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS; Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE-CE e Maria de Fátima Brasil de Menezes - LOCADOR(A). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2009.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº154483000
PROCESSO Nº08521926-6**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; LOCATÁRIOS: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; LOCADOR: **HERVAL HORTÊNCIO DE ALBUQUERQUE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08521926-6, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração no valor do Contrato de Locação** firmando entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Atendimento do SINE de Pecém; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato passará de R\$8.969,88 (oito mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), para R\$9.848,88 (nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor mensal do aluguel R\$820,74 (oitocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), conforme atualização baseada no índice IGP-M de 2008, a ser aplicado a partir do mês de janeiro de 2009; FORO: Fortaleza-CE; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS; Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE-CE e Herval Hortêncio de Albuquerque - LOCADOR SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sediada na Av. Soriano Albuquerque, nº230, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2009.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº154505000
PROCESSO Nº08522663-7**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; LOCATÁRIOS: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; LOCADOR (A): **IMOBILIÁRIA SENHORA SANTANA LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08522663-7, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração no valor do Contrato de Locação** firmando entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Atendimento do SINE de Iguatu; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato passará de R\$10.763,88 (dez mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), para R\$11.818,80 (onze mil oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal do aluguel R\$984,90 (novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), conforme atualização baseada no índice IGP-M de 2008; FORO: Fortaleza-CE; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2009; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS; Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE-CE e Maria Nair Moreira Silva - LOCADOR (A) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2009.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2008 IG
Nº154824**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: Empresa **DIÓGENES CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: com sede nesta capital na Av. Manoel de Castro Filho, nº400, Bairro Jaguaratama-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08522145-7, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº48/2008**, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização da reforma da Casa do Menino Trabalhador - CMT; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 90 (noventa) dias, com início em 21 de janeiro de 2009 e término em 20 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 12 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Nelson Diógenes - Diógenes Construções Ltda.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº74/2008 IG
Nº153803**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a intervenção do Departamento de Edificações e Rodovias - DER; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº230 - Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: Empresa **MPA - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, 644, sala 36 - Bairro Meireles; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08568760-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº74/2008**, o qual tem como objeto a contratação de empresa para realização da reforma dos Castelinhos 1, 3, 5 e 6 da Central de Artesanato do Ceará - CEART, em Fortaleza-CE; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada por 2 (dois meses), com início no dia 25 de fevereiro de 2009, e término em 25 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas

as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 16 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; Francisco Quintino Vieira Neto - Departamento de Edificações e Rodovias e Sebastião Sávio Teixeira Parente - MPA - Construções e Participações Ltda.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº87/2008 IG
Nº154805000**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS; III - ENDEREÇO: sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 - Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TICKET SERVIÇOS S.A, CONTRATADA**; V - ENDEREÇO: Com sede na Alameda Tocantins, nº125, 2º a 23º andar, Barueri, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, com base no Contrato STDS nº87/2008, de acordo com as disposições constantes na Constituição Federal e Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, assim como do Processo nº08520873-6; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência Contrato original nº87/2008**, o qual tem como objeto a implantação e operação do sistema informatizado destinado ao gerenciamento do abastecimento e auto gestão da manutenção, em rede credenciada pela contratada para fornecimento de combustíveis e seus derivados, assim como: lubrificantes, pneus e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada por 04 (quatro) meses, com início no dia 01 de janeiro de 2009 e término em 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 23 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício/STDS e Ricardo Barbosa Ferreira Dias - EMPRESA TICKET SERVIÇOS S.A.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a intervenção do Departamento de Edificações e Rodovias - DER; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONEX ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Monsenhor Otávio de Castro, nº21, aptº 801, Bairro José Bonifácio; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, de acordo com as disposições constantes na Constituição Federal e Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, assim como do Processo nº08632777-1; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração na Dotação Orçamentária do Contrato original nº140/2008**, o qual tem como objeto a construção do centro de artesanato de Juazeiro do Norte. A Cláusula Terceira do citado instrumento será alterada passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária: 47100003.11.334.066.10517.08.449051.00.0.; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma do Contrato original; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 19 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO/STDS; Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente - DER e João Laércio Bezerra Mendes - Conex Engenharia Ltda.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº09/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de cláusulas do Convênio nº09/2008, cujo objeto é o estabelecimento de **cooperação técnica e financeira**, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em reformar, adquirir veículo e capacitar equipe do CRAS - Padrão I no bairro Irmã Lúcia, construir e equipar uma Quadra de Esporte - Padrão I, no Distrito de Felipe e construir, equipar e treinar equipe de um Pólo de Convivência Social - Padrão I

sem quadra no bairro Irmã Lúcia, na sede do município de Saboeiro para que este seja adequado às obrigações constantes no Contrato de Empréstimo em preparação entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará. DAS ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO: As seguintes cláusulas do Convênio nº09 passam a ter as redações abaixo: 2.1. Cláusula Primeira: “O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo a ser firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº08019059-6, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.” 2.2. Item 4.1 da Cláusula Quarta: A CONCEDENTE transferirá por força do presente Convênio, recursos financeiros que serão repassados, mediante a comprovação por meio da apresentação de documentos fiscais dos valores pagos por cada medição e/ou evento executados pela Empresa Contratada pelo Município CONVENIENTE para execução do Plano de Trabalho, restando, ainda, a possibilidade da CONCEDENTE proceder ao referido repasse de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Estadual. 2.3. Alínea “i” do item “I” da Cláusula Quinta: “denunciar ou rescindir este Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONVENIENTE ou quando da rescisão ou cancelamento do Contrato de Empréstimo a ser celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.” 2.4. Alínea “a” do item “II” da Cláusula Quinta: “... zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, de acordo com normas técnicas de aceitação geral, não permitindo o uso indevido...” 2.5. Alínea “c” do item “II” da Cláusula Quinta: “comprovar a propriedade do imóvel onde serão instalados os equipamentos conveniados ou realizadas as obras.” 2.6. Alínea “k” do item “II” da Cláusula Quinta: “propiciar aos técnicos credenciados pela CONCEDENTE, aos representantes do BID e aos auditores externos todos os meios e condições necessárias...” 2.7. Alínea “o” do item “II” da Cláusula Quinta: “denunciar ou rescindir o Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONCEDENTE.” 2.8. Item “7.1.4.” da Cláusula Sétima: “comprovação da nomeação do Coordenador Municipal responsável pela supervisão da execução do Convênio.” 2.9. Item “7.2.3.” da Cláusula Sétima: “Evidência de que os procedimentos utilizados na construção das obras e contratação dos bens e serviços para o período cumprem com o disposto na legislação aplicável e nas políticas do BID sobre aquisições e contratações correspondentes.” 2.10. A alínea “i” do item “11.5” da Cláusula Décima Primeira: “Cópia do despacho adjudicatório e da homologação das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade.” 2.11. Cláusula Décima Segunda: “...diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados, incluindo auditores externos do programa e técnicos do BID, bem como de assumir ou transferir a execução do projeto, no caso de paralisação ou de fato relevante...” 2.12. Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda: “Os servidores do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e os auditores ou do BID terão, a qualquer tempo e lugar, livre acesso...” DOS ACRÉSCIMOS: Serão acrescidos os itens nas seguintes cláusulas do referido convênio: 3.1. Acrescenta-se o item “7.3.” à Cláusula Sétima com a seguinte redação: Os desembolsos deverão obedecer ao seguinte: 7.3.1: Os desembolsos deverão ser efetuados conforme documentação, a ser entregue pelo responsável técnico, que comprove a execução dos serviços. 3.2. Acrescenta-se o item “8.1.5.” à Cláusula Oitava com a seguinte redação: Quando o BID suspender os desembolsos do empréstimo III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado IV - DATA E ASSINANTES: 16 de fevereiro de 2009; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS, em exercício e Marcondes Herber Ferraz - Prefeito de Saboeiro.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº255/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a **alteração do valor e prazo do Convênio Originário 255/2008**, que tem como objeto a prestação de serviços de segurança patrimonial integrada, compreendendo vigilância armada/

desarmada e vigilância eletrônica para as dependências dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará. Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$173.512,62 (cento e setenta e três mil, quinhentos e doze reais e sessenta e dois centavos), sendo prorrogado por 03 (três) meses, com início no dia 01 de janeiro de 2009, e término em 31 de março de 2009. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de dezembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária do Planejamento e Gestão.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 142/2008 IG Nº072795

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, com interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº3.000, Maraponga. CONTRATADA: Empresa **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na rua Horácio Falcão, nº717, Centro, Independência - Ceará. OBJETO: **Reforma do Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC**, em Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº27.118, de 27.06.2003, a Tomada de Preços nº037/2008/STDS e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 dias, contados a partir do 5º dia útil da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$177.048,17 (cento e setenta e sete mil quarenta e oito reais e dezessete centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20053.01.449051.00.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária/STDS, Francisco Quintino Vieira Neto - DER e Marcos Vinícius Soares Lucas - Empresa.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 002/2009

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, CNPJ NºCNPJ Nº02.014.521/0001-23, com sede na Rua Caio Cid, Nº100 Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE CONTRATADA: **NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, firma comercial inscrita no CNPJ (MF) sob Nº07.846.791/0001-14, estabelecida na Rua Vinte e Quatro de Maio, 1330 A, CEP 60.020-001 – Fortaleza - CE. OBJETO: **locação de 02 (duas) máquinas copiadoras, novas de fábrica, primeira locação, franquia total de 10.000 (dez mil) cópias/mês nas 02 (duas) máquinas**, que não tenham sofrido qualquer processo de remanufaturamento, conforme condições estipuladas no Termo de Referência, no Edital e na Proposta relativas ao pregão eletrônico nº2008020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal Nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar Nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual Nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, e Decreto Federal Nº5.450, de 31 de maio de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis. sendo observadas as condições estabelecidas no Edital Nº2008020 e seus Anexos FORO: da comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, conforme previsão contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06100001.14.122.400.251858.22.33903900.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Otacílio Loiola Aguiar, pela Novetti Locação e Serviços para Escritório Ltda.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº13996/2008, protocolado em 23/12/2008. RESOLVE conceder ao(a) servidor(a) **JOÃO BATISTA FONTELES**, Assistente de Administração ADO – 26, matrícula nº000814, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído, com aproveitamento, o curso de Especialização em, Marketing Político e Comunicação Organizacional Integrada ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA -, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 23/12/2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, de 19 fevereiro de 2009.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº098/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA**, matrícula nº001.005, como gestor do Contrato nº04/2009 firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, referente à Contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia fixa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2006

ESPÉCIE: ADITIVO Nº3 AO CONTRATO Nº07/2006; CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – EBCT; ENDEREÇO: Estabelecida em Brasília, Distrito Federal, Setor Bancário Norte, conjunto 03, Bloco A, com CNPJ/MF nº34.028.316/0001-03 e sua Diretoria Regional do Ceará, DR-CE, situada na Rua Senador Alencar, 38, Centro em Fortaleza/CE, com CNPJ/MF nº34.028.316/0010-02; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alínea “b” do Inciso I, combinado com o §1º todos do Artigo 65 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº00171/2009 datado de 14/01/2009. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **ACRÉSCIMO de 8,3% (oito virgula três por cento) ao valor pactuado no primeiro termo de aditivo.** VALOR: R\$315.911,10 (trezentos e quinze mil novecentos e onze reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: código 00002 – 0110000201.122.400.25180.22000033903900000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e código 00020 – 01100001.01.031.560.21348.22000033903900000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica DA VIGÊNCIA: De 15 de janeiro de 2009 a 08 de março de 2009; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 15/01/2009; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. FRANCISCO

ROBERTO DE SANT’ANA JUNIOR, pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – EBCT. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº04/2009

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, matriz, sediada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. Presidente Vargas, 1012, Bairro Centro com CNPJ/MF nº33.530.486/0001-29 e sua filial Fortaleza, sediada na Av. Pontes Vieira, 1554, no Bairro Dionísio Torres, com CNPJ/MF nº33.530.486/0034-97. OBJETO: **Contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia fixa, para efetuar a interligação de Central PABX, do tipo Siemens - Hipath 4000**, instalada no Edifício-Sede da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza (CE), à Rede Telefônica Pública Comutada (RTPC) por meio de acesso digital ISDN e interligada às suas unidades anexas ao Edifício Sede, também em Fortaleza, com a disponibilização de todos os materiais, equipamentos e infra-estrutura necessários, conforme especificações contidas nos Anexos deste Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública Nº04/2008-CP, e Processo nº05371/2008, tudo em conformidade com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pela Lei nº8.883/94 e atualizada pela Lei nº9648/98, que ficam fazendo parte deste contrato independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 05 de março de 2009 a 04 de março de 2010. VALOR GLOBAL: R\$543.257,48 (quinhentos e quarenta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00053 - 01100002.01.122.400.25180.22.339039.00000000 - Serviços de Terceiro - CASA. 00018 - 01100002.01.122.560.21348.22.339039.00000000 - Serviço de Terceiro - VDP. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2009. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES – DIRETORA GERAL, pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e os Senhores: Germano Hara, e Antônio Carlos Menezes Paz, pela EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 02/2009

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 30 de março de 2009, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 30/03/2009, Abertura das propostas às 10:00 horas e Início da Sessão de Disputa de Preços às 10:30 horas. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo e permanente** para atender as necessidades da Central de Telefonia e Som deste Poder, de conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, exclusivamente, nos sites: www.al.ce.gov.br e licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2009.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº27-A/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº01117/2009-0-TC., RESOLVE conceder no período de 26.02.2009 a 31.03.2009, a **FRANCISCA RENÉ DE VASCONCELOS SALES**, Analista de Controle Externo Ref.11, da Secretaria Geral deste Tribunal, 34 (trinta e quatro) dias de sua licença especial, referente ao quinquênio de 24.01.1991 a 24.01.1996, nos termos do art.105, §3º, e art.107, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº31/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05786/2008-0-TC. RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2009/002877, de 16 de fevereiro de 2009, expedido pela Célula de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **DALVA STELLA NASCIMENTO LOUREIRO**, Auxiliar de Controle Externo Ref.11, da Secretaria Geral deste Tribunal, 20 (vinte) dias de **licença** para tratamento de saúde, em prorrogação, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, Inciso I, 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 02.02.2009. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº0116/2009

PROCESSO Nº07615/2006-2. Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação de PAULO CÉSAR SOUSA MARÇAL em cargo público, integrante do Quadro Permanente da Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido por aquele órgão; Considerando que o Ato nº154, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, datado de 28 de junho de 2006 e publicado no Diário da Justiça, de 05 de julho de 2006, encontra-se fundamentado no art.5º, inciso III, da Lei nº12.482, de 31 de julho de 1995, tendo sido o nomeando aprovado em 11º lugar, com lotação na Comarca de Meruoca, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que o órgão instrutivo analisou os presentes autos especificamente o que contém as Informações nºs1.145/2007 e 1.056/2008, entendendo que a nomeação em apreço guarda conformidade com a legislação vigente; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro do Ato de Nomeação na Sessão de 04 de fevereiro de 2009, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP; Considerando que foi aceita a cópia do ato de nomeação, uma vez que foi verificada sua publicação no Diário da Justiça pelo órgão técnico competente, ficando relevada essa falha; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia PAULO CÉSAR SOUSA MARÇAL para exercer o cargo de Assistente Ministerial de 1ª Entrância, Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, lotado na Comarca de Meruoca, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores convocados Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0117/2009

PROCESSO Nº07621/2006-8. Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro Permanente da Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido por aquele órgão; Considerando que a Inspeção responsável, por meio das Informações nºs1.170/2007 e 1.105/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo, ressaltando que o ato nomeando PAULA MASCARENHAS DA SILVEIRA encontra-se fundamentado no art.5º, inciso III, da Lei nº12.482, de 31 de julho de 1995; Considerando que a nomeanda foi aprovada em 15º lugar, com exercício na Comarca de Paraipaba, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que consta dos autos cópia da publicação do ato de nomeação no Diário da Justiça; Considerando que finalmente, o órgão técnico responsável, dá conta de que foram cumpridas as diligências propostas na Informação nº1.170/2007 e ante o exposto, entende que a nomeação em apreço guarda conformidade com a legislação pertinente; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro do Ato de Nomeação na Sessão de 04 de fevereiro de 2009, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP; Considerando que foi aceita a cópia do ato de nomeação, uma vez que foi verificada pela inspeção competente sua publicação no Diário Oficial da Justiça, sendo

relevada esta falha; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia PAULA MASCARENHAS DA SILVEIRA para exercer o cargo efetivo de Assistente Ministerial de 1ª Entrância, Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, lotada na Comarca de Paraipaba, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores convocados Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0118/2009

PROCESSO Nº01967/2007-0. Considerando que dispõem estes autos sobre a Portaria nº1.411/2005, exarada pelo Presidente em exercício, da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, datada de 11 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado, de 28 de novembro de 2005, nomeando em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos FRANCISCO VALDEMIRO BRAGA para exercer o cargo de Professor Assistente, nível V, do Grupo Ocupacional Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, com lotação na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI; Considerando que o Ato de Nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.12, inciso IX, do Decreto nº25.966, de 24 de julho de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de julho de 2000; Considerando que o nomeando foi aprovado em 2º lugar para o setor de estudo - Matemática, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que foi verificada pelo órgão instrutivo a publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, conforme Informação nº6.190/2007; Considerando que o órgão instrutivo analisou os elementos constituintes do presente processo e, por meio das Informações nºs6.190/2007 e 0927/2008, concluiu que “Ante o exposto, entendemos que a nomeação em apreço guarda conformidade com a legislação vigente.”; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro do Ato de Nomeação na Sessão de 04 de fevereiro de 2009, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP; Considerando que foi aceita a cópia do ato de nomeação, uma vez que foi verificada pela inspeção competente sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando relevada esta falha; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia FRANCISCO VALDEMIRO BRAGA para exercer o cargo de Professor Assistente, nível V, do Grupo Ocupacional Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, com lotação na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI, da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores convocados Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0119/2009

PROCESSO Nº04631/2007-3. Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido por aquele órgão; Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo por meio das Informações nºs0875/2008 e 1.262/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo, ressaltando que o ato que nomeia ALAIN ANDRADE CARVALHO, datado de 26 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de novembro do mesmo

ano, encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; Considerando que o nomeando foi aprovado em 24º lugar, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que finalmente, a 10ª Inspeção de Controle Externo, dá conta de que foram cumpridas as diligências propostas na Informação nº0875/2008 bem como de que foi anexada a cópia do ato de exoneração do interessado do cargo em tela, entendendo que a nomeação em apreço guarda conformidade com a legislação vigente; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro do Ato de Nomeação na Sessão de 04 de fevereiro de 2009, com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia ALAIN ANDRADE CARVALHO, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe I, Referência A, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, Quadro I – Poder Executivo, lotado na Secretaria da Fazenda, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores convocados Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0120/2009

PROCESSO Nº04881/2007-4. Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido por aquele órgão; Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo por meio das Informações nº0633/2008 e 1.045/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo, ressaltando que o ato que nomeia ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTANA, datado de 26 de outubro de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de novembro do mesmo ano, encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; Considerando que o nomeando foi aprovado em 11º lugar, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que finalmente, cumpridas as diligências apontadas na Informação nº0633/2008, a 10ª Inspeção de Controle Externo, entende que a nomeação em apreço guarda conformidade com a legislação vigente; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro do Ato de Nomeação na Sessão de 04 de fevereiro de 2009, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTANA, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo efetivo de Analista Contábil-Financeiro, Classe I, Referência A, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, Quadro I – Poder Executivo, lotado na Secretaria da Fazenda, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores convocados Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0121/2009

PROCESSO Nº00739/2008-0. Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido por aquele órgão; Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo por meio das Informações nº0914/2008 e 1.269/2008, analisou os elementos

constituintes do presente processo, ressaltando que o ato que nomeia FRANCO COELHO RODRIGUES, datado de 26 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de novembro do mesmo ano, encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; Considerando que o nomeando foi aprovado em 37º lugar, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que, finalmente a 10ª Inspeção de Controle Externo, dá conta de que foram cumpridas as diligências propostas na Informação nº0914/2008 e opina pelo registro da nomeação em apreço; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro do Ato de Nomeação na Sessão de 04 de fevereiro de 2009, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia FRANCO COELHO RODRIGUES, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe I, Referência A, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, Quadro I – Poder Executivo, lotado na Secretaria da Fazenda, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores convocados Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0125/2009

PROCESSO Nº03894/2008-4. Vistos, etc.. **CONSIDERANDO** que versam os presentes autos acerca de denúncia de acumulação ilícita de cargo no âmbito da Fundação de Teleducção do Ceará – FUNTELC, com autor preservado conforme o art.59, da Lei nº12.509/95, devidamente qualificado nos autos; **CONSIDERANDO** que aduz a denúncia acerca de nomeação de Jany Geyre Feijão Nogueira, para o cargo em comissão e direção e assessoramento junto à Fundação de Teleducção do Ceará – FUNTELC, conforme publicação do Diário Oficial datado de 17.03.08; **CONSIDERANDO** que afirma o denunciante afirma que a competência para prover os cargos públicos é privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme estabelece o Art.88, inciso, XVI, da Constituição do Estado do Ceará, e ainda, que no Art.8º, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Ceará está assentado que os cargos em comissão serão providos por livre nomeação da autoridade competente; **CONSIDERANDO** que a 4ª Inspeção de Controle Externo desta Corte, analisando os autos, por meio do Certificado nº160/2008, ressaltou que a denúncia formulada é improcedente, uma vez que o Decreto nº21.601/91, aprova o Estatuto da Fundação de Teleducção do Ceará, e ainda, disciplina sua competência e estrutura organizacional, conforme o Capítulo II, art.14 inciso II, onde consta que o Presidente da FUNTELC tem competência para nomear cargos em confiança; **CONSIDERANDO** o Decreto nº29.440/08, de 10 de setembro de 2008, que adapta a estrutura organizacional da Fundação ao novo modelo de gestão estadual, conforme determina o art.13, inciso XII e XIII; **CONSIDERANDO** que o órgão técnico competente em sua conclusão sugere que seja recebida a presente denúncia, para, quanto ao mérito, considerá-la improcedente, uma vez que não foi apurada irregularidade, conforme demonstrado ao longo dos autos; **RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, preliminarmente, conhecer a denúncia, para quanto ao mérito, por igual votação, negar-lhe provimento, dando-se ciência da decisão ao denunciante, com posterior arquivamento dos autos. Participaram do julgamento os Conselheiros Suetônio Mota, Soraia Victor, Itacir Todero e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 03.02.09.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Paulo César de Souza

Fui Presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR- GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0126/2009

PROCESSO Nº03779/2007-8. Vistos, etc.. CONSIDERANDO que versa o presente feito Representação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, objetivando acompanhamento da utilização de bem público; CONSIDERANDO que a 5ª Inspeção de Controle Externo desta Corte, por meio do Certificado nº068/2007, informou que no dia 04.10.07 foi efetuado o registro de deslocamento do veículo cedido à Prefeitura Municipal de Baturité, placa HVX 2447, que encontrava-se na Rua Sena Madureira em frente a esta Corte de Contas, às 14h28min, merecendo o devido esclarecimento por parte do Gestor; CONSIDERANDO que a utilização dos veículos disponibilizados pelo Estado tem como objetivo exclusivo o transporte de alunos do ensino médio da rede pública, tendo essa utilização que sujeitar-se as regras contidas nas cláusulas segunda, III, quarta, incisos II e III, e ainda à penalidade contida na cláusula sexta do Termo de Cessão de Uso padrão (fls.06/11). CONSIDERANDO que a 5ª Inspeção de Controle Externo desta Corte, mediante Certificado nº068/2007, sugeriu que fosse assinado prazo ao Prefeito de Baturité e a Secretária da Educação; CONSIDERANDO que o Conselheiro Relator Alexandre Figueiredo, em 23.10.07, determinou um prazo comum de 10 (dez) dias, a fim de que o Sr. Fernando Lima Lopes, Prefeito de Baturité e a Sra. Maria Izolda Cela Arruda Coelho, Secretária da Educação, prestassem os esclarecimentos acerca dos questionamentos suscitados no Certificado nº068/2007; CONSIDERANDO que a 5ª Inspeção de Controle Externo, mediante novo Certificado nº119/2008, analisou os esclarecimentos apresentados pelo Secretário da Educação, em exercício, conforme processo nº04306/2007-3 (fls.18/19) e o Prefeito de Baturité, mediante Processo nº00200/2008-7 (fls.44/45); CONSIDERANDO que o Secretário da Educação, em exercício, esclareceu que não existiu qualquer comunicado que justificasse o deslocamento do veículo escolar do perímetro municipal; CONSIDERANDO que, mediante ofício nº031/2008-GAB/PMB, o Prefeito de Baturité admitiu o deslocamento do ônibus até Fortaleza, em virtude do transporte de alunos da Escola de Ensino Fundamental Municipal Domingos Sávio para uma aula de campo, em atendimento ao ofício nº31/2007; CONSIDERANDO que o deslocamento do microônibus à Associação Cearense de Reabilitação - ABCR, revela ofensa à Cláusula primeira do Termo de Cessão, uma vez que o objeto exclusivo do pacto fora ignorado pela Prefeitura cessionária; CONSIDERANDO que a 5ª Inspeção de Controle Externo entendeu que foram insatisfatórias as justificativas apresentadas pelo Gestor Municipal, sobretudo quando comparadas com as informações acostadas pela SEDUC, às fls. 18/19, sugerindo que: a) fosse julgado irregular o deslocamento do referido microônibus escolar ocorrido na data aludida nos presentes autos, conforme restou exaustivamente comprovado neste Certificado; b) fosse aplicada multa ao Sr. Fernando Lima Lopes, Prefeito do Município de Baturité/CE, nos termos do Art.62, II, e III, da Lei nº12.509/95, por inobservância à Cláusula Quarta, III. CONSIDERANDO o disposto na alínea b, do inciso I, do art.22, do Regimento Interno do TCE/CE, os presentes autos foram conclusos ao Auditor Paulo César de Souza, que se encontra substituindo o Conselheiro Alexandre Figueiredo, conforme convocação constante no Ato da Presidência nº2/2009; CONSIDERANDO que este Relator votou com fulcro no art.62, III da Lei nº12.509/95, pela imposição de multa no valor de R\$1.400,00 (um mil, e quatrocentos reais), ao Sr. Fernando Lima Lopes, Prefeito do Município de Baturité, pela inobservância à Cláusula Quarta, III, do Termo de Cessão de Uso, aprazando em 30 (trinta) dias o referido recolhimento, e que fosse dada ciência a aludida autoridade da presente decisão, bem como a Secretária da Educação, Sra.. Izolda Cela Arruda Coelho, a fim de que controle mais rigorosamente a utilização destes bens públicos destinados ao transporte escolar dos alunos do ensino médio; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar irregular o deslocamento do microônibus escolar cedido ao Município de Baturité/CE, em razão do desvio de finalidade alcançado pelo descumprimento à cláusula terceira, inciso III, nos respectivos termos de Cessão de Uso nº004/2007, e, por consequência, determinar imposição de multa ao Sr. Prefeito Fernando Lima Lopes, no valor de R\$1.400,00 (um mil, e quatrocentos reais), fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para que comprove perante a Secretaria Geral o respectivo recolhimento, dando-se ciência ao Sr. Prefeito Municipal da presente decisão, bem como a Secretária de Educação, Dr. Izolda Cela Arruda Coelho, para que controle mais rigorosamente a utilização dos bens públicos destinados ao transporte escolar, nos Termos da Resolução. Participaram do julgamento os Conselheiros Suetônio Mota, Soraia Victor, Itacir Toderó e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 03.02.09.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Paulo César de Souza
RELATOR

Fui Presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0132/2009

PROCESSO: 04979/2008-6. Vistos, etc. CONSIDERANDO que este processo dispõe sobre Ato do Secretário da Educação do Estado do Ceará, datado de 06.12.06 e publicado no D.O de 14.12.06, concedendo aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a partir de 05.02.06, à Marilac Pimentel Carvalho, no exercício da função de Professor Especializado, nível/referência 21, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº221100112219717, lotada naquela Secretaria; CONSIDERANDO que, de acordo com a Informação nº02041/2008, da lavra da 1ª Inspeção de Controle Externo, a aposentadoria está fundamentada no art.40, §1º, inciso I, §§3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/03 c/c arts.89, 152, 154 e 157 da Lei nº9.826/74, com redação dada pela Lei nº13.578/2005; Laudo Médico nº2006/002759, de 15.02.06, com vigência a partir de 05.02.06; CONSIDERANDO que o aposentando faz jus aos proventos mensais no valor de R\$1.527,82, tendo como valor do benefício médio R\$1.527,82 e integral de R\$1.594,63; CONSIDERANDO que a servidora conta com 2.754 dias de tempo de contribuição, totalizando 07 anos, 06 meses e 19 dias; CONSIDERANDO que a nomeação da aposentanda foi registrada por esta Corte de Contas mediante Resolução nº889/2004, de 20.04.94; CONSIDERANDO que a interessada não percebia a gratificação de extraclasses e gratificação de localização nos últimos cinco anos, quando tornou-se inválida para o serviço público, ou seja, 05.02.06; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a Inspeção ao final opinou pelo registro do ato de fls. 37, datado de 06.12.06; CONSIDERANDO que o Ato de aposentadoria guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO os fundamentos do voto do Relator; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas Dr. Gleydson Alexandre manifestou-se pelo registro, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos -SAP, na Sessão do dia 04.02.09; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 37, datado de 06.12.06, publicado no D.O de 14.12.06, que concede aposentadoria por invalidez à Marilac Pimentel Carvalho, no exercício da função de Professor Especializado, nível/referência 21, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº221100112219717, lotada naquela Secretaria, no valor de R\$1.527,82 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) a partir de 05.02.06, em conformidade com o art.76, III, da Constituição Estadual e art.44, II, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do TCE); • Participou da votação o Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 04.02.09.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0133/2009

PROCESSO: 02007/2006-9. Vistos, etc. CONSIDERANDO que este processo dispõe sobre Portaria nº207/2008 do Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, datada de 26.10.07 e publicado no D.O de 19.09.08, concedendo aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a partir de 04.04.04, a Francisco Alves Maia, no exercício da função de Motorista, nível/referência 18, carga horária 30 horas semanais, matrícula nº472200100362115, lotado naquele Instituto; CONSIDERANDO que, por meio da Informação nº5124/2007 (fls.125/126), a 1ª Inspeção de Controle Externo sugeriu o retorno do feito à origem para reexame, tendo em vista que não procedia a inserção no ato aposentatório da Lei Estadual nº13.578/2005, posto que vigente em 25.01.05, posterior, portanto ao início do benefício; CONSIDERANDO que, por meio da Informação nº1983/2008 (fls.169/170), observou-se o atendimento da diligência solicitada na Informação anterior; CONSIDERANDO que, de acordo com a Informação nº1983/2008, da lavra da 1ª Inspeção de Controle Externo, a aposentadoria está fundamentada no art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/03 c/c arts.89, 154 e 157 da Lei nº9.826/74, art.2º da Lei Federal nº9.717/98, MP nº167/2004; Laudo Médico nº2004/005344, de 05.04.04, com vigência a partir de 04.04.04; CONSIDERANDO que o aposentando faz jus aos proventos integrais no valor de R\$343,81 (30 horas), tendo como valor do benefício médio R\$374,08; CONSIDERANDO que o servidor conta com 8.817 dias de tempo de contribuição, totalizando 24 anos, 01 mês e 27 dias; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos

instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a Inspeção ao final opinou pelo registro da Portaria nº207/2007, às fls. 129, datada de 26.10.07, recomendando que se faça constar também na Resolução a data do início do benefício em 04.04.04; CONSIDERANDO que o Ato de aposentadoria guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO os fundamentos do voto do Relator; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas Dr. Gleydson Alexandre manifestou-se pelo registro, com base nas Informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP, na Sessão do dia 04.02.09; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da Portaria nº207/2007, às fls. 129, datada de 26.10.07, que concede aposentadoria por Invalidez à Francisco Alves Maia, no exercício da função de Motorista, nível/referência 18, carga horária 30 horas semanais, matrícula nº472200100362115, lotado naquele Instituto, no valor de R\$343,81 (trezentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos) a partir de 04.04.04, em conformidade com o art.76, III, da Constituição Estadual e art.44, II, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do TCE). • Participou da votação o Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima. Trancreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 04.02.09.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Conselheiro Substituto Paulo César de Souza

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0134/2009

PROCESSO: 04988/2008-7. Vistos, etc. CONSIDERANDO que este processo dispõe sobre Ato da Secretária da Educação do Estado do Ceará, datado de 02.03.07 e publicado no D.O de 28.03.07, concedendo aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a partir de 24.08.04, à Maria de Fátima Pontes Leitão, no exercício da função de Professor Especializado, nível/referência 21, carga horária 20 horas semanais, matrícula nº221100106847919, lotada naquela Secretaria; CONSIDERANDO que, de acordo com a Informação nº02057/2008, da lavra da 1ª Inspeção de Controle Externo, a aposentadoria está fundamentada no art.40, §1º, inciso I, §3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/03 c/c arts.89 e 154 da Lei nº9.826/74, Leis Federais nº9.717/98 e 10.887/04; Laudo Médico nº2004/021502, de 25.08.04, com vigência a partir de 24.08.04; CONSIDERANDO que o aposentando faz jus aos proventos mensais, no valor de R\$1.708,53, tendo como valor do benefício médio R\$2.350,79 e integral de R\$1.708,53; CONSIDERANDO que a servidora conta com 9.539 dias de tempo de contribuição, totalizando 26 anos, 01 mês e 19 dias; CONSIDERANDO que a interessada não percebia a gratificação de extraclasse quando tornou-se inválida para o serviço público, ou seja, 24.08.04; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a Inspeção ao final opinou pelo registro do ato de fls. 59, datado de 02.03.07; CONSIDERANDO que o Ato de aposentadoria guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO os fundamentos do voto do Relator; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas Dr. Gleydson Alexandre manifestou-se pelo registro, com base nas Informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP, na Sessão do dia 04.02.09; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 59, datado de 02.03.07, publicado no D.O de 28.03.07, que concede aposentadoria por Invalidez à Maria de Fátima Pontes Leitão, no exercício da função de Professor Especializado, nível/referência 21, carga horária 20 horas semanais, matrícula nº221100106847919, lotada naquela Secretaria, no valor de R\$1.708,53 (um mil, setecentos e oito reais e cinquenta e três centavos) a partir de 24.08.04, em conformidade com o art.76, III, da Constituição Estadual e art.44, II, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do TCE); • Participou da votação o Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima. Trancreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 04.02.09.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Conselheiro Substituto Paulo César de Souza

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº00136/2009

PROCESSO Nº03373/2007-2. Considerando que dispõem estes autos sobre Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, datado de 19 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de janeiro de 2008, na qualidade de Gestora do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos, Cíveis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, concedendo a partir de 28 de junho de 2006, data do óbito, Pensão Previdenciária, no valor de R\$1.667,24 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) a MARIA DE FÁTIMA SOUSA FEITOSA, viúva de Francisco Leite Feitosa onde ocupava a graduação de Cabo PM, com soldo de 2º Sargento PM; Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo analisou o processo em pauta e por meio das Informações nº5.028/2007, 0439/2008 e 3.371/2008, destacou que o ato de pensão encontra-se fundamentado no art.40, §7º, inciso I, §8º e §18 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003; Considerando que na Informação nº0439/2008, em 27 de fevereiro de 2008, o órgão técnico instrutivo concluiu que: “Diante do exposto, esta Inspeção informa aos dignos pares deste Colegiado que a diligência determinada foi integralmente cumprida e, no ensejo, submete os autos à consideração superior, opinando pelo registro do ato de pensão lavrado às fls. 35.”; Considerando que em seguida, por força do despacho singular nº1.811/2008 da Conselheira-Relatora, os autos foram encaminhados à representação do Ministério Público de Contas para manifestação, nos termos do despacho de fls. 41 e por meio do Parecer nº0072/2008-MP-TCE/CE, fls. 42/46, o Procurador Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, em 02 de maio de 2008, assim se manifestou: PARECER Nº0072/2008-MP-TCE/CE. PROCESSO Nº03373/2007-2. INTERESSADO:MARIA DE FÁTIMA SOUSA FEITOSA. NATUREZA: PENSÃO. EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. ABONO COMPENSATÓRIO. PARCELA AUTÔNOMA CRIADA PELA LEI Nº12.991/99, DECORRENTE DO FIM DO CÁLCULO EM CASCATA. NÃO EXTINÇÃO PELA LEI 13.035/2000. MANUTENÇÃO DA VERBA. Tendo o abono compensatório sido instituído como verba autônoma pela lei 12.991/99, era preciso que a lei 13.035/2000, que alterou a estrutura remuneratória dos policiais militares, o tivesse extinto expressamente, assim como fez com outras verbas, para que deixasse de compor a remuneração do servidor. I- RELATÓRIO. Versam os autos sobre pensão requerida por Maria de Fátima Sousa Feitosa, na qualidade de viúva do ex-servidor militar FRANCISCO LEITE FEITOSA, falecido em 26.06.2006. Às fls. 31/32, repousa informação da 1ª ICE reputando devido o pagamento da parcela denominada “compensação”, como forma de garantir a irredutibilidade remuneratória ante a mudança no cálculo da remuneração militar perpetrada pela lei 13.035/2000. Outrossim, apontou a 1ª ICE que no corpo do ato de pensão de fls. 22 não está explicitado o termo “reformado na graduação de Cabo com os proventos de 2º Sargento”. Às fls. 33, consta determinação de retorno dos autos à origem para reexame, tendo em vista a omissão acima mencionada. Tornado sem efeito o ato de fls. 22 e expedido novo ato de fls. 35, desta feita suprimindo a omissão apontada, o feito foi novamente analisado pela 1ª ICE, que recomendou o registro do ato. Após, a Cons. Relatora deliberou ouvir o Ministério Público de Contas. É o Relatório, passo a opinar. II- PARECER. A controvérsia suscitada nos presentes fólios gira em torno de saber se a verba “abono compensatório” foi ou não consumida pela lei 13.035/2000, que mudou a sistemática remuneratória dos policiais militares do Estado do Ceará. A questão mereceu preciente análise do ilustre Procurador de Contas Gleydson Alexandre, no parecer de nº16/2008, do qual transcrevo alguns trechos: “No tocante à verba denominada de compensação, este subscritor já analisou, de forma sucinta, a questão no parecer nº073/2007-MP-TCE/CE, o qual transcrevo trecho: “Conforme explanado pela 1ª Inspeção, a retirada da verba denominada ‘abono compensatório’ ofenderia o princípio da irredutibilidade dos vencimentos, destarte, não há plausibilidade jurídica para tal exclusão.” No caso referente ao parecer aludido, a retirada da rubrica “compensação” causaria ao instituidor e, conseqüentemente, à pensionista redução nos estímulos recebidos, já que os valores das novas verbas criadas pela Lei nº13.035/2000 não foram suficientes para resguardar o princípio da irredutibilidade salarial. Esta análise foi realizada com a comparação dos valores recebidos antes e depois da Lei nº13.035/2000, que reestruturou a composição remuneratória dos militares. Esta, porém, não é a situação aqui em julgamento. Neste processo, conforme explicitado na Informação nº169/2008 da 1ª ICE, não houve decesso remuneratório nos vencimentos do ex-segurado quando ele aderiu à citada lei de reestruturação da carreira dos militares estaduais, portanto o órgão técnico entende que a verba em comento –

compensação – deve ser retirada do pensionamento da beneficiária. Primeiramente, é preciso analisar como surgiu o chamado abono compensatório ou simplesmente compensação. Com efeito, a concessão do abono compensatório teve ensejo com o advento da Emenda à Constituição Federal nº19/1998 e da Emenda à Constituição Estadual nº21/1995, e, no âmbito infralegal, com a Lei Estadual nº12.991/1999, ao passo que vedou o efeito cascata no cálculo de quaisquer vantagens pagas aos agentes públicos, inclusive do Estado do Ceará. Significa dizer que os valores das gratificações ou vantagens deverão ser encontrados a partir do vencimento básico, sem que qualquer acréscimo concedido seja base de cálculo para outros acréscimos posteriores. Assim é que concomitantemente, no âmbito do nosso Estado do Ceará, e considerando a necessidade de que se evitasse o decesso remuneratório em detrimento dos seus agentes públicos, a Lei estadual nº12.991/99 previu: Art.1º - Os servidores ativos e inativos e seus pensionistas, que percebam remuneração igual ou inferior a R\$3.000,00 (três mil reais) e que, em razão das medidas administrativas decorrentes da aplicação do disposto no art.29 da Emenda Constitucional Federal de nº19, de 04 de junho de 1.998, venham a sofrer perda remuneratória, terão esta perda compensada, a título de abono compensatório, através da adição aos vencimentos, proventos ou pensão de valor igual ao perdido, de modo a recuperar a exata perda sofrida. §1º - Os servidores públicos ativos e inativos e seus pensionistas que percebam remuneração superior a R\$3.000,00 (três mil reais) e que, em razão das medidas administrativas indicadas no caput deste artigo, passem a perceber remuneração inferior a R\$3.000,00 (três mil reais), farão jus a título de abono compensatório, à adição aos seus vencimentos, proventos ou pensão da quantia necessária ao alcance do valor de R\$3.000,00 (três mil reais). §2º - O abono a que se refere este artigo comporá a remuneração quando da inatividade do servidor e será reajustado nos mesmos percentuais do vencimento-base. (grifou-se). O abono compensatório, portanto, derivou de medida de cunho constitucional em que se estabeleceu compensação pela supressão do “efeito cascata” no cálculo da remuneração ou provento do agente público. Posteriormente, dúvidas foram suscitadas no âmbito do nosso Estado do Ceará quanto à manutenção da compensação, uma vez que o adicional de inatividade dos militares, de que se originou, foi extinto pela Lei Estadual nº13.035/2000. Para a solução da questão ora posta, temos a análise do parágrafo 2º do artigo epígrafado. A norma ressalta que o sobredito abono comporá a remuneração/proventos do servidor e terá reajustes idênticos aos incidentes sobre o vencimento-base. A obrigatoriedade de sua composição nos proventos dos aposentados e, principalmente, a forma de reajustes elencada no §2º evidenciam o caráter de autonomia dado ao abono compensatório em relação ao adicional de inatividade, verba extinta pela Lei nº13.035/2000. Assim, é que mesmo que houvesse algum aumento/diminuição do adicional de inatividade nenhum reflexo haveria no abono compensatório, pois para o mesmo houve regra expressa de reajuste (de acordo com os índices de reajuste do vencimento-base). Logo, mesmo com a extinção do adicional de inatividade, parcela de onde originou o abono compensatório, esta não se vincula mais aquela por determinação legal (§2º do art.1º da Lei nº12.991/99). Destarte, tal verba deverá compor a remuneração do militar, inclusive quando da passagem para a aposentadoria. Este é o mesmo entendimento do egrégio Tribunal de Justiça local, in verbis: Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. SUPRESSÃO DE ACRÉSCIMOS PECUNIÁRIAS DA REMUNERAÇÃO DA IMPETRANTE POR OCASIÃO DE SUA APOSENTADORIA. INCORPORABILIDADE SUBORDINADA À RESPECTIVA NATUREZA JURÍDICA DAS ESPÉCIES VENCIMENTAIS. GRATIFICAÇÕES DE DESEMPENHO E DE RISCO DE VIDA CARÁTER EXCEPCIONAL, TRANSITÓRIO. PRECÁRIO. PERCEPÇÃO CONDICIONADA AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES EM CIRCUNSTÂNCIAS ANORMAIS DE SERVIÇO. ABONO COMPENSATÓRIO. NATUREZA DIVERSA. FUNÇÃO DE PROMOVER A REPOSIÇÃO DE PERDAS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DO TETO VENCIMENTAL. (...) 4 - Já no que tange ao abono compensatório, todavia, sua incorporabilidade é manifesta, ao que se depreende da inteligência de sua natureza, refletida no texto do art.1º. Da Lei 12.991/99, que o estabelece como acréscimo de cunho indenizatório destinado à reposição de perdas vencimentais decorrentes da política administrativa de aplicação do teto constitucional instituído pela emenda republicana nº19. 5 - Segurança concedida em parte, no sentido de ordenar a reposição apenas do abono compensatório aos proventos de aposentadoria da impetrante. (TJCE – Pleno – MS 2006.0019.4711-7, Des. Rel. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA, DJ 17/01/2008). Corroborando com tal pensamento, a Procuradoria Geral do Estado, através do parecer nº017/2008 (anexo) da lavra da Procuradora do Estado Ludiana Carla Braga Façanha, opinou pela manutenção do abono compensatório mesmos nos casos em que não houve redução vencimental. Transcrevo a ementa que possui caráter

didático: EMENTA: ABONO COMPENSATÓRIO – Emenda Constitucional nº21/95 – parcela autônoma que não se vincula à indenização adicional de inatividade – Lei nº13.035/2000 – nova estrutura remuneratória que não exclui o valor de abono. Mudança de entendimento desta Casa. (grifos existentes no original).” Examinando a questão, verifico que algumas balizas podem ser fixadas para orientar o raciocínio: 1) A verba denominada abono compensatório decorreu da lei 12.991/99, como forma de compensar, ou melhor, evitar a redução remuneratória decorrente da implantação da EC nº19/98, a qual impôs o cálculo singelo das gratificações, pondo fim ao chamado “efeito cascata”. Em suma, determinou a compensação das perdas decorrentes do fim do “efeito cascata” para quem ganhasse até R\$3.000,00; 2) Não há qualquer atrelamento do abono compensatório ao adicional de inatividade. A razão de ser do referido abono foi tão-somente o fim do cálculo em cascata; 3) A lei instituidora do abono compensatório, no §2º de seu art.1º, conferiu autonomia à referida verba, determinando que a mesma comporia a remuneração, devendo ser reajustada nos mesmos índices do vencimento base; 4) A lei 13.035/2000, ao estabelecer nova sistemática remuneratória, extinguiu o adicional de inatividade, bem como outras verbas, substituindo-as por outras, silenciando quanto ao abono compensatório. Ora, tendo em vista que o abono compensatório foi legalmente criado como verba autônoma, era preciso que a lei 13.035/2000 o tivesse extinto para que deixasse de compor a remuneração/provento do policial militar, assim como fez com outras verbas. Com efeito, a referida lei, em seu art.5º, extinguiu as seguintes verbas: gratificação de risco de vida e saúde, gratificação de atividade funcional, indenização de representação, indenização de moradia, indenização de habilitação policial militar, indenização de função policial militar, indenização de operacionalidade, abono policial e indenização adicional de inatividade. Em seu art.6º, a multitudinária lei substituiu as verbas extintas pelas seguintes: gratificação militar, gratificação de qualificação policial e gratificação de qualificação bombeirística. Não há na lei qualquer referência ao abono compensatório, seja no sentido de sua extinção, seja no de sua substituição ou absorção por qualquer outra verba. O problema, então, é de análise de superposição de leis no tempo, não tendo a lei 13.035/2000 revogado o abono instituído pela lei 12.991/99, o que impõe a sua manutenção. Por fim, cumpre destacar que o ato de fls. 35, tendo suprido o defeito apresentado pela 1ª ICE, apresenta-se formalmente perfeito. III- CONCLUSÃO. Em vista do exposto, reputo legal o ato de concessão de pensão de fls. 35, o qual incluiu o abono compensatório ao valor do benefício, recomendando o registro do ato. Considerando que em razão das férias da Conselheira-Relatora, o Auditor Edilberto Pontes, por força do despacho singular nº2.641/2008, encaminhou os autos à 10ª Inspeção de Controle Externo, no dia 13 de junho de 2008, “[...] tendo em vista a decisão do Pleno desta Corte de Contas, nos autos do processo nº04394/2007-4, em Sessão realizada no dia 03 de junho de 2008, determinando o sobrestamento do julgamento do feito e dos demais processos que possuam ABONO COMPENSATÓRIO, os quais deverão ser devolvidos pelos Gabinetes à Inspeção competente.”; Considerando o que sugeriu o órgão instrutivo na Informação nº0439/2008, às fls. 39, “[...] pelo registro da pensão em apreço, por guardar conformidade com a legislação vigente. Todavia, por força do despacho exarado às fls. 41, a Exma Sra. Conselheira Relatora, Dra. Soraia Victor, determinou a remessa dos autos ao Ministério Público Especial, que emitiu o Parecer nº0072/2008, de fls. 42/47, recomendando o registro do ato de pensão com a inclusão do “abono compensatório.”; Considerando também o destaque de que: “Em cumprimento ao despacho de fls. 48, o feito retornou a esta Inspeção, tendo em vista o sobrestamento dos processos que incluíam, no valor do benefício, a parcela denominada abono compensatório.”; Considerando, ainda que: “[...] em decisões mais recentes deste Tribunal, notadamente no Processo nº5177/2008-8, foi autorizado o registro através da Resolução nº1884/2008, datada de 08.12.2008, onde a retirada do abono compensatório implicaria em decesso remuneratório, que se assemelha ao caso em tela, [...]”, conforme ficou demonstrado nos autos; Considerando que ao final o órgão instrutivo concluiu que: “Diante do exposto, e tendo em vista que a retirada do “Abono Compensatório/Compensação” apresentaria o decesso remuneratório proibido pelo artigo 37, XV da Constituição Federal e com base no entendimento deste Tribunal exarado na Resolução nº2106/2006, acerca da inclusão da parcela Abono Compensatório/Compensação nos cálculos da pensão, esta Inspeção submete os autos à consideração superior, opinando pelo registro do Ato de Pensão lavrado às fls. 35, datado de 19.12.2007.”; Considerando que repousa, às fls. 48, o despacho singular nº2.641/2008, da lavra do Dr. Edilberto Pontes, à época em substituição a esta Relatora se que encontrava de férias, encaminhando este processo ao órgão instrutivo, tendo em vista a decisão do Pleno desta Corte de Contas na Sessão realizada em 03 de junho de 2008, determinando o sobrestamento dos processos que contenham Abono Compensatório e que deverão ser devolvidos à

Inspetoria competente; Considerando que os presentes autos fizeram-se conclusos a esta Relatora em 15 de dezembro de 2008; Considerando finalmente os fundamentos do voto da Relatora; Considerando que no caso presente, observa-se que o ponto central que envolve o benefício gravita em torno da manutenção ou exclusão do chamado "abono compensatório", que compõe o montante do benefício em relevo; Considerando que verifica-se que de fato anteriormente ao advento da Lei Estadual nº13.035/2000, a referida parcela decorreu da nova metodologia de cálculo imprimida por força do art.29 da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998 e da Emenda à Constituição Estadual nº21, de 14 de dezembro de 1995. Da diferença entre a forma de cálculo que considerava cumulativamente as parcelas pecuniárias (efeito cascata) e o de forma singela resultou o chamado abono compensatório; Considerando que a natureza jurídica do abono compensatório é de verdadeira vantagem pessoal, pois o seu montante era fixado em razão da situação funcional de cada servidor, civil ou militar; Considerando, desse modo, que o abono compensatório passou a se incorporar ao patrimônio jurídico de cada um dos servidores que tiveram a forma de cálculo de suas respectivas remunerações alterada por força da citada Lei Estadual nº12.991, de 30 de dezembro de 1999; Considerando que segundo a reiterada jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, não remanescem dúvidas quanto à possibilidade da mudança de metodologia, forma de cálculo, ou mesmo extinção das gratificações, desde que não haja redução remuneratória, no sentido de que "Não há direito adquirido aos critérios legais de fixação do valor da remuneração e que o princípio da irredutibilidade dos vencimentos previsto no art.37, XV, da CF, não veda a redução das parcelas que os compõem, desde que não se diminua o valor da remuneração na sua totalidade." RMS 22.915-DF, rel. Min. Moreira Alves, 23.3.99; Considerando que no presente caso, a Lei Estadual nº13.035, de 30 de junho de 2000, reestruturou a carreira dos militares estaduais, alterou a composição das parcelas pecuniárias da remuneração da referida categoria, criou gratificações com novas denominações (art.6º) e extinguiu outras criadas anteriormente (art.5º). No caso em relevo, o chamado abono compensatório não figurou dentre as parcelas constantes do regime anterior que foram extintas pela citada lei estadual. Se restasse comprovado que o servidor ao ingressar no novo regime não teria redução remuneratória, a referida parcela compensatória poderia ter sido perfeitamente extinta; Considerando que o legislador ordinário, por ocasião da introdução do novo regime, quando arrolou as parcelas pecuniárias que seriam extintas (art.5º), não contemplou a parcela compensatória decorrente da aplicação da Lei Estadual nº12.991, de 30 de dezembro de 1999. Restou, pois incólume, como vantagem pessoal, o que fez com que esta fosse transposta para o regime atual; Considerando que mesmo com argumentos diferentes dos apontados pelo órgão instrutivo e tendo em conta a decisão da Corte de Contas pelo sobrestamento de processos que tenham o ABONO COMPENSATÓRIO como uma de suas parcelas, neste caso concreto, o Tribunal já decidiu pelo registro e desta forma é que trazemos os autos para apresentação nesta Sessão, corroborando com a conclusão da Inspetoria competente. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que concede Pensão Previdenciária a MARIA DE FÁTIMA SOUSA FEITOSA, viúva de Francisco Leite Feitosa, ex-militar onde ocupava a graduação de Cabo PM, matrícula nº019.174-1-2, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presente também ao julgamento o Auditor convocado Paulo César de Souza. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº00137/2009

PROCESSO Nº03759/2007-2. Considerando que o presente feito versa sobre Representação da 5ª Inspetoria de Controle Externo acerca de desvio de finalidade na utilização de bem público, no caso o microônibus escolar de placa HYC - 8122, fotografado em frente ao Hospital Universitário Walter Cantídio - UFC, em Fortaleza, às 13:31 hs do dia 03 de outubro de 1997; Considerando que o aludido veículo foi adquirido pela Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, e cedido aos cuidados da Prefeitura do Município de Banabuiú; Considerando que a Segunda Câmara desta Corte de Contas, mediante a Resolução nº1.792/2008 resolveu, por maioria de votos, a imposição de multa no valor de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) ao Prefeito do citado

Município, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que comprovasse, perante a Secretaria Geral, o respectivo recolhimento; Considerando também a decisão de enviar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para que fosse analisada a conduta do implicado nesta Representação; Considerando que na Informação nº003/2009, a Inspetoria competente apresenta um histórico dos fatos alusivos ao presente processo e propõe o arquivamento dos autos, haja vista a comprovação do recolhimento da multa imposta pela retrocitada Resolução; Considerando que consta dos autos, Guia de Recolhimento da multa no valor de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) paga com recursos próprios, conforme documentos de fls. 83/84; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento dos autos uma vez que foi comprovado o recolhimento da multa imposta pela Resolução nº1.792/2008 ao Sr. Antônio Sales Magalhães, Prefeito do Município de Banabuiú à época dos fatos devendo, portanto, a Secretaria-Geral adotar as providências necessárias nos termos da Resolução. Presente também ao julgamento o Auditor convocado Paulo César de Souza. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº00138/2009

PROCESSO Nº04546/2007-1. Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido por aquele órgão; Considerando que a 10ª Inspetoria de Controle Externo, por meio das Informações nº0695/2008 e 1.310/2008, analisou os elementos constituidores do presente processo, ressaltando que o ato que nomeia PEDRO PAULO LOPES VIEIRA, datado de 26 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de novembro do mesmo ano, encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, tendo sido o nomeando aprovado em 12º lugar, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que a 10ª Inspetoria de Controle Externo, reexaminado o processo, verificou que a nomeação em apreço guarda conformidade com a legislação pertinente; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro do Ato de Nomeação na Sessão de 11 de fevereiro de 2009, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia PEDRO PAULO LOPES VIEIRA, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presente também ao julgamento o Auditor convocado Paulo César de Souza. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº00139/2009

PROCESSO Nº04602/2007-7. Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido por aquele órgão; Considerando que a 10ª Inspetoria de Controle Externo, por meio das Informações nº0913/2008 e 1.299/2008, analisou os elementos constituidores do presente processo, ressaltando que o ato que nomeia

FELIPE FURTADO LIMA, datado de 26 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de novembro do mesmo ano, encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, tendo sido o nomeando aprovado em 35º lugar, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que o órgão técnico instrutivo dá conta de que foram atendidas as diligências propostas e entende que a nomeação em apreço guarda conformidade com a legislação vigente; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro do Ato de Nomeação na Sessão de 11 de fevereiro de 2009, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia FELIPE FURTADO LIMA, no cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe I, Referência, "A", integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, do Quadro I – Poder Executivo, lotado na Secretaria da Fazenda, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presente também ao julgamento o Auditor convocado Paulo César de Souza. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº00140/2009

PROCESSO Nº04633/2007-7. Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido por aquele órgão; Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo por meio das Informações nº0873/2008 e 1.265/2008 analisou os elementos constituintes do presente processo, ressaltando que o ato que nomeia ANA CAROLINA CAVALCANTI FILGUEIRA, datado de 26 de outubro de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de novembro do mesmo ano; Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, tendo sido o nomeando aprovado em 23º lugar, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando finalmente, que o órgão técnico instrutivo dá conta de que as diligências solicitadas foram cumpridas, entendendo que a nomeação em apreço guarda conformidade com a legislação vigente; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro do Ato de Nomeação na Sessão de 11 de fevereiro de 2009, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia ANA CAROLINA CAVALCANTI FILGUEIRA, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe I, Referência A, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, Quadro I – Poder Executivo, lotado na Secretaria da Fazenda, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presente também ao julgamento o Auditor convocado Paulo César de Souza. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0141/2009

PROCESSO Nº04879/2007-6. Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido por aquele órgão;

Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo por meio das Informações nº0910/2008 e 1.567/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo, ressaltando que o ato que nomeia FRANCISCO FERREIRA CHAGAS JÚNIOR, datado de 26 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de novembro do mesmo ano, encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, tendo sido o nomeando aprovado em 03º lugar, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo, dá conta de que foram cumpridas as diligências propostas na Informação anterior, e reexaminando o processo, verifica que a nomeação em apreço guarda conformidade com a legislação pertinente; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro do Ato de Nomeação na Sessão de 11 de fevereiro de 2009, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia FRANCISCO FERREIRA CHAGAS JUNIOR, no cargo de Analista Jurídico, Classe I, Referência "A", integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, Quadro I do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Fazenda, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presente também ao julgamento o Auditor convocado Paulo César de Souza. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0142/2009

PROCESSO Nº00576/2008-8. Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido por aquele órgão; Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo por meio das Informações nº0889/2008 e 1.281/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo, ressaltando que o ato que nomeia RONALDO DE LIMA MACEDO, datado de 26 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de novembro do mesmo ano, encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, tendo sido o nomeando aprovado em 28º lugar, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que o órgão técnico dá conta de que foram cumpridas as diligências solicitadas na Informação nº1.281/2008 e entende que a nomeação em apreço guarda conformidade com a legislação vigente; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro do Ato de Nomeação na Sessão de 11 de fevereiro de 2009, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia RONALDO DE LIMA MACEDO, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe I, Referência "A", integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, Quadro I do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Fazenda, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presente também ao julgamento o Auditor convocado Paulo César de Souza. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0149/2009

PROCESSO Nº00425/2009-5. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que cuida o feito de solicitação da Secretária do Planejamento e Gestão, Dra. Silvana Parente Neiva Santos, requerendo, mediante Ofício GS nº93/2009,

fl. 01, datado de 21 de janeiro de 2009, a esta Corte de Contas, Certidão atestando o cumprimento das exigências no art.167, inciso III da Constituição Federal, arts.23, 33, 37, 52 e no §2º do art.55, todos da Lei Complementar nº101/2000 – LRF, para fins de comprovação junto à Secretaria do Tesouro Nacional, nas contratações de operações de créditos; CONSIDERANDO que as 4ª e 9ª Inspetorias de Controle Externo desta Corte de Contas, por meio do Certificado nº0005/2009, destacaram que a expedição de Certidão, por este Tribunal, para apresentação dos pleitos de operações de crédito é uma exigência da Resolução nº43 do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios inclusive concessões de garantias, seus limites e condições de autorização, bem como da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; CONSIDERANDO que os órgãos competentes ressaltaram, ainda, que as Contas de Governo do último exercício, apreciadas por este Tribunal, referem-se ao exercício de 2007. As contas do exercício ainda não apreciadas referem-se ao exercício de 2008 e que as contas do exercício em curso (2009) serão apreciadas no exercício vindouro; CONSIDERANDO que o Certificado de nº0005/2009, das 4ª e 9ª Inspetorias de Controle Externo, apresentou os dados e informações acerca do cumprimento das exigências contidas nos dispositivos legais em destaque, extraídos do Orçamento do Estado, do Relatório Técnico sobre as Contas de Governo do Estado, bem como dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), dos de Gestão Fiscal (RGF) publicados e protocolados neste Tribunal, pelos Poderes e órgãos do Estado, que trata o art.20 da Lei Complementar nº101/00-LRF (Poder Executivo, Poder Judiciário, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios e Ministério Público); CONSIDERANDO que os órgãos competentes destacaram que o Poder Executivo não computou no demonstrativo das despesas com pessoal, pertinente ao RGF do 1º quadrimestre de 2007, as despesas com os agentes de saúde e de combate à dengue, porém estas perfizeram o montante de R\$49.521.825,85, no período de apuração (maio/06 a abril/07), conforme levantamento feito no SIC – Sistema Integrado de Contabilidade; CONSIDERANDO que com a inclusão de tais despesas, o percentual do Poder Executivo passa de 39,95% para 40,76%, ficando, ainda, abaixo do limite prudencial (46,17%) e legal (48,6%); CONSIDERANDO que a matéria foi tratada no Processo nº021134/2007-1, referente ao RGF do quadrimestre/2007; CONSIDERANDO o teor do Certificado nº0005/2009, emitido conjuntamente pela 4ª e 9ª Inspetorias de Controle Externo e que passa a fazer parte integrante do presente decisório, em que elas assim se posicionaram: “ 1. que conforme dados constantes do Relatório Técnico sobre as Contas de Governo do exercício de 2007 e dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, o ente estadual, em relação às Contas do último exercício (2007) apreciado por este Tribunal, cumpriu o disposto no art.167, III, da Constituição Federal, bem como nos arts.23, 33, 37, 52 e no §2º do art.55 da LRF; 2. que no exercício ainda não apreciado (2008) e no exercício em curso (2009), o ente estadual cumpriu as exigências estabelecidas no art.167, III, da Constituição Federal, bem como nos arts.23,52 e no §2º do art.55, todos da Lei Complementar nº101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;” CONSIDERANDO que os órgãos competentes concluíram sugerindo que seja fornecida Certidão ao solicitante nos termos do Certificado nº0005/2009; CONSIDERANDO que o Relator, nos termos do Certificado supracitado, votou para que seja fornecida Certidão à Titular da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONSIDERANDO a instrução do presente processo, a legislação específica e a urgência de trâmite que a matéria requer; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, conceder a Certidão solicitada, de acordo com o Certificado nº0005/2009, das 4ª e 9ª Inspetorias de Controle Externo, da Secretaria Geral desta Corte, na forma proposta pelo Relator. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 13 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima

RELATOR

Fui presente:

Rhoden Botelho de Queiroz

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0151/2009

PROCESSO Nº05317/2008-9. Vistos, etc.. CONSIDERANDO que versa o presente feito acerca de expediente, fls.01/05, subscrito pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Cid Ferreira Gomes, pelo Secretário Adjunto da Fazenda, Dr. João Marcos Maia e pelo Secretário da Controladoria e Ouvidoria Geral, Dr. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, que cientifica esta Corte de Contas acerca da expedição de Declaração enviada ao Ministério da Fazenda com o intuito de subsidiar a contratação de empréstimo de U\$ 158.620.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte mil dólares) junto ao BID, destinados ao Programa Rodoviário CEARÁ III; CONSIDERANDO que a 4ª Inspetoria de Controle Externo, por meio do Certificado nº0002/2009 (fls.33 a 43), examinou minuciosamente cada uma das condições integrantes da referida

Declaração, de forma que seu pleito fosse atendido junto à aludida instituição bancária. Vale ressaltar que não foi evidenciada nenhuma divergência relativamente aos dados apontados na supra citada Declaração, atendendo, portanto, ao disposto na Lei Complementar nº101/2000, na Resolução nº43/2001 do Senado Federal e na Portaria 04/2002 da STN; CONSIDERANDO que o órgão instrutivo sugeriu ao final do Certificado nº002/2009: “... o arquivamento do presente processo, conforme decidido por este Tribunal nos Processos nº02527/2006-2 (Resolução nº01947/2006); 02208/2006-8 (Resolução nº01659/2006); 01668/2006-4 (Resolução nº01302/2006); 01667/2006-2 (Resolução nº01238/2006); 00228/2006-4 (Resolução nº02588/2006); 01547/2008-6 (Resolução nº0845/2008); 02404/2008-0 (Resolução nº1047/2008); 02406/2008-4 (Resolução nº1048/2008) que tratam de assunto semelhante ao deste.”; CONSIDERANDO o disposto na alínea b, do inciso I, do art.22, do Regimento Interno do TCE/CE, os presentes autos foram conclusos ao Auditor Paulo César de Souza, que se encontra substituindo o Conselheiro Alexandre Figueiredo, conforme convocação constante no Ato da Presidência nº2/2009; CONSIDERANDO que este Relator votou no sentido de que sejam arquivados os presentes autos; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento dos autos, nos termos da Resolução. Participaram do julgamento os Conselheiros Suetônio Mota, Soraia Victor, Itacir Todero e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 03.02.09.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Paulo César de Souza

RELATOR

Fui Presente:

Rhoden Botelho de Queiroz

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº152/2009

PROCESSO Nº01192/2001-1. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versa o presente processo sobre Provocação, nomenclatura processual dada, à época dos fatos, à atual Representação do TCE, referente à edição, em 06.04.00, da publicação de Ato de nomeação da Sra. Francismar Rodrigues de Sousa, em caráter efetivo, para o cargo de Professor Assistente, em virtude de concurso promovido pela Fundação Universidade Regional do Cariri, cujas inscrições foram abertas pelo Edital nº01/97, de 20.11.97 (D.O. de 01.12.97), homologado pela Resolução nº08/98 – CEPE, de 27.04.98 (D.O. de 01.06.98); CONSIDERANDO que a inspetoria responsável pela análise dos atos de nomeação, no exercício de 2000, ano do ato sob exame, era a 8ª Inspetoria de Controle Externo; CONSIDERANDO que a então 8ª Inspetoria de Controle Externo emitiu o Certificado nº09/2001 (fl. 01), onde sugeriu que fosse conhecida a provocação em tela e assinado prazo à Fundação Universidade Regional do Cariri, a fim que providenciasse a remessa à esta Corte de Contas dos seguintes documentos: a) Termo de posse, comprovante do grau de escolaridade, documentos de identificação e certidão de casamento quando houvesse alteração do nome da interessada; b) Laudo médico, declaração de bens, comprovante de quitação com a justiça eleitoral e certidão de não-acumulação de cargos, empregos ou funções, todos relativos à época da nomeação. CONSIDERANDO que, mediante Resolução nº1544/2001, o Pleno desta Corte de Contas decidiu, por unanimidade de votos, remeter os autos à Fundação Universidade Regional do Cariri, em autos suplementares, a fim de que a sua Presidente, no prazo de 10 (dez) dias, prestasse os devidos esclarecimentos acerca da matéria; CONSIDERANDO que, posteriormente com o advento da Resolução nº3.163/2008, o exame dos atos de nomeação e pensão sujeitos a registro pelo Tribunal passou a ser realizado pela 10ª Inspetoria de Controle Externo (ICE); CONSIDERANDO que sobreveio, então, a Informação nº2696/2008 (fls. 09/10), emitida pela 10ª Inspetoria de Controle Externo, onde o órgão instrutivo informa que, em decorrência da Resolução nº1544/2001 (fls.06), determinou-se o envio dos autos em autos suplementares ao órgão interessado, comunicando-o mediante Ofício nº710/2001 (fls.07), o qual foi recebido em 31.05.2001, conforme atesta a peça de fls.07; CONSIDERANDO que ressalta a 10ª ICE que, apesar de não ter ocorrido resposta formal a determinação desta Corte, em consulta ao Sistema interno de Acompanhamento de Processos (SAP), constatou-se que em 29.06.2001 ocorreu a entrada de um processo em nome da Sra. Francismar Rodrigues de Sousa, protocolado sob o nº05112/2001-8, que está em diligência à origem desde 21.05.04; CONSIDERANDO o disposto na alínea b, do inciso I, do art.22, do Regimento Interno do TCE/CE, os presentes autos foram conclusos ao Auditor Paulo César de Souza, que se encontra substituindo o Conselheiro Alexandre Figueiredo, conforme convocação constante no Ato da Presidência nº2/2009; CONSIDERANDO os fundamentos do voto do relator; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar a devolução imediata no prazo de 15 (quinze) dias, do Processo nº05112/2001-8, com a diligência inteiramente cumprida e ainda determinar, outrossim, que seja alertado ao Gestor da Fundação Universidade Regional do

Cariri – URCA que o descumprimento da determinação constante dos autos ensejará a aplicação de multa, de acordo com o Art.62, V, da Lei nº12.509/95, com o posterior arquivamento do feito, após comprovado o encaminhamento da documentação solicitada por meio da Informação nº3390/2001, nos termos da Resolução. Presentes, também, ao julgamento os Exmos. Conselheiros Suetônio Mota, Soraia Victor, Itacir Toderó e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0154/2009

PROCESSO Nº02343/2007-0. Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o presente processo de Representação deste Tribunal de Contas, junto à Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo objeto trata de análise dos requisitos indispensáveis à contratação, por dispensa de licitação, da empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, com fundamento no art.24, inciso IV do Estatuto das Licitações (Lei nº8.666/93), para execução dos serviços de apoio técnico para supervisão e fiscalização de obras, capacitação social e apoio administrativo no âmbito do projeto São José. O valor global avençado é de R\$1.036.732,65 (hum milhão, trinta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), com vigência de 180 (cento e oitenta) dias; CONSIDERANDO que o órgão técnico instrutivo - 7ª ICE - formulou a presente Representação mediante pesquisa ao Sistema de Contratos e Convênios – SCC, base de dados alimentada pelos diversos órgãos e entidades estaduais por força da Instrução Normativa nº06/2005-TCE, concernente ao contrato acima referido; CONSIDERANDO que em manifestação inicial, mediante certificado nº0046/2007 (fls. 01/04), a ICE se pronunciou no sentido de que se assinasse prazo à autoridade competente, para que providenciasse a remessa, a esta Casa, dos documentos que respaldaram a mencionada contratação, em especial todo o processo administrativo de dispensa de licitação, e que se manifestasse, também, acerca do não cumprimento do prazo legal de publicação do ato de ratificação da indigitada dispensa; CONSIDERANDO que devidamente notificado, o Diretor Presidente da CAGECE, Dr. Henrique Vieira Costa Lima, juntamente com a Drª Denise Sá Vieira Carrá, Procuradora Jurídica daquela Companhia, apresentaram razões de justificativa (Processo nº03231/2007-4, anexo às fls. 10/145), juntado aos presentes autos; CONSIDERANDO que em nova manifestação, desta feita mediante Certificado nº0083/2008 (fls. 147153), e frente os esclarecimentos e documentação apresentados pelo órgão referido, a 7ª ICE emitiu pronunciamento no sentido de que “tem-se de forma cristalina a adequada utilização do procedimento adotado com a situação emergencial apresentada, nos ditames do art.24, inciso IV e art.26, parágrafo único, da Lei nº8.666/93. Outrossim, toda a documentação acostada comprova a idoneidade e a capacidade da empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA para contratar com a Administração Pública”; CONSIDERANDO que certifica “da análise dos documentos que compõem a Dispensa de Licitação em comento, esta 7ª Inspeção não vislumbrou irregularidade nenhuma, tendo a CAGECE cumprido as determinações legais e orientações estabelecidas” e, que, concluindo, atesta que os esclarecimentos apresentados pelo Dr. Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da CAGECE, bem como os documentos acostados, acerca do analisado processo de Dispensa de Licitação, comprovam o cumprimento dos requisitos de admissibilidade previstos na legislação, como também revelou-se conforme o entendimento do TCU e desta Corte de Contas, sobre a matéria. E, que, quanto à intempestividade acerca da publicação do ato de dispensa no Diário Oficial do Estado, tal fato não trouxe prejuízos às partes nem à sociedade, não podendo a CAGECE ser responsabilizada; CONSIDERANDO que mediante Parecer nº0059/2009-MP-TCE/CE, o Ministério Público de Contas se manifestou nos seguintes termos: “Percebe-se, portanto, que as impropriedades inicialmente apontadas foram consideradas elucidadas pela 7ª ICE, uma vez que atendidos os requisitos legais da dispensa de licitação e comprovada a ausência de desídia administrativa da CAGECE na promoção da publicação do extrato do contrato, haja vista que o atraso ocorrido deu-se por questões alheias à atuação da companhia”, “Em vista do exposto, adoto o entendimento esposado pela 7ª ICE e opino pelo arquivamento do feito, com a devida cientificação dos interessados.” CONSIDERANDO que a situação adversa dada como de emergência, no presente caso, e que configurou a presente contratação direta, não configurou falta de planejamento por parte daquela Companhia, assim como não se configurou desídia administrativa ou má gestão dos recursos disponíveis, não podendo ser “atribuída culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação.” RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em determinar o arquivamento dos presentes autos,

fazendo-se a devida comunicação ao Diretor Presidente da CAGECE. Participaram, também, do julgamento, os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Valdomiro Távora, Paulo César, Itacir Toderó e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 17 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Pedro Timbó
PRESIDENTE

Conselheiro Suetônio Mota
RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº00155/2009

PROCESSO: 2.411/2000-7. DATA: 17/02/2009. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre o Ofício nº3.112/2000, datado de 12 de junho de 2000, da lavra do Conselheiro Artur Silva Filho, então Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, encaminhando cópias dos documentos relacionados aos convênios firmados entre a Prefeitura Municipal de Nova Olinda e a SEDUC, para adoção das providências que esta Corte de Contas entendesse necessárias; CONSIDERANDO que a 7ª Inspeção de Controle Externo, através do Certificado nº0103/2001, analisou os elementos constituidores dos presentes autos, oportunidade em que observou que, embora o relatório do TCM indicasse a ausência de documentos e a prestação de contas dos convênios firmados entre a Prefeitura Municipal de Nova Olinda e a SEDUC, não constavam dos autos os respectivos instrumentos de convênios; CONSIDERANDO que este Tribunal, através de sua Resolução nº2.957/2001, de 15.08.2001, determinou a remessa dos presentes autos à Secretaria da Educação Básica, em autos suplementares, a fim de que o Titular daquela Pasta, no prazo de 30 (trinta) dias, promovesse a juntada da documentação reclamada; CONSIDERANDO que, em atendimento à decisão desta Corte de Contas, a autoridade retrocitada encaminhou os documentos suscitados; CONSIDERANDO que, instada a reexaminar os elementos constituidores dos autos, a 7ª Inspeção de Controle Externo, em seu Certificado nº0022/2003, observou que a prestação de contas do Convênio nº056/96, firmado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Nova Olinda, encontrava-se “a menor”, bem como que, em relação ao Convênio nº0665/95 (aquisição de veículos automotores), tornava-se necessária a realização de inspeção “in loco” no referido município; CONSIDERANDO que esta Corte de Contas, em sua Resolução nº0661/2003, de 26.03.2003, determinou a remessa dos presentes autos à Secretaria da Educação Básica, em autos suplementares, a fim de que Drs. Antenor Manoel Napolini Júnior, ex-Secretário de Educação, signatário dos convênios sob análises, e João Bezerra Ribeiro, na qualidade de ordenador de despesa, apresentassem, no prazo comum de 10 (dez) dias, os necessários esclarecimentos acerca dos fatos ressaltados no presente processo, bem como autorizou a realização da inspeção “in loco” no Município de Nova Olinda, objetivando verificar a execução do Convênio nº665/95 firmado entre a SEDUC e aquela Prefeitura; CONSIDERANDO que, em atendimento ao decisum deste Tribunal, os esclarecimentos reclamados foram prontamente prestados, tanto pelas autoridades acima nominadas, bem como pela Secretária da Educação Básica à época, Dra. Sofia Lerche Vieira; CONSIDERANDO que, ademais, foi realizada a inspeção suscitada no Município de Nova Olinda, a fim de que fosse verificada a execução do Convênio nº665/95 firmado entre a SEDUC e aquela Prefeitura; CONSIDERANDO que, consoante pode ser constatado no Laudo Pericial de Vistoria, constituidor das fls. 170/173, os técnicos desta Corte de Contas concluíram: “Ante os fatos expostos, conclui-se que a execução do Convênio nº665/95, celebrado entre a Secretaria da Educação Básica – SEDUC e a Prefeitura Municipal de Nova Olinda, na gestão da Prefeita Sra. Maria de Fátima Milfont Gualberto Magalhães, exercício de 1995 e 1996, FOI REGULARMENTE EFETIVADA” SIC; CONSIDERANDO que a 7ª Inspeção de Controle Externo, através do Certificado nº0033/2008, voltou a reexaminar os elementos constituidores dos presentes autos, tendo, na oportunidade, sugerido o arquivamento do processo em epígrafe, com a consequente comunicação aos interessados; CONSIDERANDO que este Relator, em data de 08.04.2008, encaminhou os presentes autos à Representação do Ministério Público de Contas, a fim de que fosse emitido o devido Parecer sobre a espécie; CONSIDERANDO que o Dr. Rholden Botelho de Queiroz, Procurador Geral do Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº0031/2009-MP-TCE/CE, examinou minuciosamente a matéria, tendo, na oportunidade, opinado pelo arquivamento do feito, com a devida cientificação dos interessados; CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual, notadamente no Certificado nº0033/2008, expedido pela zelosa 7ª ICE, e no Parecer nº0031/2009-MP-TCE/CE, exarado pelo Dr. Rholden Botelho de Queiroz, Procurador Geral do Ministério Público de Contas; CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento dos presentes autos, dando-se ciência desta decisão aos interessados {Tribunal de Contas dos Municípios, Drs. Antenor Manoel Napolini Júnior (Secretário de Educação e signatário dos

convênios) e João Bezerra Ribeiro (Ordenador de Despesa), bem como à Sra. Maria de Fátima Milfont Gualberto Magalhães (Prefeita de Nova Olinda, à época) } • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo (Relator), Suetônio Mota, Valdomiro Távora, Paulo César, Itacir Todero e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 17 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR:

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº00156/2009

PROCESSO: 00014/2009-6. DATA: 17/02/2009. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre a Representação formulada pelo Ministério Público de Contas, por meio de seus 02 (dois) Procuradores, dispondo acerca de irregularidades no âmbito do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente – FECA, referente ao exercício financeiro de 2006; CONSIDERANDO que, a rigor, a Representação em tela versa sobre: 01) Ausência de previsão orçamentária de recursos (Princípio da Universalidade do Orçamento); 02) Quebra da regra da Unidade de Tesouraria, prevista no art.56 da Lei nº4.320/64; 03) Insuficiência de documentação apresentada nos autos da Prestação de Contas do FECA, materializada em declaração da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS; CONSIDERANDO que, ademais, a Representação sob análise foi instruída com peças extraídas da Prestação de Contas do aludido Fundo, referente ao exercício de 2006, que se encontra em tramitação nesta Corte de Contas (Processo nº1.940/2007-1) e tem como Relatora a Conselheira Soraia Victor; CONSIDERANDO que, ao final de seu arrazoado, o Ministério Público de Contas requer que seja acolhida a Representação formulada, com a fixação de prazo ao Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, presidente do Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Ceará (CEDCA-CE), órgão gestor do FECA, a fim de que preste esclarecimentos sobre a espécie; CONSIDERANDO que os presentes autos foram distribuídos na sessão do dia 13.01.2009 para este Conselheiro e, nessa mesma data, encaminhados à Inspeção competente, para instrução da espécie; CONSIDERANDO que a 2ª Inspeção de Controle Externo, através da Informação nº0017/2009, examinou os elementos constituintes dos autos; CONSIDERANDO que, ao formular a presente Representação, o Ministério Público de Contas demonstra extenuado zelo com a coisa pública, fazendo jus, portanto, e com muito orgulho para os membros deste Tribunal, ao título de fiscal da lei; CONSIDERANDO que as considerações expedidas pela Inspeção competente, quando assevera que a matéria está sendo tratada nos autos do Processo nº1.940/2007-1, referente à Prestação de Contas do exercício de 2006 do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente – FECA, são razoáveis, sobretudo em face da possível repercussão que esta Representação poderá causar no deslinde da aludida Prestação de Contas; CONSIDERANDO que, todavia, há de se reconhecer que a Representação formulada pelo Ministério Público possui um leque de abrangência bem mais amplo, uma vez que objetiva apurar irregularidades além do ano de 2006; CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual; CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente, notadamente nas normas processuais vigentes, de forma específica quando dispõe sobre a distribuição de processos por prevenção; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, devolver os presentes autos à Secretaria Geral, a fim de que o processo em epígrafe seja encaminhado à Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor, para, na qualidade de nova Relatora, presidir a instrução processual. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo (Relator), Suetônio Mota, Valdomiro Távora, Paulo César, Itacir Todero e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 17 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0165/2009

PROCESSO: 06011/2008-1. Vistos, etc. CONSIDERANDO que este processo dispõe sobre Portaria do Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias – DER, datado de 05.08.08 e publicado no D.O de 29.09.08, concedendo aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a partir de 23.04.06, à Flávio Costa Camarão, no exercício da função de Engenheiro Civil, referência ANS-30, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº642200100969311, lotado naquela Superintendência; CONSIDERANDO que, de acordo com a Informação nº02016/2008, da lavra da 1ª Inspeção de Controle Externo, a

aposentadoria está fundamentada no art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/03 c/c arts.89, 152 caput, 154 e 157 da Lei nº9.826/74, com redação dada pela Lei nº13.578/2005; Laudo Médico nº2006/008497, de 24.06.06 do IPEC, às fls.03; CONSIDERANDO que o aposentando faz jus aos proventos mensais no valor de R\$5.305,40 tendo como valor do benefício médio R\$5.305,40 e integral de R\$11.122,83; CONSIDERANDO que o servidor conta com 11.639 dias de tempo de contribuição, totalizando 31 anos, 10 meses e 19 dias; CONSIDERANDO que consta cópia do termo de adesão do interessado ao acordo celebrado no processo nº2000.0086.9419-3, entre o DERT e o Governo do Estado do Ceará, relativo à ação que questionava a gratificação de execução de obras e transportes – GEOT; CONSIDERANDO que o art.154 da Lei nº9.826/74 não recebeu nova redação dada pela Lei nº13.578/05, entretanto, tal falha não traz repercussão à espécie; CONSIDERANDO que os documentos constituintes dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a Inspeção ao final opinou pelo registro do ato de fls. 45, datado de 05.08.08; CONSIDERANDO que o Ato de aposentadoria guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO os fundamentos do voto do Relator; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas Informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 45, datado de 05.08.08, publicado no D.O de 29.09.08, que concede aposentadoria por invalidez com proventos integrais à Flávio Costa Camarão, no exercício da função de Engenheiro Civil, referência ANS-30, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº642200100969311, lotado naquela Superintendência, no valor de R\$5.305,40 (cinco mil, trezentos e cinco reais e quarenta centavos) a partir de 23.04.06, em conformidade com o art.76, III, da Constituição Estadual e art.44, II, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do TCE);. Participou da votação o Conselheiro Substituto Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 18.02.09.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Paulo César de Souza

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2009 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial nº03/2009 – PROCESSO 2009.TCM.LIC. 5234/09 que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada em locação de veículos para TCM-CE**”. Dia/Hora: Às 14:00 do dia 23/03/09 (segunda-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br ou no seguinte endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº1.043 – Bairro Aldeota – Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário local. Informações pelo fone (85) 3433-5157. Fortaleza, 09 de março de 2009.

Francisca Glaucineis Souza da Cunha

PRESIDENTE DA CPL

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº26/2009 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator:	Cons. Artur Silva
Processo nº:	7836/06
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 11828/08
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS
Responsável:	ANTONIO LUCIO VIEIRA
Processo nº:	10211/05 - Processo transformado nº4473/05
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 27298/07
Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - ASPLAN DE JUAZEIRO DO NORTE
Responsável:	MARIA DAS GRACAS CRUZ LIMEIRA LIMA
Processo nº:	10226/05 - Processo transformado nº4594/05
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 27299/07
Órgão:	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE JUAZEIRO DO NORTE

Responsável: FERNANDO MACEDO CARNEIRO
 Processo nº: 13537/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 158/09
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUSSAS
 Responsável: JOAO TORQUATO DE SOUZA
 Processo nº: 15559/03 - Processo transformado nº6639/03
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2002 Pedido de Parcelamento de Débito: 328/09
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
 Interessado: ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE FILHO
 Advogado: MARIA IZAILDE DE LUNA
 Processo nº: 31119/04 - Processo transformado nº27205/04
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004 Pedido de Parcelamento de Débito: 914/09
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA
 Responsável: ESTEVAM MAGALHAES SALES
 Processo nº: 34036/05 - Processo transformado nº31468/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 4886/08
 Órgão: SAAEC DE CRATO
 Responsável: JOSE GILSON RIBEIRO DE ALENCAR PARENTE
 Advogado: JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº: 555/08 - Processo transformado nº28178/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1999 Recurso de Reconsideração: 27179/08
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UBAJARA
 Responsável: ENIO BRAGA DE CARVALHO
 Processo nº: 775/08
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2002 Recurso de Reconsideração: 23910/08
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA
 Responsável: RAIMUNDO JACKSON PEREIRA DE SOUZA
 Processo nº: 5484/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 28313/08
 Órgão: SERC. EXT. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: ANTONIO BARBOSA MENDONCA
 Advogado: FLAVIO CUNHA DE CARVALHO REGO
 Processo nº: 7014/08
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE
 Responsável: JESUS ROMERO DA SILVA
 Processo nº: 9612/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 378/09
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS
 Responsável: MARCOS SILVA MONTENEGRO
 Processo nº: 10317/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 25950/08
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 Responsável: JOSE TAVORA PINHEIRO
 Processo nº: 11035/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 18519/08
 Órgão: FUNDEF DE ARACOIABA
 Responsável: AIRAM TEIXEIRA LIMA
 Processo nº: 11927/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 24656/08
 Órgão: SECRETARIA MUN. EDUCACAO DE QUITERIANOPOLIS
 Responsável: MARIA RUBINETE FERNANDES GOMES
 Processo nº: 14019/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 27506/08
 Órgão: FUNDO SAUDE DE ARARIPE
 Responsável: ANTONIO DE ALENCAR ANDRADE
 Processo nº: 15292/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 27019/08
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO ACARAU
 Responsável: ANTONIO HELDER ARCANJO
 Processo nº: 15380/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 25531/08
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALHANO
 Responsável: MARIA DE FATIMA VALENTIM DOS SANTOS

Processo nº: 15484/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 12875/08
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORANGA
 Responsável: ABDORAL EUFRASINO DE PINHO
 Processo nº: 16091/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 23631/07
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MILHA
 Responsável: SOCORRO MARIA CLOVIS NOGUEIRA
 Processo nº: 22399/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 18533/08
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
 Responsável: JOAO BATISTA PINHEIRO
 Processo nº: 30138/06 - Processo transformado nº27611/06
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006 Recurso de Reconsideração: 17902/07
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL
 Interessado: PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº: 10732/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Revisão: 7029/08
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
 Responsável: RAFAEL MARINHO BEZERRA
 Advogado: LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
 Processo nº: 27419/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Revisão: 6561/08
 Órgão: SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL DE PACATUBA
 Responsável: CARLOS ALBERTO RIBEIRO PAIVA
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº: 9671/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 28447/07
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MADALENA
 Responsável: MARIA STELA DE ALMEIDA
 Processo nº: 10369/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 29652/08
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
 Responsável: FRANCISCO CLAIRTON CATUNDA OLIVEIRA
 Processo nº: 11756/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Pedido de Parcelamento de Débito: 27544/08
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE QUIXELO
 Responsável: JENINE DO AMARAL ALVES MACEDO
 Processo nº: 12584/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 19556/08
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COREAU
 Responsável: CLAUDIA CRISTINO DE ARAUJO
 Processo nº: 12831/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 23829/08
 Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO E DESENV. MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
 Responsável: CARLOS ANTONIO CHAVES SIMAO
 Processo nº: 15791/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 26391/08
 Órgão: FUNDO SAUDE DE PIQUET CARNEIRO
 Responsável: FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS
 Processo nº: 16392/01
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000 Incidente de Nulidade Absoluta: 29218/08
 Órgão: FUNDEF DE PACOTI
 Responsável: JOSE OZENIR DIAS JACAUNA
 Processo nº: 25839/06 - Processo transformado nº22233/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 14909/07
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALCANTARAS
 Responsável: FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09-março-2009.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

EXTRATO DE PAUTA Nº27/2009 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº: 9764/00
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1999 Recurso de Reconsideração: 4298/08
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MILHA
 Responsável: ANA MARIA NOGUEIRA
 Responsável: FRANCISCO DE ASSIS BRAGA
 Responsável: FRANCISCO MARKUILANIO PINHEIRO VIEIRA
 Responsável: SOCORRO MARIA CLOVIS NOGUEIRA PINHEIRO
 Processo nº: 10581/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 16573/08
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALCANTARAS
 Responsável: RAIMUNDO GOMES SOBRINHO
 Processo nº: 11516/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Embargos de Declaração: 73/09
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRACA
 Responsável: ANA LUCIA MARTINS BRITO
 Processo nº: 12678/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 11210/08
 Órgão: SECRETARIA DE ACAA SOCIAL DE TAMBORIL
 Responsável: JOSE RAMIRO TEIXEIRA JUNIOR
 Processo nº: 15752/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 27473/08
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PIRES FERREIRA
 Responsável: ENIS PITOMBEIRA COELHO
 Processo nº: 16828/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Revisão: 28349/08
 Órgão: FUNDO EDUCACAO DE OCARA
 Responsável: MARIA NUBIA PEREIRA DE OLIVEIRA
 Processo nº: 20348/05 - Processo transformado nº18357/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1999 Embargos de Declaração: 4243/08
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA
 Responsável: MARILENE CAMPELO NOGUEIRA
 Advogado: AUGUSTO CESAR RODRIGUES VIANA PONTE
 Processo nº: 21316/07 - Processo transformado nº17234/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 27991/08
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAPISTRANO
 Responsável: EMILIA MARIA AGUIAR FONSECA DA MOTA
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº: 8132/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 480/08
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
 Responsável: LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
 Processo nº: 11010/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 27645/08
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
 Responsável: FRANCISCO MILTON DA SILVA
 Processo nº: 12911/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 20896/08
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE TAUÁ
 Responsável: JOSE ARISTON ALVES DE LIMA
 Processo nº: 14152/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 28334/08
 Órgão: FUNDO MUNIC DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE JAGUARUANA
 Responsável: MARIA DALVILANE DA SILVA
 Processo nº: 29433/04 - Processo transformado nº25743/04
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004 Recurso de Reconsideração: 35411/05
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE
 Interessado: CLOVIS AMORA DE VASCONCELOS FILHO
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº: 13248/05

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 20819/08
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU
 Responsável: MANOEL POSSIDONIO FILHO
 Processo nº: 14108/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 6374/08
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL
 Responsável: JOSE POLICARPO ARAUJO BARBOSA
 Advogado: MARCELO CORDEIRO DE CASTRO
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº: 1530/06 - Processo transformado nº14310/03
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003 Recurso de Reconsideração: 25156/08
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARÁ
 Responsável: FRANCISCO PEREIRA MARQUES
 Processo nº: 6976/08
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA
 Responsável: LEONILDO PEIXOTO FARIAS
 Processo nº: 12031/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 10832/08
 Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE NOVARUSSAS
 Responsável: JOSE ALBERTO ALVES PAIVA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09-março-2009.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº28/2009 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº: 7166/08
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
 Responsável: JOSE RIBAMAR BARROSO BATISTA
 Processo nº: 10111/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 31447/06
 Órgão: SECRETARIA FINANÇAS MUNICIPIO DE BARREIRA
 Responsável: FRANCISCO ZENOBIO MOURA MESQUITA
 Processo nº: 11818/03 - Processo transformado nº7736/03
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001 Recurso de Reconsideração: 23135/07
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
 Interessado: WILEBALDO MELO AGUIAR
 Processo nº: 11982/01
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 24957/08
 Órgão: FUNDEF DE BANABUIU
 Responsável: ANTONIO SALES MAGALHAES
 Responsável: IVONETE MARIA DE SOUZA SAMPAIO
 Processo nº: 12870/01
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 848/08
 Órgão: FUNDEF DE PINDORETAMA
 Responsável: FRANCISCA DE PAULA DE LIMA
 Responsável: REGINA LUCIA VASCONCELOS ALBINO
 Processo nº: 21500/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 10827/08
 Órgão: FUNDEF DE PACOTI
 Responsável: FRANCISCO DE PAULA SANTOS JACINTO (PERIODO DE 03/01/05)
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº: 11966/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 1831/06
 Órgão: FUNDO SAUDE DE TRAIRI
 Responsável: JOSE WELLINGTON RIOS VITAL
 Processo nº: 12171/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 5708/07
 Órgão: SECRETARIA FINANÇAS MUNICIPIO DE BARREIRA

Responsável: DANUZA VALESKA VASCONCELOS DE MACEDO
 Processo nº: 12921/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 22048/08
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE QUIXELO
 Responsável: JENINE DO AMARAL ALVES MACEDO
 Processo nº: 13466/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 16642/08
 Órgão: FUNDEF DE PENAFORTE
 Responsável: MARIA PEREIRA MATIAS
 Processo nº: 15164/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 27069/08
 Órgão: FUNDEF DE QUIXELO
 Responsável: KELMA GARBORIA BATISTA
 Processo nº: 17085/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 3740/08
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS DE SANTANA DO ACARAU
 Responsável: JOSE VALFRIDO DE VASCONCELOS
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10-março-2009.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº24/2009 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº: 11358/96
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1995
 Órgão: ASSOCIACAO DE IARA DE BARRO
 Responsável: MARCOS AURELIO TAVARES
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº: 8902/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MASSAPE
 Responsável: JOSE AURIMAR CARNEIRO LIRA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10-março-2009.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº24/2009 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº: 3523/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SAAE DE JAGUARIBE
 Responsável: MARIA JOSE DIOGENES PINHEIRO
 Processo nº: 9139/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO DE DEFESA DA CRIANCA E DO ADOLESCEN DE SAO GONCALO DO AMARANTE
 Responsável: MAGNOLIA DE SOUSA ROCHA
 Processo nº: 12617/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE DE QUIXADA
 Responsável: MARIA ROSILENE BURITI LIMA
 Processo nº: 12651/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE ACARAU
 Responsável: HOSANA MARIA ROCHA VERAS
 Processo nº: 12658/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E PRODUÇÃO DE ACARAU
 Responsável: MARCELO REZENDE PEIXOTO
 Processo nº: 12670/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE TURURU
 Responsável: ALAN KEILLY GALDINO ALBUQUERQUE
 Relator: Cons. Luiz Sérgio

Processo nº: 9746/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE MARACANAU
 Responsável: MARCIANO GIRAO DA SILVA
 Processo nº: 10002/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: COORDENAD DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO DE ITAPIPOCA
 Responsável: PAULO RIBEIRO BARROSO
 Processo nº: 10247/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
 Responsável: FRANCISCO FABIO MARTINS ROCHA
 Processo nº: 10759/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO
 Responsável: FRANCISCO HELDER DE OLIVEIRA FRANCA
 Processo nº: 13658/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUN.DESENV.EDUC. VAL. MAGISTERIO DE URUBURETAMA
 Responsável: MARTA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
 Processo nº: 17949/08 - Processo transformado nº13505/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA DE CHORO
 Responsável: PUBLIO JORGE MATIAS DINELLY
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09-março-2009.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº25/2009 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº: 12440/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO SAUDE DE FORTIM
 Responsável: CARMEM LUCIA DA SILVA SALES
 Processo nº: 14149/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: COORDENADORIA DE DESENVOLV. ECONOMICO DE ITAPIPOCA
 Responsável: JOSE EDISIO OLIVEIRA TEIXEIRA
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº: 8288/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE MILAGRES
 Responsável: JOSE ISRAEL DOS SANTOS
 Processo nº: 10743/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE
 Responsável: FRANCISCA IDALIA PEREIRA ALENCAR
 Processo nº: 11891/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002
 Órgão: FUNDO SAUDE DE LIMOEIRO DO NORTE
 Responsável: JOSEMAR FELINTO DE SOUSA
 Processo nº: 12162/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDO MUN. SEGURIDADE SOCIAL DE TAUÁ
 Responsável: RAIMUNDO WALNEY DE ALENCAR CASTRO
 Processo nº: 12501/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU
 Responsável: JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº: 9589/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE CEDRO
 Responsável: JOAO BATISTA SILVA FERREIRA
 Processo nº: 12517/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
 Responsável: MARIA MARIZE DA CUNHA GAMA
 Processo nº: 13943/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004

Órgão: SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE CARNAUBAL

Responsável: RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAUJO

Processo nº: 14334/01

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE

Responsável: ANTONIO NARCELIO RODRIGUES PONTE

Processo nº: 23413/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007

Órgão: SECRETARIA DE TURISMO E ROMERO DE JUAZEIRO DO NORTE

Responsável: FELIPE DE FIGUEIREDO NETO

Processo nº: 23508/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007

Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISM DE IGUATU

Responsável: EDNALDO DE LAVOR COURAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10-março-2009.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

AGROPECUÁRIA TERRA NOVA S/A – “TENOSA” - CNPJ – 06.969.729/0001-57 - NIRE – 23.300.001.893 - Convocação: Convidamos os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da Companhia, sito à Fazenda Terra Nova, s/n, no Município de Russas, Estado do Ceará, às 10:00 horas do dia 24 de Março de 2009, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre paralisação das atividades da companhia durante os exercícios fiscais de 1988 à 2009; b) Sobre a Reativação da sociedade; c) Eleição do conselho de Administração; e, d) outros assuntos de interesse da sociedade. Russas/CE, 05 de Março de 2009. Larisse Meireles Melo – Acionista Controladora.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2090301/2009 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 26/03/2009, às 8:30h. **OBJETO:** Aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO destinado às Unidades de Saúde da Prefeitura do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, Fones: (88) 3677-1157/1254. **Sobral-CE, 09/03/2009. A COMISSÃO – Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves (Presidente).**

*** **

ESMALTEC S/A
CNPJ nº 02.948.030/0001-50
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à disposição na sede social da empresa, à Praça da Imprensa, Aldeota, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2008.
Fortaleza, 6 de março de 2009.
YOLANDA VIDAL QUEIROZ
Diretora-Presidente

*** **

QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 07.205.768/0001-40
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à disposição na sede social da empresa, à Praça da Imprensa, Aldeota, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2008.
Fortaleza, 6 de março de 2009.
YOLANDA VIDAL QUEIROZ
Diretora-Presidente

*** **

A Federação de Taekwondo do Estado do Ceará - FETECE convoca todos os Associados e dirigentes do Taekwondo do Estado do Ceará para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada dia 26 de março de 2009 às 16h, em primeira chamada e 16h30 em segunda chamada, na Av. Desembargador Faustino de Albuquerque, 650, Jardim das Oliveiras CEP: 60821-440, com a seguinte ordem do dia: Eleição para o cargo de Vice-presidente da FETECE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - DISPENSA Nº 1401.01/2009. Governo Municipal de Tauá, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais Resultantes da Dispensa de Licitação Nº 1401.01/2009: **Unidade Administrativa:** Governo Municipal. **Dotações Orçamentárias:** Sec. de Gestão e Finanças: 01.04.04.04.122.037.2.09; Sec. de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente: 01.08.08.04.122.037.2.12; Sec. de Educação: 01.15.15.12.122.037.2.23; Sec. de Assistência, Desenvolvimento Social e Cidadania: 01.18.18.08.244.137.2.40; Gabinete do Prefeito: 01.02.02.04.122.037.2.02; Sec. de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano: 01.12.12.04.122.037.2.10; Sec. de Saúde: 02.11.11.10.122.037.2.17; Sec. de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Empreendedorismo: 01.13.13.04.122.037.2.19; com Recursos do Município, Fundef e Ministério da Saúde. **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00. **Objeto:** Fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo para atender a Frota das Secretarias de Gestão e Finanças; Educação; Assistência, Desenvolvimento Social e Cidadania; Saúde; Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente; Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano; Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Empreendedorismo e; Gabinete do Prefeito, durante o Exercício de 2009. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2009. **Contratados:** Lider Petróleo Ltda e Joaquim de Sousa Bastos - Posto Ipiranga. **Assinam pelos Contratados:** Paulo Sérgio Quezado de Castro e Joaquim de Sousa Bastos; **Assinam pelo Contratante:** Secretários da: Educação - João Alcimo Viana Lima; Assistência, De-envolvimento Social e Cidadania - Francisca Pessoa de Carvalho Gomes; Saúde - Moacir de Sousa Soares; Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano - Júlio César Costa Rêgo; Gestão e Finanças - João Batista Almeida Jacó; Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; Cultura - Antônia Nilda de Sousa; Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Empreendedorismo - Elvís Maciel da Silva Gonçalves, e; Chefe de Gabinete do Prefeito - Vanja Maria dos Santos Gonçalves Araújo. **Valor:** Lider Petróleo Ltda - R\$ 403.651,78 (Quatrocentos e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos); Joaquim de Sousa Bastos - Posto Ipiranga - R\$ 1.792.129,36 (Hum milhão, setecentos e noventa e dois mil, cento e vinte e nove reais e trinta e seis centavos). **Data de Assinatura do Contrato:** 19 de Janeiro de 2009. **Tauá - Ce, 10 de Março de 2009. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - DECRETO Nº 11 de 02 Março de 2009. Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea “i” do art. 5º do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, **CONSIDERANDO** a prescrição normativa descrita na alínea “i” art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica; a construção ou ampliação de distritos industriais. **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno pertencente ao **SR. FRANCISCO RAIMUNDO COELHO CAVALCANTE**, situado no bairro Pq. Santo Antonio, perfazendo uma área total a ser desapropriada de **17.300,00m²(1,73ha)**, localizado na Av. Lídia Alves Cavalcante, Pq. Santo Antonio, no Município de Itaitinga, com os seguintes limites e confrontações; **AO SUL (FRENTE)**, em três seguimentos, por onde mede **98,18m, 78,63m e 9,00m**, totalizando **185,81m**, antes com a estrada do DNER, hoje com a Av. Lídia Alves Cavalcante; **AO NORTE (FUNDOS)**, por onde mede **172,14m**, com terras de propriedade do Grupo M. dias Branco; **AO OESTE (LADO DIREITO)**, por onde mede **83,50m**, com terras de propriedade do Grupo M. Dias Branco; **AO LESTE (LADO ESQUERDO)**, por onde **95,00m**, com terras de Propriedade da Empresa Ibratin Nordeste Ltda, fechando o poligonal. **Art. 2º - O terreno acima descrito tem por finalidade a instalação de indústrias.** **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, todos os atos necessários à efetivação da desapropriação prevista neste Decreto. **Art. 4º** - Os recursos financeiros para execução da presente desapropriação serão provenientes de recursos próprios do Município. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ITAITINGA. Itaitinga 02 de Março de 2009. ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI. A Comissão Permanente de Licitação vem através deste CONVOCAR os Licitantes Habilitados no Processo de TP Nº 0502.01/2009 - SMTAS, cujo Objeto é a Contratação de Prestação de Serviços para Construção de uma Cozinha Comunitária, no Município de Aracati - Ceará, para a Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, que acontecerá às 09:00h do dia 12 de Março de 2009 na Sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446.2400. **Aracati em 11/03/2009. Sheila Teles de Aguiar - Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2201.01/2009. A Comissão de Licitação, comunica aos interessados o Resultado da Abertura das Propostas de Preços, referente a Tomada de Preços Nº 2201.01/2009, cujo o **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede de Ensino Básico do Município de Hidrolândia, com Recursos do PNAE, PNAC e PNAP. **As Empresas:** 1. Sol Nascente Comércio de Alimentos e Papelaria Ltda, foi Vencedora nos Itens 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10 e 17 do Lote I e dos Itens 2, 3, 4, 6, 8, 12, 14, 15 e 17 do Lote II e dos Itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 17, 19 e 20 do Lote III com Valor Global de R\$ 181.266,70 (Cento e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos); 2. Boa Vista Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda, foi Vencedora nos Itens 1, 5, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 19 do Lote I e dos Itens 1, 5, 7, 9, 10, 11 e 13 do Lote II e dos Itens 1, 5, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 22 e 23 do Lote III com Valor Global de R\$ 249.758,80 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); 3. Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, foi Vencedora no Item 2 do Lote I com Valor Global de R\$ 5.376,80 (Cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) e 4. Nutrine – Nutrimentos Nordeste Ltda, foi Vencedora no Item 16 do Lote II e Item 21 do Lote III com Valor Global de R\$ 4.032,00 (Quatro mil e trinta e dois reais), fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “b”, da Lei de Licitações Vigente. **Hidrolândia – CE, 10 de Março de 2009. Ana Lúcia de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2009 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a composição da merenda escolar para serem utilizados nas escolas de Ensino Fundamental do Município atendendo ao Programa de Alimentação Escolar (PNAE) conforme discriminação no Anexo I. **Contratadas:** **Lidiane Cardoso da Rocha Parente** no lote I o valor de 216.680,10 (Duzentos e dezesseis mil seiscentos e oitenta reais e dez centavos) e no lote II o valor de R\$ 31.150,00 (Trinta e um mil cento e cinquenta reais) do Anexo I do Edital, perfazendo o valor global de R\$ 247.830,10 (Duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta reais e dez centavos) e **Maria das Graças Araújo de Sousa – ME**, no lote I o valor de 226.985,00 (Duzentos e vinte e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais) e no lote II o valor de R\$ 22.690,00 (Vinte e dois mil seiscentos e noventa reais) do Anexo I do Edital, perfazendo um valor global de R\$ 249.675,00 (Duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** 0701.12361220.2.032.3.3.90.30.00. **Vigência:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de mesmo ano. **Elemento de despesa:** Secretaria de Educação. **Assinatura pelo Contratante:** José Edmilson Leite Barbosa. **Assinatura pelas Contratadas:** Lidiane Cardoso da Rocha Parente e Maria das Graças Araújo de Sousa. **Data da assinatura do contrato:** 09 de Fevereiro de 2009. **Caririáçu – CE, 10 de Março de 2009. Rosivânia Tereza de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.03.10.2. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00 horas do dia 26 de Março de 2009**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Praça Coronel Antônio Belo, Nº 651, Centro, nesta Cidade, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº **2009.03.10.2**, com fins a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REVITALIZAÇÃO DA FAIXA ESQUERDA DA AVENIDA GENERAL ALÍPIO DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS DO EDITAL.** O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:00 às 13:00 horas. Maiores informações pelo telefone (88) 3636.1134. **Amontada - Ce, 10 de Março de 2009. Ziberônio Lucas Alves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.10.001/2009-PMG, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 25 de Março de 2009, das 08:00 às 08:30hs. **INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 25 de Março de 2009, a partir das 08:30hs. Os interessados terão acesso ao Edital na Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3656.1036. **Graça - CE, 10 de Março 2009. José Adailson Melo Aguiar – O Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 09/01/TP-O. Extrato do Contrato de Empreitada por Preço Global, **Contratante:** Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o Nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o Nº 06.064.696-9, **Contratado:** Marcas e Serviços e Construções Ltda, com endereço à Fazenda Jardim, S/Nº Gleba D – Zona Rural – Banabuiú-CE CEP 63.960-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.321.208/0001-51. **Objeto:** Obras de Engenharia para a Construção de 86 Kits Tipo 9 no Bairro de Pedreira na Sede e 355 Kits em várias Localidades para Melhorias Sanitárias, sendo 31 Módulos Sanitários Tipo 8 e 324 Módulos Tipo 9 no Município de Varjota divididos em lotes do Edital da Tomada de Preço Nº 09/01/TP-O. Lote I - num valor de R\$ 204.708,65 (duzentos e quatro mil, setecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) e Lote II no valor de R\$ 836.528,64 (oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um Valor Total de R\$ 1.041.237,29 (um milhão e quarenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos). **Fundamentação Legal:** Tomada de Preço, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Dotação Orçamentária:** 05.01.17.511.0472.1.005.4.4.90.51. **Signatários:** Glediston Paulino Ximenes - Ordenador de Despesa da Secretaria de Obras e Meio Ambiente e o Sr. Antônio Romildo Ximenes Martins – Procurador da Empresa - Marcas e Serviços e Construções Ltda.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 0501.01/2009ADM. Contrato Nº 20090033. Procedimento Licitatório: Tomada de Preço Nº 0501.01/2009ADM. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Independência/Sec. de Administração e Finanças. **Contratada(o):** Instituto Cidades – Centro Int. de Des. Adm. Est. e Social. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para realização de Concurso Público. **Valor Estimado:** A Empresa Vencedora no Certame apresentou a Proposta de Preços Individual, ou seja, considerando cada inscrição realizada, por exemplo: X para a inscrição do Grupo I; XX para a inscrição do Grupo II e XXX pela inscrição do Grupo III, de forma que o valor Licitado é multiplicado pelas respectivas inscrições, para apurar o Valor Global estimado. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2009, Atividade 0301.041220003.2.004 Funcionamento da Sec. de Administração e Finanças, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.48. **Vigência:** 14 de Janeiro de 2009 a 14 de Abril de 2009. **Data da Assinatura:** 14 de Janeiro de 2009. **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 dias. **Assina pela Contratada:** Lia Carlos Chaves – Presidente. **Assina pela Contratante:** João Gomes Coutinho Neto – Secretário de Finanças.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2008.03.14.0001. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Eusébio – CE – CNPJ Nº 23.563.067/0001-30; **Contratada:** Copa Engenharia Ltda – CNPJ Nº 02.200.917/0001-65; **Data de Assinatura:** 28 de Outubro de 2008; **Valor do Contrato:** R\$ 3.254.018,16 (Três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, dezoito reais e dezesseis centavos); **Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública Nº 2008.03.14.0001; **Objeto:** Alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original, prorrogando a Vigência do mesmo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30 de Outubro de 2008 a 27 de Abril de 2009. **Prazo de Execução dos Serviços:** 300 (trezentos) dias; **Origem dos Recursos:** Proveniente do Convênio Nº 0243730-56, celebrado com o Governo Federal através do Ministério das Cidades, mais a contrapartida com recursos próprios do Município de Eusébio – Orçamento/2008. **Dotação Orçamentária:** 01.08.08.15.451.024.102; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00; **Assina pela Contratada:** Eduardo Aguiar Benevides – Sócio. **Assina pela Contratante:** Tarcísio Vieira Mota Filho – Gestor. **Eusébio – CE, 10 de Março de 2009. Francisco Freitas Cunha - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2009-SEINFRA. OBJETO: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Recuperação de Estradas Vicinais, Construção de Passagem Molhada e Casas Populares, de responsabilidade da Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme projetos e planilhas de orçamento, em Anexo. **TIPO:** Menor Preço por Lote, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que no **dia 26 de Março de 2009, às 09:00 horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará Recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Francisco Wérík de Girão Maia – Presidente da CPL/PMI.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2009 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA.
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos em geral, incluindo aqueles apropriados para remoção de resíduos sólidos, com fornecimento de pessoal e material necessário para execução dos serviços, no Município de Caririáçu, conforme discriminação no anexo I. **Contratada:** Engetrans Construções Serviços e Transporte Ltda, no valor mensal de R\$ 39.993,52 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) perfazendo o valor global de R\$ 479.922,24 (Quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e vinte dois reais e vinte quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 0501.15452336.2.018.3.3.90.39.00. **Vigência:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro do mesmo ano. **Elemento de Despesa:** Secretaria de Infra – Estrutura. **Assinatura pelo Contratante:** José Edmilson Leite Barbosa. **Assinatura pela Contratada:** Fabrício Sampaio da Silva. **Data da assinatura do contrato:** 05 de fevereiro de 2009. **Caririáçu – CE, 10 de Março de 2009. Rosivânia Tereza de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2009. A Prefeitura Municipal de Caririáçu torna público para conhecimento dos interessados o Aviso de Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas de Preços na modalidade Concorrência Pública atuada sob nº. 001/2009 – Educação, que tem objeto Contratação de serviços de transporte escolar para alunos da rede pública de ensino fundamental e médio do Município de Caririáçu – CE, conforme discriminação no Anexo I, declarando: **Empresas Habilitadas:** Cícero Welligton Calou, Alcance Assessoria e Projetos e Flap Construções e Empreendimentos Ltda. **Empresa Classificada:** Cícero Welligton Calou, no valor de R\$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 1.528.200,00 (Hum milhão quinhentos e vinte e oito mil e duzentos reais) anual. **Caririáçu – CE, 20 de Fevereiro de 2009. Rosivânia Tereza de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA –AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08. 001/2009. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação de Caucaia-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14 de Abril de 2009 às 09:00hs, na Sede da Comissão de Permanente Central de Licitação da Prefeitura de Caucaia, localizada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, altos, centro, Caucaia-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência Pública, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Transporte Escolar de Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia/Ce., 10 de Março de 2009. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da Comissão Perm. Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 03/2009 - SEMED. Processo Nº 03/2009. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Russas, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, torna público que no Aviso de Licitação CPN Nº 03/2009 – SEMED, publicada neste Jornal dia 20 de Fevereiro de 2009, no campo **Onde se Lê:** 4.2.3.4 – Certidão Negativa de Débitos, Emitida pelo Departamento Estadual de Rodovias (DER) do Estado Sede do Licitante; e 4.2.3.5 – Certidão de Registro do Departamento Estadual de Rodovias (DER) do Estado Sede do Licitante. **Leia-se:** 4.2.3.4 – Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN do Estado Sede do Licitante; e 4.2.3.5 – Certidão de Registro do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN do Estado Sede do Licitante. Fica vetado o item 4.2.3.1 do referido edital. Demais Cláusulas e Condições, permanecem inalteradas. **Russas - Ce, 10 de Março de 2009. Paula Marques - Presidente CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.03.09. 01. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Pregão Presencial Nº 2009.03.09.01, para a Aquisição de Combustíveis (Gasolina e Diesel) e Derivados do Petróleo destinados ao Abastecimento da Frota Oficial e Agregados do Município de Jaguaribe, com Data de Abertura para o dia 30 de Março de 2009, às 09:00hs, na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, à Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro. **Jaguaribe - CE, 10 de Março de 2009. Francisco Nulinerve Lima - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2009.03.10.1. O Pregoeiro do Município de Amontada/Ce, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00 horas do dia 24 de Março de 2009**, na Sala da Comissão de Pregão, localizada na Rua Praça Coronel Antônio Belo, Nº 651, Centro, nesta Cidade, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o Nº 2009.03.10.1, com fins a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS DO EDITAL.** O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Pregão no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:00 às 13:00 horas. Maiores informações pelo telefone (88) 3636.1134. **Amontada - Ce, 10 de Março de 2009. Ziberônio Lucas Alves - O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde **Contratada:** J. L. GOMES COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. **Objeto:** Aquisição de 5.760 m³ (cinco mil, setecentos e sessenta metros cúbicos) de Oxigênio para Suprimento junto ao Hospital e Maternidade Dr. Alberto Feitosa Lima, no Município de Tauá - Ce. **Procedimento Licitatório:** Inexigibilidade de Licitação Nº 0601.01/2009; **Valor Global Contratado:** R\$ 172.800,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos reais). **Prazo de Execução dos Serviços:** 31 de Dezembro de 2009. **Origem dos Recursos:** Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 02.11.11.10.122.037.217. **Elemento de Despesas:** 33.90.30.00. **Assina pela Contratante:** Moacir de Sousa Soares - Secretaria da Saúde. **Assina pela Contratada:** José Laerte Gomes - Proprietário. **Data da Assinatura:** 07.01.2009. **Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2009 – SAS – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção do Centro de Referência e Atendimento da Mulher, neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Ação Social, conforme projetos e planilhas de orçamento, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 27 de Março de 2009, às 09:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará Recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu – CE, 10 de Março de 2009. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/02/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 26 de Março de 2009, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada a Cel. Zezé, Nº 1141, Centro – Crateús - CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Fornecimento de Combustível e Derivados de Petróleo em Crateús divididos em Lotes, destinados a Abastecer a Frota de Veículos dos Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Crateús. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas. **Crateús, 10 de Março de 2009. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/003/FG/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caridade torna público que no dia 31 de Março de 2009, às 14:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Cel. Francisco Linhares, 250 - Centro - Caridade - Ce, receberá propostas para: Fornecimento de Material de Limpeza destinados a atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura do Município de Caridade. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 10,00 (dez reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Caridade, 10 de Março de 2009. Raimundo José Gomes dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/002/FG/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caridade torna público que no dia 27 de Março de 2009, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Cel. Francisco Linhares, 250 - Centro - Caridade - Ce, receberá propostas para: Fornecimento de Material de Expediente destinados a atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura do Município de Caridade. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 10,00 (dez reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Caridade, 10 de Março de 2009. Raimundo José Gomes dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/001/FMS/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caridade torna público que no dia 24 de Março de 2009, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Cel. Francisco Linhares, 250 - Centro - Caridade - Ce, receberá propostas para: Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar, Material Laboratorial e Equipamentos destinado a atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Caridade. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 10,00 (dez reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Caridade, 10 de Março de 2009. Raimundo José Gomes dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2009-SEDUC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção da Escola Rural, na localidade de Aroeiras, neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme Projetos e Planilhas de Orçamento, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 30 de Março de 2009, às 14:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará Recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 10 de Março de 2009. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 1103.01/2009, cujo **Objeto** é a Aquisição de Materiais para Construção de Tanques de Reprodução de Peixes Ornamentais e Muro de Contorno, conforme especificações em Anexo, que realizar-se-á no dia 25.03.2009, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 13:00hs. **Tauá - CE, 11 de Março de 2009. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2009-SEDUC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar e Veículos Eventuais para atender a Secretaria de Educação, deste Município, conforme Termo de Referência (Anexo I), em Anexo. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 25 de Março de 2009, às 08:30 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará Recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 10 de Março de 2009. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

*** **

CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A
CNPJ nº 07.092.232/0001-66
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à disposição na sede social da empresa, à Praça da Imprensa, Aldeota, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2008
Fortaleza, 6 de março de 2009.
YOLANDA VIDAL QUEIROZ
Diretora-Presidente

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.10.001/2009-PMC, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 25 de Março de 2009, das 08:00 às 08:30hs. **INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 25 de Março de 2009, a partir das 08:30hs. Os interessados terão acesso ao Edital na Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3646.1133. **CARIRÉ - CE, 10 de Março 2009. Raimundo Nonato Aguiar - O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/01/PP/SADE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro, torna público que no dia 25 de Março de 2009, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Liberato Moacir de Aguiar - 299 - Centro - Cedro/CE, receberá Propostas para: Aquisição de Materiais destinados à Construção de Cisternas de Placas para Armazenamento de Água de Chuva, no Município de Cedro. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Cedro - Ce, 10 de Março de 2009. Joaquim Lopes Filho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.002/2008. Ata de Registro de Preços Nº 08.002/2009; **Partes:** Município de Maracanaú, através da Secretaria de Educação e a IES. Universidade Estadual do Vale do Acaraú - UVA; **Objeto:** Contratação de Instituição de Ensino Superior Pública ou Privada, Credenciada pelo Poder Público, para oferecer Cursos de Especialização/Pós-Graduação (Lato Sensu) para Professores, Gestores e Técnicos da Secretaria de Educação do Município de Maracanaú; **Prazo:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10 de Março de 2009; **Signatários:** José Marcelo Farias Lima (Seduc) e Eduardo Dias (UVA). **Maracanaú - Ce., 10 de Março de 2009. Adrialdo Oliveira Almeida - Presidente da CPL em Exercício.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0219002/2009. Contratante: Município de Abaiara, através do Fundo Municipal de Educação; **Contratada:** Francisca Tibúrcio de Luna - CNPJ: 69.368.983/0001-10; **Fundamento Legal:** Pregão Presencial Nº 0219002/2009; **Valor:** R\$ 426.508,85 (Quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e oito reais e oitenta e cinco centavos); **Dotação Orçamentária:** 0702.12361233.2.034; **Elemento de Despesa:** 3390.30.00; **Data da Assinatura:** 06 de Março de 2009; **Signatários:** Pela Contratante: Francisco Joaquim Sampaio - Prefeito Municipal - CPF Nº 223.645.363-91; Pela Contratada: Francisca Tibúrcio de Luna - Sócio Gerente - CPF Nº 276.517.703-15.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES - CONCORRÊNCIA Nº 001/2009-SOU. A Comissão de Licitação convoca as Licitantes IGC Empreendimentos Imobiliários Ltda; JPL Construções Ltda; Projecon Projetos e Construções Ltda e Virga Construções Ltda para Abertura dos Envelopes "Propostas de Preços" referente à Construção da III Etapa do Centro de Feiras e Eventos no Município de Senador Pompeu - CE, que acontecerá no dia 16 de Março de 2009, às 10:30hs na Sala da Comissão, na Av. Fco. França Cambraia, S/N - Centro, Senador Pompeu - CE. **Senador Pompeu - CE, 10 de Março de 2009. Paulo Antônio Nogueira Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO ERRATA CPN Nº 02/2009 - SIMA - CONCORRÊNCIA Nº 02/2009-SIMA - PROCESSO Nº 02/2009. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Russas, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas, torna público que no Aviso de Licitação CPN Nº 02/2009 - SIMA, publicada nos Jornais O Povo e DOE em 20 de Fevereiro de 2009, no Campo **Onde se Lê:** 4.2.8.10 - Certificado de Registro no Departamento de Edificações Rodovias e Transportes - DERT. **Leia-se:** 4.2.8.10 - Certificado de Registro no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. Demais Cláusulas e Condições, permanecem inalteradas. **Russas, 10 de Março de 2009. Paula Marques - Presidente CPL/PMR.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - GOVERNO MUNICIPAL CNPJ Nº 07.655.269/0001-55 - EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato referente a abertura de crédito fixo nº 40/00827-4. Partes: o BANCO DO BRASIL S.A., por sua agência de Mauriti/CE (cód. 4555-1) e o MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, através do Gabinete do Prefeito Municipal. Objeto: Abertura de crédito fixo destinado a aquisição de ônibus destinados ao Município de Mauriti/CE. Valor Total do Contrato (financiamento): R\$ 863.500,00 (oitocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais). Data do vencimento final do financiamento: até 15/06/2014. Signatários: Maria Furtado Olinda e Isaac Gomes da Silva Júnior. Data de Assinatura do Contrato: 26 de maio de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente a Tomada de Preços Nº 1601.01/2009 - Secretaria de Saúde, cujo Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Hospital Municipal, declarando Vencedores as Empresas **FRANCISCO VALDIR DA SILVA ME, NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA e MERCANTIL CIDADE LTDA.** A Comissão de Licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. **Quixeré - CE., 09 de Março de 2009. José Edinaldo Lima dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2009 - PREFEITURA. Objeto Contratação de Pessoa Física para realizar serviços de transporte de diversos tipos de materiais, de profissionais de saúde, em atenção ao programa saúde da família (PSF), de pacientes carentes da zona rural, de funcionários e equipamentos de todos os setores administrativos desta Municipalidade. A Dispensa de Licitação, Fundamento Legal: artigo 26 e inciso de I a IV, do art. 24 inciso IV, da Lei 8.666/93, submeto a apreciação do Sr. Prefeito Municipal de Caririáçu para ratificação. Rosivânia Tereza de Lima Presidente da Comissão de Licitação ratifico a dispensa nos termos da lei. Caririáçu - CE, 10 de Março de 2009. José Edmilson Leite Barbosa - Prefeito Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de MARÇO de 2009, às 16:30hs, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.03.11.3 - Agricultura**, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é Aquisição de Equipamentos Industriais e de Informática conforme especificações em Anexo destinados ao Beneficiamento da Casa do Coco Seco deste Município. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro. **Paraipaba, 11 de Março de 2009. Jordânia Maria de Paula Moreira - Pregoeira da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0219001/2009. Contratante: Município de Abaiara, através do Fundo Municipal de Educação; Contratada: A.S.M Construtora Ltda - CNPJ: 07580.916/0001-07; **Fundamento Legal:** Pregão Presencial Nº 0219001/2009; **Valor:** R\$ 406.000,00 (Quatrocentos e seis mil reais); **Dotação Orçamentária:** 0702.1236.1231.2.029 & 0702.12361231.2.031; **Elemento de Despesa:** 3390.39.00; **Data da Assinatura:** 06 de Março de 2009; **Signatários:** Pela Contratante: Francisco Joaquim Sampaio - Prefeito Municipal - CPF Nº 223.645.363-91; Pela Contratada: José Alexandre Ribeiro - Sócio Gerente - CPF Nº 858.010.203-06.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - GOVERNO MUNICIPAL - A Comissão Permanente de Licitação, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2502.01/2009 - GMJ, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Operadora de Telefonia Fixa e Móvel Local, de Sistema GSM, legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ce, por razões de interesse da Administração. Juazeiro do Norte - Ce, 10 de Março de 2009. CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CPL.

*** **

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03003003-2009. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Março de 2009, às 15:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Aquisição de Solução Parenteral de Grande Volume Sistema Fechado para Atendimento de Emergência, conforme Convênio Saúde mais perto de você, firmado com o Governo do Estado. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 17:00h no endereço da Santa Casa. **Sobral- CE, 11 de Março de 2009. Aline Carlos de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.01.22.01. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, torna público aos participantes do **Pregão Presencial Nº 2009.01.22.01**, para a Aquisição de Material Médico-Hospitalar, Laboratorial, Odontológico, Medicamentos e Medicamentos Controlados para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe, que dará Continuidade ao referido Pregão no dia **12 de Março de 2009, às 09:30hs**, na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, à Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro. **Jaguaribe - Ce, 10 de Março de 2009. Jeanne Nogueira Gomes - Secretária de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de MARÇO de 2009, às 15:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.03.11.2 - Saúde**, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é Locação de Veículo conforme especificação em Anexo para ficar a disposição da Secretaria de Saúde deste Município. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro. **Paraipaba, 11 de Março de 2009. Jordânia Maria de Paula Moreira - Pregoeira da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de MARÇO de 2009, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.03.11.1**, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DESTINADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.** O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro. **Paraipaba, 11 de Março de 2009. Jordânia Maria de Paula Moreira - Pregoeira da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2009 - AÇÃO SOCIAL. Objeto Aquisição de materiais oftalmológicos (armações de óculos e lentes de grau), destinados a doação para pessoas reconhecidamente carentes, atendidas pela secretarias de Ação Social do Município de Caririáçu. A Dispensa de licitação, fundamento legal: artigo 26 e inciso de I a IV, do art.24 inciso IV, da lei 8.666/93, submeto a apreciação do Sr Prefeito Municipal de Caririáçu para ratificação. Rosivânia Tereza lima Presidente da Comissão de Licitação ratifico a dispensa nos termos da lei. Caririáçu - CE, 10 de Março de 2009. José Edmilson leite Barbosa - Prefeito Municipal.

*** **

DESTINADO A